ANNO [illegible] NUMERO 167 — TERÇA FEIRA 26 DE JULHO DE 1881

[illegible] PAGA PORTE

[illegible]	6$000
[illegible]	12$000
[illegible]	24$000
Numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 23 de julho, á noute.

— Começa a apparecer a calma, tanto na Tunesia, como no sul da Algeria.

WASHINGTON, 23 de julho.

— A convalescença do presidente general Garfield segue marcha normal e regular.

BUENOS-AYRES, 25 de julho.

— Mediante a iniciativa dos ministros americanos, acreditados junto aos governos do Chile e da Republica Argentina, as difficuldades existentes entre essas duas republicas acabam de ser definitivamente resolvidas.

O tratado, firmado pelos plenipotenciarios respectivos, reconhece ao Chile o direito de soberania sobre os territorios situados á oéste da Cordilheira.

Além disso, a Republica Argentina céde ao Chile o territorio de Punta Arenas, no estreito de Magalhães.

O tratado estipula igualmente a neutralisação completa desse estreito.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 25 de julho de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 24 de julho, ao meio dia. (Recebido ás 2 horas e 50 minutos da tarde).

— Foram nomeados juizes municipaes:

Do termo de Flores, em Pernambuco, bacharel Malaquias de Lagos Ferreira Costa.

Do termo de Petrolina, idem, bacharel Aureliano Ferreira de Carvalho Ventura.

Do termo de Aguas Bellas, idem, bacharel Thomaz Cancio de Souza Landim.

Do termo do Cabo, idem, bacharel Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Do termo do Pilar, nas Alagoas, bacharel Francisco Ferreira de Aguiar.

Do termo do Amparo, em S. Paulo, bacharel Manoel Victor Fernandes Barros.

— Foi removido o bacharel Manoel Felix Gitirana, de juiz municipal do termo de Bonito para o do Brejo, ambos em Pernambuco.

— Sagrou-se, hoje, aqui, com a devida solemnidade, o diocesano de Goyaz, D. Claudio José Gonçalves Ponce de Leon.

RIO DE JANEIRO, 25 de julho, ás 5 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos).

— Foram nomeados:

Membro do Supremo Tribunal de Justiça, na vaga do conselheiro Accioli, o desembargador da Relação da côrte, José Antonio de Magalhães Castro.

Contador da Contadoria de Marinha, o chefe de secção capitão Francisco José Ferreira.

Thesoureiro da Caixa Economica e Monte de Soccorro da côrte, Gregorio Christino da Silva, actual fiel da Thesouraria da provincia do Rio de Janeiro.

— Foi adiada para tres de outubro, impreterivelmente, a extracção da grande loteria da côrte.

— A taxa do cambio sobre Londres, hoje, foi 22 3/8 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, resolve, de accordo com a informação do inspector do Thesouro, de 4 do corrente, conceder á José Gomes Barboza a exoneração que solicitou de collector provincial de Floresta.— Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, dando provimento ao recurso interposto por Souza Nogueira & C., do julgado da Junta da Fazenda, a que allude o officio do inspector do Thesouro Provincial, de 10 de junho, n. 831, determina que seja restituido aos recorrentes o imposto de consumo, que lhes fôra cobrado por 50 saccos de café e 6 barricas com cigarros, vindos do Rio de Janeiro no vapor *Pernambuco*, e despachados no Consulado á 10 de fevereiro, para Mossoró, visto terem sido preenchidas as formalidades do art. 88 do regulamento de 4 de julho de 1879, com a permissão obtida para a baldeação de taes mercadorias, sem pagamento do alludido imposto, e não poderem ser responsaveis os recorrentes pelo facto da ausencia do empregado incumbido de assistir á baldeação, que deu lugar a haver o Consulado reformado o despacho para esse fim concedido, e obrigado os recorrentes ao pagamento que satisfizeram depois do deposito das referidas mercadorias.— Remetteu-se copia ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Amancio Antonio dos Santos, resolve, de accordo com o disposto no art. 180, 1.ª parte do regulamento de 7 de abril de 1879, removel-o da cadeira de Agua Branca, para a de igual entrancia no povoado de Lage Grande.

Officios:

— Ao presidente das Alagôas. — Recebi e agradeço os exemplares impressos da *Falla*, enviados por V. Exc. com o officio á que respondo de 30 de junho.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Para os fins convenientes, transmitto á V. S. a ordem n. 103 do Thesouro Nacional, de 22 de junho.

— Ao mesmo. — Mande V. S. relacionar, nos termos da sua informação de 5 do corrente, n. 449, 19$308, relativos á differença de diarias, que deixou de receber no exercicio de 1878—1879, o sentenciado Herculano Dias Correia, que esteve no presidio de Fernando.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 5 do corrente, n. 450, mande V. S. pagar á Leoncio Manoel, 32$000, que se lhe resta dos vencimentos relativos ao tempo em que esteve, na qualidade de jangadeiro, prestando serviços no levantamento do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico á V. S., que, segundo consta de participação do juiz de direito de Barreiros, em officio de 2 do corrente, acha-se o juiz municipal daquelle termo, bacharel José de Amorim Salgado, pronunciado como incurso nas penas dos arts. 154 e 160 do codigo criminal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico á V. S. que o bacharel Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal de Bom Conselho, entrou, em 27 de junho, no goso da licença de 3 mezes, concedida por esta Presidencia, para tratar da saúde.

— Ao mesmo—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os decretos de remoção dos bachareis Feliciano do Rego Barros Araujo e Manoel Augusto Ferreira da Silva, juizes municipaes da Gloria de Goitá e de Panellas. —Fizeram-se as communicações convenientes.

— Ao mesmo—Defiro, nesta data, de conformidade com as informações de V. S., de 28 de junho, sob ns. 441 e 442, os requerimentos em que Francisco Antonio Chalaça e Anna Maria de Jesus, e seu filho Joaquim José dos Santos, recorreram das multas impostas pelo collector do Cabo, por infracção do regulamento n. 4,835, de 1 de dezembro de 1871.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Para os fins convenientes, transmitto á V. S. copia do aviso do Ministerio da Justiça, de 18 de junho, declarando que, para esse presidio, tem de ser enviado o réo Felippe, afim de cumprir a pena de galés perpetuas.—*Mutatis mutandis* ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—Sendo a viuva do sentenciado Miguel Angelo de Lucena, cabeça do casal e herdeira legitima de seu marido, mande V. S. entregar-lhe os bens que foram encontrados em poder do referido sentenciado. Assim fica respondido o officio de V. S. n. 95, de 25 de junho.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—Declaro á V. S., para que faça constar ao emprezario Thomaz Passini, que, segundo officio da presidencia da provincia da Bahia, de 30 de junho, as musicas das cinco operas, pertencentes ao theatro S. João, d'aquella provincia e a elle entregues, compõem-se de 182 partes, sendo 44 da *Somnambula*, 31 do *Trovador*, 26 do *Barbeiro de Seuilha*, 34 de *Ernani*, e 47 do *Rigoleto*.

— Ao gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Annuindo ao que solicitou o commandante do presidio de Fernando, em officio de 21 de junho, sob n. 91, dirijo-me á V. S., no intuito de obter quantidade sufficiente de boas sementes de cacáo, cuja propagação pretende o mesmo commandante tentar no referido presidio. Sendo possivel, essas sementes estarão promptas para serem remettidas na primeira opportunidade.

— Ao chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—Providencie Vmc. á respeito da organisação de orçamento para construcção de uma ponte no porto do Lasserre, que liga o povoado Capunga á nova freguezia da Torre, de conformidade com a primeira parte do § 48 do art. 1º da lei n. 1,597, de 28 de junho.

— A' commissão nomeada para dar parecer sobre a conveniencia da construcção das estradas de ferro de Goyanna á Timbaúba—Tendo o engenheiro residente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro representado, na petição junta, de 10 de abril, contra as autorisações contidas nas leis ns. 1,115, de 17 de junho de 1873, e 1,224, de 26 de abril de 1876, referentes á construcção da estrada de ferro de Goyanna á Timbaúba, allegando ser esta contraria aos interesses da companhia *Great Western of Brasil Railway Limited*, sirvam-se Vmcs. de emittir, opportunamente, o seu juizo á respeito, tendo em consideração as disposições do decreto n. 6,746, de 17 de novembro de 1877 e do contrato provincial de 24 de outubro de 1878.

— Ao commandante do Corpo de Policia. —Mande Vmc. rebaixar o furriel ex-commandante do destacamento estacionado na villa da Gloria do Goitá, e eliminar as respectivas praças, por terem d'alli se ausentado sem ordem. Assim fica respondido o officio de Vmc. n. 812, de 30 de junho.

— Ao agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor.— Sirva-se Vmc. providenciar para que sejam recolhidas ao trapiche Guerra, á disposição do Dr. Ignacio de Barros Barreto, 20 barricas chegadas no vapor *Pará*, e que, segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, de 28 de junho, contém mudas de cannas, para serem distribuidas aos agricultores, cujos cannaviaes tenham sido atacados de molestia. Providencie igualmente para que outras remessas tenham o mesmo destino.

— Ao promotor publico de Panellas.—Cumpre que Vmc. declare a data em que fez iniciar o processo contra o autor do espancamento praticado na pessoa de Maria Justina de Jesus, a quem se refere seu officio de 31 de março, e bem assim a data em que foi pronunciado o réo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante do presidio de Fernando.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. Exc., em resposta aos seus officios de 17 e 22 de junho, sob ns. 89 e 92, que nesta data se dirige ao Ministerio da Agricultura, no sentido de providenciar sobre a remessa de sementes de—*teosinto*—e de *trigo arroz*.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia do officio do commandante das armas, n. 397, de hontem, declarando que, por falta absoluta de força, não lhe póde ser apresentada a escolta requisitada por V. S. em officio n. 907, de 6 do corrente.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., n. 920, de hontem, ao qual acompanhou o termo de visita á que se procedeu na cadeia de Gamelleira, em 4 do dito mez.

— Ao promotor publico de Olinda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver, á 30 de junho, procedido a visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro, Limited.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio, de hontem, com o qual V. S. enviou o balancete das operações dessa caixa filial, em junho.

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Pará*, chegado hoje dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JULHO DE 1881

Abaixo assignados moradores na povoação de Palmeira de Garanhuns.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Angelo Jardim de Castro e Albuquerque.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Antonio Lopes da Silva e Benedicto da Silva Xavier.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Alferes Antonio Paes de Sá Barreto.—Dê-se, pagando o supplicante os emolumentos devidos.

Anacleto Publio de Moraes Carvalho.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Americo Alves de Mendonça, Bernardo [illegible].—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Beltrão & C.—Sim.

Francisco Carlos da Silva Fragozo.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francelino de Mello Cebral.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartição das Obras Publicas.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Herculano Rodrigues da Cruz.—Certifique-se.

Honorio da Costa Monteiro.—Sim, para a cadeira da Estrada Nova de Goyanna.

Irmandade de S. Benedicto desta cidade.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da Repartiaão das Obras Publicas.

Bacharel José da Costa Sá Barreto.—Sim.

Bacharel João Vicente Dutra.—Sim.

Bacharel José Theodoro Cordeiro.—Selle o requerimento e volte, querendo.

João Evangelista dos Santos.—Nesta data se declara illegal a apprehensão de que trata o supplicante.

Manoel Francisco Alves Teixeira.—Indeferido.

Marcolino Dias de Araujo.—Passe portaria na forma requerida.

Maia, Silva & C.—Concorram á praça, querendo.

Paulino José da Costa Amorim.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Silvino José Vieira.—Indeferido.

Vicente da Silva Monteiro.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 25 de junho de 1881.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 997—Secretaria de Policia de Pernambuco, 25 de julho de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23:

— A' minha ordem, Firmino Luiz dos Santos e Tranquilino José Diniz Machado, vindos do tormo do Cabo como alienados, até que tenham o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Lucio Gomes da Silva, por embriaguez e disturbios; Joaquim José de Sant'Anna, e Pantaleão da Costa, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Claudino Francisco dos Santos e Antonio Duarte Pereira, por embriaguez e offensas á moral publica.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Raymundo Felippe Santiago, por crime de ferimentos.

No dia 24:

— A' minha ordem, Antonio Simeano das Mercês Prôto, vinda da cidade da Victoria como pronunciado em crime de morte.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Bernardino José Martins Junior, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, Maria Baptista do Amor Divino, Maria Magdalena de Souza Bandeira e Regina Olympia da Luz, por disturbios.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Lourença Maria Diniz o Agripina Maria de Sant'Anna, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Ludgero Antonio de Oliveira, por embriaguez, e Luiz, escravo de Domingos José Martins, por andar fugido.

— No lugar denominado Torre, pertencente ao districto da Magdalena, deu-se hontem, ás 8 horas da noite, a explosão de uma garrafa de kerosene, da qual resultou ficar bastante queimada uma criança do sexo masculino e que se acha em perigo de vida.

— No dia 22, ás 11 horas da noite mais ou menos, Raymundo Felippe Santiago, trabalhador de uma padaria existente na rua da Princeza Isabel, do 1º districto da Boa-Vista, aproveitando-se da occasião em que dormia um seu companheiro de nome Antonio Pereira, o ferio levemente com uma machadinha.

Comparecendo immediatamente o subdelegado respectivo, prendeu o delinquente em flagrante, contra o qual está procedendo nos termos da lei, e fez conduzir o ferido para o hospital Pedro II, afim de ser tratado convenientemente.

— No mesmo dia 22, amanheceu morto em sua propria casa na estrada do Rosarinho, o major Raymundo da Silva Maia, natural de Portugal, maior de 60 annos e que ultimamente vivia separado da familia.

Examinado, á convite do Dr. delegado da capital, pelo Dr. José Joaquim de Souza, verificou o prestante facultativo ter sido a morte produzida pelo estrangulamento de uma hernia.

— Pelo Dr. delegado da capital foi remettido ante-hontem ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra João Francisco da Silva, conhecido pelo nome de João Pequeno, por ter estuprado a menor de 10 annos Leonilla Gonçalves Ribeiro, facto que mencionei na minha parte de 18 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE JULHO DE 1881

José Joaquim Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

[illegible] 44ª parte da loteria do hospital Pedro II.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Fielden Brothers.—Pague-se.

Contas da 1ª parte da loteria da matriz de Jacarará.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Relação de livros da collectoria de Granito.—Ao Sr. contador para mandar archivar depois de conferido pelo protocollo.

Contas da 1ª parte da loteria da matriz de S. José de Vertentes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Maria Carneiro Leão. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, communicando ter sido recebida definitivamente as obras primitivas da ponte da rua do Rio em Goyanna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, communicando o recebimento provisorio das obras supplementares da ponte da rua do Rio em Goyanna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Pret de adiantamento do corpo de policia.—Pague-se.

Francisco de Barros Falcão Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. contador para proceder-se de conformidade com as informações, abrindo a folha com o competente accrescimo.

José Jeronymo da Silva. — Satisfaça a exigencia da contadoria.

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. contador.

Francisco Furtado de Mendonça.—Informe o Sr. contador.

Joviniano de Azevedo Mello.—Informe o Sr. contador.

Adolpho Jacome d'Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Maria dos Santos Almeida.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Guilherme Guimarães. —Certifique-se.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante. —Informe o Sr. contador.

Joaquim Agripino Furtado de Mendonça.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Francisco Pacifico do Amaral.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do Exm. presidente, sobre os reparos da cadeia de Granito.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Aguas Bellas.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Antonio Affonso Simões.—Certifique-se.

Manoel Edmundo de Albuquerque Santos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Alferes Mariano José Pereira da Silva. —Informe o Sr. contador.

Machado Lopes & C. — Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da assembléa. —Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Firmino Theotonio da Silva Santiago.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. secretario da assembléa.—Informe o Sr. contador.

Francisca Margarida da Conceição Cesar. —Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro fiscal dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá.—Informe o Sr. contador.

Maria Cavalcante de Albuquerque Rocha.—Informe o Sr. contador.

Anna Ignez da Silva Ramos.—Informe o Sr. contador.

Clara Olympia de Luna Freire.—Informe o Sr. contador.

Christovão Ferreira de Mourá.—Informe o Sr. contador.

Sophia Guilhermina de Mello.—Informe o Sr. contador.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Informe o Sr. contador.

Vicente Ferreira de Paula Simões.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. presidente, dando communicação do officio dirigido ao agente de Alagôas, Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 27 DE JULHO

Noticias do norte do imperio

Pelo vapor *Pará* recebemos jornaes e cartas com datas: do Amazonas 10, do Pará 18, do Maranhão 20, do Ceará 22, do Rio Grande do Norte 23 e da Parahyba 24 do corrente. Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

— Tratava-se em Manáos de fundar uma sociedade abolicionista do elemento servil. A frente da propaganda estava o proprietario e redactor do *Commercio do Amazonas*.

— Constava em Manáos que o vapor desse nome encalhara n'um paraná do rio Javary.

— Regressara á capital da provincia, procedente do alto Solimões, a lancha á vapor da flotilha de guerra, que havia seguido com o explorador francez Charles Wienell.

— O coronel Moraes Rego deixou o commando das armas da provincia.

— Casou-se em Itocoatiara Joaquim de Paula Ferreira Chaves com a Exma. Sra. D. Maria Leopoldina Chaves, filha do Sr. Ulysses de Mello Albuquerque.

— Foi inaugurado em Manáos um hotel, denominado—*Hotel do Commercio*.

— Abrio-se concurrencia publica para o contrato para representações theatraes da capital da provincia.

— Foi concedida aos Srs. Antonio Rodrigues Soares & C. rescisão do contrato que tinham com a provincia, para o abastecimento de carnes verdes no mercado da capital.

— Pela Camara Municipal de Manáos foram demittidos os amanuenses da respectiva secretaria capitão Francisco Soares Raposo e Hygino Antonio de Amorim, acto esse que era attribuido a desforço politico.

— Em Manáos foi inaugurado o collegio Marinho, de que é director e proprietario o bacharel Pedro Ayres Marinho.

PARÁ

— Chegara do Amazonas o novo commandante das armas da provincia coronel José Angelo de Moraes Rego.

— Ao demandar a barra de Belém encalhára, proximo do Pinheiro, a barca portugueza *Venus*, procedente da Europa.

— Da Inglaterra chegara o novo vapor *Vizeu*, de propriedade dos Srs. Mello & G., e que se destina á uma nova linha de navegação. Acerca delle lemos na *Provincia do Pará*:

« E' a helice, de fórma elegante, bem construido e tem as seguintes dimensões: comprimento de roda á roda 172 pés, dito entre perpendiculares 165, bocca moldada 26, pontal 9 1/2, dito do porão 9, tonelagem de registro 537, capacidade dos porões 15,000 pés cubicos, devendo carregar 300 toneladas de carga e carvão com um calado médio de 7 1/2 pés.

« A machina, que é de alta e baixa pressão, de systema combinada com condensação por superficie de tubos, tem dous cylindros com 26 e 46 pollegadas de diametro, sendo o curso do embolo de 4 pés.

« As caldeiras em numero de duas, são construidas de modo a poderem queimar lenha.

« A força indicada de todo o apparelho motor, segundo o contrato, não deverá ser inferior a 300 cavallos indicados, o que dará uma marcha média de 10 1/2 milhas quando carregado em 7 1/2 pés ou 11 milhas de velocidade em meia carga.

« A travessia feita pelo vapor *Vizeu* foi de 20 dias.

« Tem bôas accommodações para passageiros, officiaes, tripolação, etc.

« Póde accommodar 38 passageiros de 1.ª classe, além de camarotos para o commandante, officiaes, pratico, machinista e guarnição.

« E' armado em escuna e possue bonitas linhas d'aguas, que o recommendam como navio para bôa marcha.

« Foram seus constructores Cunliffe & Dunlop, de Port-Glascow.

« Para facilitar o embarque e desembarque de mercadorias, existe a bordo dous guinchos a vapor e tudo quanto se torna mister para esse serviço. »

— Naufragara, na distancia de 55 milhas do pharol das Salinas, o brigue inglez *Asteropé*, procedente de Cardiff para Belém, com carregamento de carvão de pedra. Salvou-se apenas a tripolação, que foi recolhida pelo vapor inglez *Lisbonense*.

— A' sociedade *Quinze de Agosto* foi offertado um busto do Visconde do Rio Branco, acompanhado da seguinte carta:

« Consulado dos Estados-Unidos da America do Norte, em 12 de julho de 1881.—Illm. Sr.—A' patriotica sociedade Quinze de Agosto, da qual é V. S. seu digno presidente, tomo a liberdade de offerecer o busto do imminente cidadão Visconde do Rio Branco.

« Apologista, posto que muito obscuro, das imminentes qualidades desse magnanimo cidadão, senti indisivel satisfação empregando algumas horas de trabalho na cópia de seus traços physionomicos nos quaes transluz a grandeza de sua alma.

« Que este busto inspire aos illustres socios de Quinze de Agosto tanto patriotismo quanto soube ter o homem que elle relembra, é o que muito desejo. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Henrique Cordeiro de Castro, digno presidente da sociedade Quinze de Agosto.—*E. Backus*, U. S. consul. »

— A presidencia da provincia expedio ordem ao Thesouro Provincial para mandar entregar ao naturalista geologo Herbert H. Smith a importancia de 2:000$000, autorisada pela lei do orçamento vigente, como auxilio a viadem scientifica que pretende realisar pelo interior do Brasil, firmando contrato, conforme propoz, para apresentar uma discripção scientifica de sua exploração no rio Tapajós e dar ao Museu Paraense 300 especimens de historia natural.

— Em viagem de Cametá para Belém, falleceu, á bordo do vapor *Juruá*, o agrimensor da Camara Municipal de Belém, José Cyriaco Gurjão.

— Na capital falleceram: Evaristo Marcelino Medeiros Coimar, vereador na Cachoeira; e Joaquim Rabello, fazendeiro em Marajó.

— Lemos na *Provincia do Pará*:

« Hontem, por volta de 1 hora da madrugada, a rua Formosa, foram apprehendidas tres malas trancadas e um sacco contendo 10 capotes de borracha, conduzidos pelos subditos francezes Girodé, Blanchette e Cleres, tripolantes das barcas *Claudine* e *Joseph*, consignadas á casa de Diniz Cullere & C., tendo escapado o que conduzia o sacco.

« A apprehensão foi feita pelas patrulhas da travessa Sete de Setembro, Ponte de Pedras e Ver-o-peso e pelos guardas José Gonçalves, Claudino Martins, Gabriel Lima e Joaquim Bezerra.

« Hontem mesmo foram conduzidos os objectos apprehendidos e os conductores á presença do Sr. Dr. chefe de policia.

« Consta que ha objectos de preços importantes. »

MARANHÃO

— Achava-se no porto de S. Luiz a canhoneira de guerra franceza *Brens-Saint*.

— Lemos no *Paiz*:

« Como estava annunciado, teve lugar no dia 10 ao meio dia na Escola Onze de Agosto, a reunião de um dos ramos do partido liberal, o de que é chefe o Sr. senador Nunes Gonçalves.

« Foi a mesa do *meeting* presidida pelo Sr. Joaquim Antonio da Silva Ferreira.

« Oraram os Srs. Dr. Tavares Belfort, Dr. Jansen Mattos e José Mariano da Costa Nunes.

« Foi eleito o directorio, que ficou assim composto: Presidente honorario, senador Antonio Marcellino Nunes Gonçalves. Presidente effectivo, desembargador Sebastião José da Silva Braga.

« Membros da directoria: Joaquim Antonio da Silva Ferreira, commendador Candido Cesar da Silva Rosa, Barão de S. Marcos, commendador João Tavares da Silva, commendador Augusto Cesar Marques, Dr. José Joaquim Tavares Belfort, Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira, Raymundo José Pereira de Castro, Dr. Joaquim Moreira de Barros Oliveira Lima, José Marianno da Costa Nunes, José da Silva Sardinha, major Raymundo Eduardo Nunes Belfort.

« Adjuntos.—Coronel Carlos Jansen Ferreira, major Antonio Thomaz Freitas dos Reis, João de Aguiar Almeida, Ignacio Xavier de Mattos, Franklin Antonio de Abreu, Luiz Felippe Tavares Cascaes, capitão Joaquim Tiberio da Rocha Pereira, Manoel da Silva Miranda. »

— Fallecera, na capital, o tenente do 5º batalhão de infantaria de linha, Silvino Barroso de Carvalho.

— Em Vienna reinava, com intensidade, o sarampo.

— Sob o titulo —*Um larapio desageitado* lemos no *Paiz*, de 19 do corrente:

« Apresentou-se hontem no Banco do Maranhão um homen de côr a querer descontar uma lettra de 400$.

« Era esta lettra saccada por Joaquim Marques Rodrigues, aceita por Manoel da Conceição Gomes, endossada a Joaquim Marques Rodrigues e por Francisco Alves de Pin tambem endossada ao Banco Hypothecario, e levada pelo interessado ao Banco do Maranhão para fazer o desconto.

« Por este amalgama ficou patente a falsidade, e quando os directores de semana os Srs. Fragoso e Franklin, tratavam de bem averigual-a, chegou o Sr. director João Nina, que se offereceu para acompanhar o portador a casa do Sr. commendador Marques Rodrigues.

« Sahiram juntos do Banco, mas emquanto o Sr. Nina voltava para dar uma palavra ao Sr. Franklin Serra Lima, o descontador foi pondo-se ao fresco, vendo que seu trabalho era perdido.

« A assignatura do Sr. commendador Marques Rodrigues nem sequer estava imitada, e a do Sr. Pinho tinha o nome Pin.

« Seria bom serviço apanhar um destes heroes.

« Este nem sequer foi conhecido. »

CEARÁ

— Uma nova excursão fez o presidente da provincia. Acerca da mesma lemos no *Cearense*, de 21:

« Hontem, regressou a esta capital o Exm. Sr. senador Leão Velloso de uma excursão que fez até a villa do Cascavel.

« Em seu trajecto, S. Exc. examinou detidamente as obras de reparos, em execução, nas pontes da estrada de Mecejana, bem como as que se fazem necessarias no Pacoty, nas proximidades da villa do Aquiraz.

« Alli esteve S. Exc. hospedado na Camara Municipal tendo sido recebido pelo nosso prestimoso amigo tenente-coronel Sebastião Simões Branquinho e outros cavalheiros.

« Depois seguio para a villa do Cascavel; tendo-se demorado o tempo necessario para examinar a repreza natural do rio Catú.

« Ao seu encontro vieram muitos cavalheiros daquella villa, entre elles o nosso distincto amigo, juiz de direito da comarca, Dr. Hypolito Cassiano Pamplona, em cuja casa esteve S. Exc. hospedado o tempo que alli demorou-se.

« A' S. Exc. acompanharam os Srs. Drs. Antonio F. Cupertino do Amaral, secretario do governo, José Ladisláo Pereira da Silva, inspector do Thesouro Provincial, Pedro A. Borges e J. J. Revy, incumbido do estudo de açudes na provincia.

« De excursões como as que S. Exc. tem feito na provincia, muito tem a lucrar as localidades percorridas, porquanto S. Exc. se mostra sempre o mais possivel solicito em satisfazer as necessidades mais urgentes de que ellas se resentem. »

— Pelo Dr. Antonio Maurell, guarda-mór da Alfandega, e João Balthazar Lopes Ferreira foi, a 22, apprehendido um contrabando de dous mil charutos, quatro fardos com cigarros e quatro latas com fumo.

Achando-se esses dous funccionarios no trapiche, seguindo com a vista o movimento de cargas e descargas, viram uma jangada largar do vapor nacional *Espirito Santo* e atracar ao hiate *America*.

Desconfiando que era um contrabando, que se pretendia passar, immediatamente dirigiram-se para bordo do hiate, onde apprehenderam ás mercadorias acima mencionadas, que foram recolhidas á secção da arrecadação.

— O vapor inglez *Therezina*, da companhia *Red Cross*, conduzio para Liverpool: 5251 saccos sementes algodão, 815 saccas algodão em pluma, 15 fardos courinhos, 15 ditos borracha, 1590 couros salgados.

— Do Baixo Mearim, no Maranhão, chegára noticia de haver alli fallecido o respective juiz de direito, Dr. José Gonçalves de Moura.

— Foram libertados, gratuitamente, pelos dous Srs., Emiliano Cedrim e commendador Luiz Ribeiro da Cunha, os escravos Josepha, de 12 annos de idade e Luiz, de 35.

— Na capital fallecera o negociante Manoel José Rodrigues.

— Começara a publicar-se, na capital o *Jornal do Commercio*.

RIO GRANDE DO NORTE

— Da capital escreve nosso correspondente:

« Lemos no *Correio do Natal*, de 23 do corrente:

« Em consequencia de estar soffrendo de uma ophthalmia o nosso amigo o Sr. Dr. Luiz Frederico Codeceira, digno e illustrado inspector da Alfandega desta provincia, e de ter por isso deixado o exercicio das funcções desse cargo, assumio-o o Sr. 1.º escripturario da mesma Alfandega Germano Antonio Machado, que nesta qualidade, presidio o leilão dos salvados da galera hollandeza *Ablasserdam*, a 11 do corrente, á porta da dita repartição, e continuou a dirigir a mesma até o dia 16, quando já melhor dos seus soffrimentos, se apresentou aquelle nosso distincto amigo.

« Fazemos votos pelo completo restabelecimento do Sr. Dr. Codeceira, cuja presença na Alfandega é uma garantia dos interesses da Fazenda na quadra tumultuosa de naufragios, por occasião dos quaes despertam-se cubiças e pretenções inconfessaveis, já por outras vezes sopeadas por tão zeloso funccionario. »

« O jornal *Brado Conservador*, de 12 de julho, que se publica na cidade do Assú, narra um facto, para o qual chamamos toda a attenção do Exm. Sr. presidente desta provincia, do ministro da Justiça e do da Agricultura, visto que o facto é merecedor de punição. Eil-o:

« Tendo no 1º do corrente o Sr. Palmerio

MUTILADO

« Amorim em qualidade de agente do correio, « e em virtude de ordem da Thesouraria tomada « do conta da collecteria geral desta cidade « outr'ora a cargo do Sr. alferes Wanderley, « notou aquelle que, no livro que serve para « a matricula dos escravos sujeitos ao impos « to de 12$ annuaes no quinquenio de 1878 a « 1882, faltava a decima folha, propositalmente arrancada, depois de achar-se nella « alguns lançamentos, como se vê das folhas « que d'ahi se seguem.

« O Sr. Palmerio, em vista de semelhante « gravidade, exigio que o escrivão da collec« toria—Apresentação Filho—, fizesse disso « uma declaração, a qual consta do termo de « inventario de todos os objectos então rece« bidos pelo novo collector.

« Já se vê, que o Sr. Abreu não subtrahe « somente documentos de recurso eleitoral, « ousa tambem arrancar folhas de livros que « se acham sob sua guarda, para proteger a « esta ou aquella pessoa com prejuizo da Fa« zenda Nacional cujos interesses devêra ze« lar como seu agente fiscal. »

« O mesmo jornal diz que, apezar de não pertencer á politica do Dr. Lourenço Justiniano Tavares de Hollanda, juiz municipal em exercicio da vara de direito, vê-se, por amor da verdade, obrigado a confessar, que melhor juiz não póde elle ser, e que no alistamento eleitoral procedeu sempre como juiz consciencioso, e que esta confissão é filha da verdade, que tem como norma de conducta; que o facto do Dr. Hollanda ter excluido do alistamento eleitoral um seu genro, não era motivo para negar a verdade, por ser peccado contra o Espirito Santo;—ah!! se todos pensassem assim!—mas o espirito de corrilho é que domina entre nós; entretanto, vê-se na *Provincia* (jornal) que se dizendo liberal, vive a atassalhar a reputação do Dr. Hollanda:—quanto a mim são enigmas indecifraveis, por ser goteira em taes negocios.

« Por portaria de 13 do corrente, e, mediante proposta do inspector do Thesouro Provincial, S. Exc. o presidente da provincia mandou abrir um credito supplementar de... . 1:462$060, para occorrer as despezas do § 5° do art. 1° da lei n. 829 de 7 de fevereiro de 1879, sob a rubrica—segurança publica—no exercicio de 1880 a 1881.

« Por portaria da mesma data e sob as mesmas razões, abrio outro credito de 1:03?$312 para as despezas com o excedente da Secretaria do Governo no exercicio de 1880 a 1881.

« Por portaria de 18 e sob representação do commandante da guarnição, e a vista da informação do inspector da Thesouraria Geral, abrio o Exm. Presidente, sob sua responsabilidade um credito de 1:380$057 para pagamento das despezas dos corpos arregimentados e praças de pret.

« Foi, pelo Exm. presidente, nomeada uma commissão, composta dos doutores em medicina Manoel Lopes de Oliveira Araujo e Archimimo José Correia, e do pharmaceutico José Gervasio d'Amorim Garcia, para organisarem um formulario para as receitas do hospital, e organisarem uma tabella de dietas para o mesmo.

« Dizem de Goyanninha que uma mulher matara um homem á cacête. Não declinaram os nomes dos cujos; e quando souber do facto, com os seus pormenores, o levarei ao seu conhecimento para sciencia dos seus leitores.

« Continuam os exames de preparatorios aos cursos superiores; quando elles findarem, dar-lhe-hei noticia. »

PARAHYBA

— Foi grandemente sentido, na capital, o fallecimento do nosso amigo João Rodolpho Gomes, como se vê dos jornaes que alli se publicam.

O *Jornal da Parahyba*, orgão do partido conservador, deu conta do facto, em artigo da redacção, pela fórma seguinte:

« Já não existe nosso dedicado amigo, capitão João Rodolpho Gomes!

« No dia 16 do corrente, ás duas horas da tarde, exhalou na cidade do Recife o ultimo alento de sua preciosa vida.

« Tendo seguido, ha alguns mezes, para a provincia do Rio Grande do Sul, afim de restabelecer-se dos incommodos, provenientes de um ataque de congestão, que tivera nesta capital, e do qual ainda soffrera uma leve repetição, regressava agora ao seio de sua estimavel familia, quando de viagem de Maceió para aquella cidade fôra victima d'um novo ataque de tão terrivel e fatal molestia.

« Sendo aqui esperado no vapor do dia 10 do corrente foi obrigado por aquelle grave soffrimento á demorar-se na cidade do Recife em casa de sua digna filha e genro, afim de obter o necessario restabelecimento.

« Communicando-nos o telegrapho tão infausto acontecimento sua virtuosa esposa e filho seguiram incontinenti para aquella cidade no vapor costeiro, fazendo o mesmo no proximo vapor brasileiro seu presado irmão e nosso estimavel amigo, capitão Augusto Gomes e Silva.

« Quando haviamos recebido gratas communicações de seu melhoramento, eis que o telegrapho no dia 16 nos annuncia o fatal passamento de nosso presado amigo ás duas horas da tarde!

« Foi um golpe, que soffreram todos os seus amigos e sua digna familia

« Tendo se estabelecido na vida commercial em tenra idade nesta provincia, a sua aptidão em breve tempo collocou-o no lugar de guarda-livros da primeira casa commercial, que até hoje ha tido esta provincia, a memoravel casa do commendador Victorino Pereira Maia.

« Desposando uma digna sobrinha daquelle e filha de nosso amigo, de saudosa memoria, commendador Joaquim Moreira Lima, digno pai de nosso illustre comprovinciano e presadissimo amigo Dr. Joaquim Moreira Lima, juiz de direito do Pilar, subio de tamanha estima e consideração pela sua esclarecida intelligencia e aptidão não vulgar, que estabeleceu-se com uma casa commercial nesta capital.

« Foi infeliz neste heroico commettimento, devido aos desastres, que geralmente soffreram os principaes negociantes desta praça e da de Pernambuco com a sensivel baixa do algodão.

« Este acontecimento abateu-lhe o espirito por algum tempo.

« Com a ascensão do partido conservador em 1868 foi elle nomeado agente fiscal desta provincia na cidade do Recife, onde desempenhou-se perfeitamente de tão importante cargo, dando a provincia uma renda, que ha muito ella não percebia naquella estação fiscal.

« Esta provincia, dando-lhe uma prova de seu apreço, elegeu-o em dous successivos biennios deputado provincial.

« Demittido do cargo, com a ascenção d'actual situação, achava-se na casa commercial dos Srs. Ricardo Monteiro & C., quando foi accommettido do primeiro ataque de congestão, depois do jantar, e quando seguia para o escriptorio.

« Medicado promptamente pelo Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, poude obter sensivel melhoramento, que deu lugar á viagem, que emprehendeu á sua provincia natal.

« Bastante lutrido e vigoroso vinha elle recolher-se ao seio de sua familia, quando é fatalmente colhido na provincia visinha.

« Terrivel fatalidade!

« Cumprimos um dever de amisade e gratidão á sua memoria manifestando á toda sua Exm. familia os nossos sinceros pezames por tão infausto acontecimento, merecendo-nos especial menção sua digna e virtuosa consorte, seus estimaveis filhos, seus dignos irmão, cunhado, e genro, nossos prezados amigos.

« Sobre o tumulo de tão dedicado e prestimoso cidadão depomos uma lagrima de sincera e profunda saudade! »

— Em Alagôa Nova, depois de saquearem a casa, em que funccionava a Collectoria Provincial, em cerca de 3:500$000, pozeram-lhe os ladrões fogo.

— Pelo Dr. Anezio Serrano, juiz de direito interino de Cuité, foi pronunciado o bacharel Sindulpho Calange, juiz municipal do termo de Bananeiras.

— Pelo jury de Piancó foi absolvido o capitão Seraphim José de Souza Raposo, da accusação do assassinato do ex-juiz de direito da comarca, Dr. Vicente Ribeiro de Oliveira.

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Tagus* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa, com datas até 13 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

Pedio a sua demissão de governador geral da Argelia o Sr. Alberto Grevy, irmão do presidente da republica franceza, e diz-se que o Sr. Freycinet, a quem foi offerecido tão elevado posto, recusou-se aceital-o, dando por desculpa o estado precario da sua saúde. O Sr. Brisson que parece ter sido consultado depois, tambem não aceitou. Indigitam-se muitos individuos, mas até á data das ultimas noticias havidas pelo correio, nada ha resolvido.

Comprehende-se que sendo o governador da Argelia irmão do primeiro magistrado da França, a quem todos muito prezam e respeitam, ninguem quisera substituil-o no seu alto posto, quando mais não seja por deferencia para com Jules Grevy. Não fallaremos da grande responsabilidade que terá de assumir o novo governador, visto o estado de rebellião em que se encontram algumas tribus, porque estamos convencidos de que o exercito francez dominará a situação; mas em todo o caso não podemos deixar de dizer que este facto, junto ao que acima citamos, affastara mais e mais os pretendentes áquelle elevado posto, que só o ambicionarão no dia de amanhã, passada a tormenta, serenados os animos.

O ministro da guerra de França vendo a sua pasta compromettida pelo desastre de Oran, pelas contradicções que resultavam das desculpas dos generaes que operavam em Africa, todas baseadas nas instrucções do ministerio respectivo, acaba de tomar uma attitude energica, resolvendo castigar os culpados sem distincção de cathegoria, e affastar do theatro da guerra os insignificantes e os mediocres, sempre prejudiciaes e nunca aproveitaveis. Com respeito ao morticinio de Saida levantaram-se grandes duvidas sobre quem devia ter a responsabilidade do facto, e tivemos occasião de ver nos jornaes tanto da metropole como das colonias africanas communicados que pouco honram a disciplina e o bom senso da camada mais elevada do exercito.

O ministro da guerra, em quem já se suppunha fraqueza, acaba de passar á disponibilidade o general Osmont, dando-lhe por successor como commandante do 19.° corpo do exercito o general Sanesler, e de collocar tambem na disponibilidade o general Cerer (o homem dos communicados), substituindo-o na divisão de Oran, pelo general Delebecque que como se sabe, commandou uma divisão na expedição contra os kroumirs.

Discute-se no Senado Francez a questão que estabelece a obrigação do ensino primario. Começou a polemica pela emenda apresentada ao art. 1.° do projecto de lei. O Sr. Parieu, autor d'ella, contestou-a n'um discurso que durou uma hora, entendendo introduzir essas materias cujo ensino ha de ser obrigatorio nas escolas publicas, a moral religiosa.

O presidente do conselho n'um notavel discurso demonstrou a exageração das censuras que se faziam ao projecto de lei, e protestou contra as intenções que gratuitamente se faziam ao projecto de lei, e protestou contra as intenções que gratuitamente se faziam ao governo da republica.

Grandes applausos corôaram o final do seu discurso, mas quando descia da tribuna, pedia a palavra o Sr. Julio Simon. Declarou este que achava perfeito o discurso do orador como ministro de instrucção publica; agradeceu-lhe a declaração de que não haveria nas escolas publicas um curso de moral, e agradeceu igualmente aos professores que no seu ultimo congresso proclamavam a impossibilidade d'este curso.

A moral que, segundo o orador, deve ensinar-se nas escolas, não é outra senão a que os educandos vêm praticar todos os dias no seio das familias.

O Sr. Julio Simon não crê nas accusações do atheismo que se fazem a Universidade; conhece-se bem e tem direito de dizer que não se conseguirá impor-lhe essa ordem de ensino.

Porém, com a magoa que possam formular-se semelhantes accusações, quer que os republicanos as tornem para sempre impossiveis, e o meio é adoptar a formula seguinte:

« Os professores ensinarão aos seus discipulos os deveres para com Deus e para com a patria. »

A esquerda ficou assombrada ao ouvir esta conclusão, emquanto que a direita apoiava ruidosamente o Sr. Julio Simon e o Sr. Parieu se apressurava em adherir á sua emenda.

O presidente da Camara ia pol-a á votação para ser tomada em consideração, quando o Sr. de Gavardie se levanta fulo de raiva. Os seus collegas da direita intentam detel-o e pedem-lhe que não falle; o Sr. de Gavardie não escuta ninguem e sobe rapidamente á tribuna.

Adverte-lhe o presidente que não póde fallar da emenda, senão sobre a votação que vai ter lugar; mas uma simples prescripção parlamentar não é bastante para impedir que o Sr. de Gavardie diga alto e bom som, que tem todo o direito a fallar. Debalde o Sr. Buffet e outros senadores censuram vehementemente a sua intervenção; Gavardie apezar de todos e de tudo, declara que a emenda do Sr. Julio Simon constitue um perigo, que é preciso evital-o, regeitando-a a todo o custo. Como póde suppor-se, este espectaculo não desagradava á esquerda, que incitava por todos os modos o Sr. de Gavardie a fallar,

Não obstante, o *coup* theatral do Sr. Julio Simon não póde já destruir-se; e por maioria consideravel a emenda é tomada em consideração.

O resultado foi dissolver-se á commissão, os artigos primeiro e segundo para nova redacção.

BELGICA

Na Belgica, a discussão na Camara dos Representantes, do projecto de lei sobre as deputações permanentes deu origem a uma crise parlamentar, que ameaça tornar-se seria.

A deputação permanente é uma commissão eleita pelo Conselho Provincial.

Pelo projecto de lei, cuja discussão começou ha poucos dias, as deputações permanentes perdem toda a competencia em materia eleitoral, e os Conselhos Municipaes tornam a ser, o que eram em 1869; juizes em primeira instancia da questão de eleições.

Accrescentaremos que a secção central (commissão da Camara dos Representantes) introduz um outro systema; attribue exclusivamente ao poder judiciario o conhecimento de qualquer questão letigiosa em materia eleitoral.

A discussão deste projecto parecia dever seguir tranquilamente o seu curso. Todo o partido liberal era favoravel á suppressão da jurisdicção eleitoral das deputações permanentes que della têm abusado, segundo elle, no interesse do partido catholico.

Mas uma serie de emendas da extrema esquerda, apresentada pelo Sr. Janson, introduzio na discussão uma questão que presentemente divide profundamente a maioria.

Essas emendas estabeleceriam na Belgica o suffragio universal.

Para ser eleitor communal ou provincial, seria unicamente preciso satisfazer aos seguintes requisitos: ser cidadão belga, maior, saber ler e escrever, e ter um anno de domicilio. O censo seria portanto supprimido. A adopção desse systema exigiria a revisão do art. 47 da constituição belga.

O Ministerio repelle obstinadamente a proposta Janson. A quasi totalidade do partido liberal é igualmente hostil ao suffragio universal, que, segundo ella, e no momento actual, daria a maioria ao partido clerical, Mas o Sr. Janson e os seus adherentes ameaçam votar contra o projecto de lei supprimindo o censo eleitoral.

A maioria é numericamente tão fraca, que os oito votos do Sr. Janson e dos seus amigos juntos aos da direita formariam uma maioria contra o projecto de lei, no caso de um ou dous liberaes estarem ausentes, ou doentes, no momento da votação.

O gabinete belga está pois, collocado pelo Sr. Janson nessa alternativa, de ceder, aceitando o suffragio universal, ou de ver uma lei liberal regeitada a maioria liberal deslocada, e ao mesmo tempo no horisonte, uma crise, que poderia ser muito vantajosa para o partido clerical.

INGLATERRA

O Sr. Gladstone disse, a 8 de julho, na Camara dos Deputados, que o representante inglez na conferencia monetaria de Paris não tomou compromisso algum, e declarou que a Inglaterra não está disposta a abandonar o seu systema monetario.

O marquez de Hartington explicou depois as condições do accordo eventual do governo das Indias com outros governos no intuito de evitar a baixa no valor da prata.

— Algumas palavras pronunciadas na camara dos deputados por Sir Charles Dilke, provam que o governo britannico não gostou das condemnações pronunciadas contra as pessoas accusadas do assassinato do sultão Abdul-Aziz, e que se entabolaram negociações a esse respeito, em Constantinopla.

Não se sabe ainda se essas negociações se referem unicamente á sorte de Midat-Pachá, cuja execução disse o Sr. Hill na Camara dos Communs seria um assassinato juridico.

Um despacho do *Standart* diz que a pena capital pronunciada contra Midhat-Pachá e os seus co-réos ou cumplices parece ter sido commutada em degredo, para Taif, perto de Meca.

Ora a viagem é longa e pode ser que algum accidente, sobrevindo a proposito, desembarace o sultão dos homens que pelas suas idéas civilisadoras, o incommodavam.

AUSTRIA-HUNGRIA

Pode dar-se por terminado o periodo eleitoral na Austria-Hungria.

Não são ainda conhecidos os resultados de alguns districtos; mas naquelles em que terminaram os escrutinios, o partido liberal conta já com 215 deputados; a opposição democrada, 74; o partido da independencia 75 e os nacionalistas, 12.

O triumpho, pois, do gabinete liberal, a que preside Tistza é evidente, e confirma as presumpções geraes.

Este periodo eleitoral tem sido fertil em actividade e incidentes, e vem demonstrar mais uma vez até á evidencia, o mal de que está affectada a Austria-Hungria, em virtude da maneira de ser especial d'aquelle singular imperio, formado de nacionalidades distinctas, e cujos subditos pertencem a raças diversas, fallam lingua differente, e tem aspirações contrarias.

O partido que na Hungria pede a independencia daquelle reino e a sua separação da Austria, mostra-se agora mais poderoso do que nunca, faz alarde de maior actividade, e o seu procedimento nas ultimas eleições é prova clara de que vão abrindo caminho, a despeito dos amigos e partidarios da familia de Hapsburgo, reinante da Austria.

As recentes desordens de Praga, originadas de uma questão entre estudantes allemães, e os do paiz (tcheques) são tambem um symptoma de que tanto a Bohemia como a Hungria se acham fóra do concerto das differentes nacionalidades, cujo conjuncto se chama presentemente « empresa-austriaco. «

Os disturbios, e as rixas de Praga serenaram é verdade, mas esse symptoma em breve o tornaremos a ver apparecer sob uma outra forma, qualquer que seja.

Graças á intervenção energica das forças militares, a ordem restabeleceu-se naquella capital. Uma commissão de estudantes bohemios se apresentou ás autoridades, protestando contra os actos que em seu nome se commetteram contra os estudantes allemães, e estes escutaram promessas de que se zelaria pela sua tranquillidade, e se garantiria sua absoluta liberdade, para residir em Praga, e frequentar a Universidade.

Apezar dos bons desejos d'uns e d'outros, duvida-se muito de que a concordia que certos elementos tratam sabiamente de estabelecer entre os estudantes de differentes nacionalidades que se educam em Praga chegue a ser um facto real.

ALLEMANHA

Eis o programma das reinvidicações politicas, que os eleitores liberaes allemães devem impôr aos candidatos, segundo diz o *Berling Tageblat* de 26 de junho:

1.° Politica verdadeiramente nacional;

2.° Applicação mais rigorosa do systema constitucional, tanto no imperio como nos Estados particulares, e reconhecimento legal dos direitos do parlamento em materia orçamental;

3.° Indemnisação para os membros do parlamento.

4.° Voto annual do orçamento;

5.° Manutenção da liberdade de estabelecimento e de domicilio, da liberdade industrial, e do casamento civil;

6.° Reforma da legislação ás acções bancarias, sobre a base d'uma fiscalisação mais efficaz, e de responsabilidade mais effectiva dos fundadores de banco, sociedades de credito, etc.;

7.° Instituições em favor dos trabalhadores;

8.° Diminuição nas tabellas judiciarias;

9.° Rejeição do monopolio do Estado, tanto pelo que respeita ao tabaco, como na questão de seguros;

10.° Conclusão de tratados do commercio.

11. Suppressão dos direitos sobre os cereaes e sua substituição por direitos sobre as bebidas alcoolicas:

12. Economias no orçamento e creação de imposto de rendimento sobre a base de uma declaração jurada.

— A proposito das eleições, na Allemanha, convém dizer que o governo saxonio decretou o estado de sitio na cidade de Leipzig.

O *Diario Official do Imperio* publicou o seguinte decreto, pelo qual facilmente se podem calcular as condições de *boa disciplina* em que vai ter lugar a campanha da urna:

« Em virtude do artigo 28 da lei de repressão do socialismo, ordenamos com assentimento do conselho federal, e pelo periodo de um anno, o seguinte:

« 1.° A policia pode impedir a residencia em Leipzig, e seu termo municipal, ás pessoas que considere perigosas para a ordem publica;

« 2.° Esta disposição começará a vigorar desde o dia 29 da corrente mez.

« Dresde, 27 de junho de 1881.—O ministro, *De Fabrices.* »

Continuam em Berlim as perseguições aos socialistas. Acabam de ser expulsos da Allemanha seis membros daquelle partido. O socialista Hasselmann será julgado por contumacia em consequencia de discursos por elle pronunciados na America contra o imperador.

Apezar do chanceller ter mandado declarar pelos jornaes officiosos que, durante a sua estada em Hissingeu, se absteria de dirigir os negocios, o Sr. Gossler, ministro dos cultos, partio para aquella cidade afim de conferenciar com o principe,

ORIENTE

Já começou a execução da convenção turco-grega.

O forte de Punta foi evacuado pelos turcos e occupado pelos gregos.

A commissão internacional avisou o general em chefe grego que era preciso estar prompto para occupar Arta.

O commissario hellenico o Sr. Epaminondas Lourioti foi encarregado de installar as autoridades gregas no territorio cedido.

Houve um recontro na fronteira entre soldados turcos e gregos; estes ultimos tinham entrado em territorio ottomano para alli, cortarem madeira.

Faltam pormenores e receia-se que este facto demore a plena execução da convenção.

Chama a geral attenção o celebre processo, julgado em Constantinopla, em que figuram altos personagens turcos, accusados de ter ordenado, e levado a effeito, o assassinato do sultão Abdul-Aziz.

Os réos foram condemnados a pena ultima.

Algumas noticias de Constantinopla dizem que os condemnados pensam em impetrar a graça do sultão. E' um erro, Abdul Hamel não póde perdoar aos criminosos.

O supremo tribunal que julgou os assassinos, suppostos ou verdadeiros, compunha se de ulemas; era um tribunal essencialmente religioso, destinado a julgar individuos accusados de haverem assassinado um kalifa, o chefe da religião mussulmana, e segundo o texto d'um *Cherriott* antiquissimo, não ha appellação para as sentenças proferidas por semelhante tribunal.

Somente duas pessoas, a mãi, e o filho de Abdul-Aziz, teem o direito de commutar a pena de morte em prisão perpetua.

Porém ambos soffreram tantas humilhações, que é mais do que duvidoso tenham piedade dos criminosos.

A mãi de Abdul-Aziz, apezar de todas as seguranças, e de todos os certificados dos medicos turcos e inglezes, affirmou sempre que seu filho havia sido assassinado, e desde o dia do crime não cessou de pedir o castigo dos assassinos.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Teem continuado as conferencias entre o almirante Zanzes, ministro da Republica Franceza em Madrid, e o ministro dos negocios estrangeiros do visinho reino, e tudo leva a crer que a questão de Oran não determinará rompimento algum entre a França e a Hespanha, prestando-se aquella a indemnisar os subditos de sua magestade catholica.

« Chegaram á Almeria os vapores *Numancia* e *Victoria*, transportando 289 emigrados de Oran. A Carthagena tambem chegaram 270 emigrados hespanhóes da mesma procedencia.

« O *Imparcial* publica um despacho de Carthagena, mencionando o boato de que Bou-Amena tenciona atacar a praça hespanhola de Melilla na costa de Marrocos.

« Diz um telegramma de Oran, com data de 8 e trazido a Carthagena por um vapor, que ha symptomas de proxima insurreição em Batna e Biskara.

« O systema de opposição da imprensa periodica de Hespanha, é unico.

« Os jornaes canovistas, por exemplo, atacam todas as medidas, todas as disposições e todos os projectos que se attribuem aos ministros, antes mesmo de serem conhecidos, tanto no fundo, como na firma. Atacam portanto a hypothese. Já teem censurado os abusos, as coacções e as violencias que, em sua opinião, deverão commetter-se na proxima luta eleitoral e, não contentes com isto, até já criticaram o discurso que D. Affonso XII lerá ás camaras no dia da abertura do parlamento, que, nem se quer ainda está eleito.

« Escusado será dizer que o mesmo fizeram já a todos os projectos de lei que o governo apresentará na primeira sessão legislativa.

« A *Iberia* diz-lhes, e com razão, que seria muito melhor terem dito logo, e por uma vez que seria máo tudo quanto fizesse o partido liberal dynastico emquanto estivesse no poder, poupando assim aos seus leitores o trabalho de lerem todos os dias a mesma cantilena.

« Os massacres de Oran causaram profunda impressão em Hespanha, e, passado o primeiro momento de lastima, os patriotas mais exaltados, entenderam que a responsabilidade do sangue derramado, pela ferocidade das tribus que acompanharam Bou-Anema, nas suas devastações, devia imputar-se á França, que não soube proteger efficazmente os subditos de uma nação, que procuravam abrigo á sombra da bandeira tricolor, e exigir-lhe indemnisações que aplacassem as suas fundas magoas, e por ventura reparações de maior vulto. Expediram-se notas, formularam-se queixas, effectuaram-se entrevistas entre embaixadores, e governos, nas quaes, parece, não reinou a maior cordealidade. Duas folhas de Madrid, as mais importantes pela sua tiragem, significação e prestigio que exercem no povo hespanhol, levantaram uma campanha bellicosa contra a França, e pozeram a descoberto um sentimento de rancor contra a republica visinha.

« Essas duas folhas *El Imparcial La eEpoca*, levantaram o grito de alarma, e no meio da sua indignação apaixonada põem a idéa de que [illegible] los que foram para a colonia franceza de Argel, deveria ser conquistado pelo esforço das armas.

« A paixão colerica da imprensa madrilena ainda que combatida por outros jornaes, calou no espirito do povo, e exaltou bastante os animos dos que se suppunham feridos na sua dignidade e honra pela imprevidencia dos generaes, que commandam as forças franco-argelinas, e pelo governo da republica, que se recusa a uma certa ordem de reparações, por julgal-as exageradas, e como represalias de não serem attendidas as reclamações que fez em favor dos subditos seus, que muito padeceram com a guerra carlista, e os desastres cantonaes de Alcoy e Carthagena.

A parte sensata da Hespanha, os seus representantes mais illustres na imprensa, exerce nessas excitações imprudentes um perigo enorme, e o germen de grandes desgraças, que convem evitar.

« Relaccionada a questão dos morticinios de Oran com a expedição á Tunisia, as susceptibilidades profundamente feridas da Italia, a desconfiança e má vontade da Inglaterra, a quasi eminencia de um conflicto com a Turquia, cuja autoridade e direito na regencia de Tunis foram completamente desconhecidas pela França, e attitude de sphinge da Allemanha, que, occultamente enreda em perigosas questões a sua temivel rival, para a isolar e tornar nullas as probabilidades da desforra de 1870, o conflicto franco-hespanhol, se não se resolvesse por meios amigaveis, poderia ser o signal de catastrophes, que não me atrevo a avaliar tão enorme e transcendente me parece deverem ser as suas consequencias.

PORTUGAL

— Nosso zeloso correspondente em Lisbôa escreve o seguinte,

« O *Diario do Governo* publica a 11 os seguintes importantes documentos:

« 1.° — Parecer do conselho geral do commercio, industria e agricultura ácerca da renovação do tratado do commercio, com a França e especialmente ácerca da conveniencia de conservar ou alterar algumas das taxas das tabellas annexas áquelle tratado, considerada essa conveniencia sob o ponto de vista de conciliar, quanto possivel, os interesses da agricultura e da industria com as necessidades do thesouro.

« 2.°—Bases d'um plano de inquerito industrial.

« 3.°—Parecer do conselho geral do commercio, industria e agricultura ácerca da organisação de um inquerito geral e industrial do paiz.

« 4.°—Parecer do conselho geral das alfandegas ácerca d'um inquerito directo ás industrias.

« 5.°—Decreto mandando proceder a um inquerito industrial.

« 6.°—Nomeação da commissão central encarregada de proceder ao inquerito geral das industrias do paiz, que se compõe dos seguintes individuos:

« Presidente, ministro e secretario d'estado das obras publicas, commercio e industria; vice-presidente, conselheiro director geral do commercio e industria; secretario, conselheiro Francisco Augusto Florido de Moura e Vasconcellos, chefe da repartição do commercio e industria; vogaes conselheiros, Carlos Bento da Silva, José de Mello Gouvêia, conde de Valbom e visconde de Chancelleiros, ministros e secretarios d'estado honorario; Antonio Augusto Pereira de Miranda, conde de Rio Maior, Antonio Augusto de Aguiar e João Ignacio Ferreira Lapa, dignos pares do Reino; Luiz de Almeida e Albuquerque, director do instituto industrial e commercial de Lisbôa, conselheiro Dr. Antonio José Teixeira, secretario do conselho geral das alfandegas; Augusto Cesar Ferreira de Mesquita, Francisco de Salles Lencastre, José Maria Pereira Rodrigues, José Pereira Rodrigues, José Paulino de Sá Carneiro, vogaes do mesmo conselho: Antonio Maria Pereira Carrilho, chefe de repartição no Ministerio da Fazenda; Tito Augusto de Carvalho, chefe de repartição no Ministerio da Marinha; Luiz Augusto Palmeirim, chefe de repartição de estatistica; bacharel João da Costa Brandão e Albuquerque, chefe da 2.ª secção da mesma repartição; Florido Adolpho da Mouta e Vasconcellos, chefe da 2.ª secção da repartição do commercio e industria; Antonio de Sousa Pinto de Magalhães, reverificador da Alfandega de Lisbôa; Augusto Malheiro Dias, verificador da Alfandega do Porto; Carlos Ribeiro e Lourenço Augusto Pereira Malheiro, engenheiros de minas; Jayme Batalha Reis, lente do instituto geral de agricultura, Rodrigo Affonso Pequito, lente do instituto industrial e commercial de Lisboa; Manoel Pinheiro Chagas, Eduardo Coelho, Luciano Cordeiro, Antonio Batalha Reis e Thomaz Siqueira, escriptores publicos.

« O Sr. Antonio de Serpa Pimental parte dentro em poucos dias, para Paris.

« Vai como negociador do tratado de commercio. Mas começando agora os trabalhos do inquerito industrial, tem causado certa estranheza a anticipação da partida do negociador. Parece confirmar-se que o Sr. Mendes Leal irá a capital da França para pedir as suas credenciaes, ficando alli como nosso plenipotenciario definitivamente o Sr. Serpa, e regressando o Sr Mendes Leal á Lisboa para entrar para o ministerio um a pasta dos estrangeiros

« Os preparativos eleitoraes absorvem aqui actualmente as attenções de quasi toda a gente que se occupa de politica. A grande massa dos eleitores, essa, permanece indifferente, e é essa indifferença que nos faz mal, pois é assim que o paiz, o verdadeiro paiz, consente que meia duzia de espertalhões se apodere da governança, fabricando *maiorias* á machina. O costume faz lei, e como não é de balde que somos meridionaes, a indolencia é o nosso maior defeito.

« A linguagem da imprensa tem-se repassado de acrimonia nestes ultimos tempos. Antes da queda do ministerio progressista, para precipital-a; agora, por parte dos progressistas, como represalias, para gastar, com velocidade proporcional á sua impaciencia, o gabinete que se acha á frente dos negocios publicos.

« Os comicios republicanos multiplicam-se sob todos os pretextos imginaveis. Ha poucos dias houve um, numerosissimo n'um quintal da rua de S. Bento. Presidio o Sr. Theophilo Braga. Oraram alguns artistas e industriaes tambem, no sentido de representar-se ao governo, ácerca da urgencia e de proceder a um inquerito industrial antes de prorogar-se o tratado de commercio com a França. A verdade é que o governo, sem esse estimulo havia já preparado os trabalhos que officialmente acaba de apresentar no *Diario* e de lhes dar conta no começo desta carta.

« O caso da prisão de Gomes Leal, o poeta satanico, autor do folheto em versos, a *Traição*, ainda está dando assumpto aos tristes commentarios da imprensa de todos os cambiantes politicos. O governo deu áquelle pamphleto em que ha mais talento do que senso commum e uma completa ausencia de cortezia, ainda mais elementar, uma celebridade que elle não esperava. Gomes Leal que não tem influencia politica, que não passava de um moço excentrico, é como que o symbolo da perseguição que ameaça estender-se a outros orgãos da imprensa, pois mais querellas foram dadas pelo ministerio publico.

« O *Seculo*, o *Trinta*, a *Marselheza* e outros jornaes, acham-se querellados, e o governador a pouco e pouco tem assumido o caracter e attribuições de « fiscal da imprensa, » cargo odioso que tanto se tem immortalisado em Hespanha. Reprova toda a gente os desmandos de linguagem do pamphleto em questão, sobre tudo porque os insultos se dirigem a uma pessoa, que por sua especial posição, não pode tirar um desforço pessoal dos que lhe faltam ao respeito, ou o ultrajam. Mas o facto é que tem sido uma verdadeira romaria de individuos e deputações á irem ao Limoeiro (cadeia civil) cumprimentar o pamphletario arrojado que, porventura, dias antes, censuravam e lastimavam de empregar tão mal o seu extraordinario talento.

« Ponhamos, porém, as cousas no seu lugar.

« Os que vão á cadeia cumprimentar Gomes Leal, não é para applaudirem a insolente má creação dos seus alexandrinos; mas para protestarem, em nome da liberdade contra um systema de terror que parece quererem inaugurar os homens do governo presidido pelo velho jornalista e pamphletario insigne, que no *Espectro* verberou com as mais asperas objurgatorias a Sra. D. Maria II.

« Estão começados os exames de instrucção secundaria. Ao Lyceu Nacional Central de Lisbôa, foram requeridos cerca de 5,000 exames, o que não quer dizer que sejam cinco mil os examinandos. O novo regulamento para execução da lei de 14 de junho de 1880 é complicadissimo de exigencias.

« Tende a levantar o nivel da instrucção secundaria, e se não derogarem á lei, conseguir-se-ha. Todavia é ella susceptivel de modificações que a desavizem um tanto mais. Escuso de especialisar. As escolas primarias já passaram para o dominio das Camaras Municipaes. As de Lisboa, Porto e poucas mais estão dispostas, sobre tudo a de Lisbôa, a fazer podrigalidades para elevar aquelles modestos institutos populares á verdadeira altura que lhes compete. A grande maioria dos municipios, onde talvez se tenham dito bocadinhos de ouro a respeito da instrucção do povo, toma como um encargo oneroso e menos sympathico esta obrigação que lhes impõe a lei de 2 de maio de 1878, cuja execução começou a effectuar-se, segundo o preceito da lei, no principio deste mez; essas Camaras dizem mal á sua vida.

« Não dão um passo para crear o imposto de que ha de sahir a retribuição do pessoal docente. Outras vão mais longe, pois estão representando ao governo para que as desonere de tal incumbencia. Depois disto, venham-me para cá fallar em descentralisação e em iniciativa popular os Srs. deputados sertanejos!!! »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS-UNIDOS

São felizmente animadores as noticias acerca do estado do illustre presidente, Garfield. Todos os governos e principes da Europa e America tem enviado telegrammas sabendo do estado de Garfield e affirmando a sua profunda sympathia pelo general e pelos Estados Unidos.

Os primeiros telegrammas, foram do presidente da Republica Franceza, d'el-rei D. Affonso XII e da rainha Victoria.

Ainda se não sabe ao certo, se o homem que tentou assassinar o presidente Garfield, é um criminoso, ou um louco. O que é certo é que o povo americano deve felicitar-se por não ter sido fatal o hediondo attentado Se sobrevies se n'este momento a morte do general Garfield, esse sentido facto não seria unicamente um luto nacional ao qual se associaram todos os amigos da nação americana e das instituições democraticas, mas daria tambem o signal de uma verdadeira deslocação do partido governamental nos Estados Unidos. Segundo todas as probabilidades, ver se-hiam em circumstancias menos graves, é certo os conflictos que tornaram tão tormentosa a administração de Andrew Johnson esse vice presidente levado subitamente a primeira magistratura do seu paiz por uma outra lamentavel catastrophe, o assassinato do presidente Lincoln.

O Sr. Garfield teria com effeito, por successor, nos termos da constituição, o vice-presidente actual dos Estados-Unidos, o Sr. Chester A. Arthur.

Ora estes dous homens, apezar de eleitos pelo mesmo partido, e no mesmo *tickt*, representam tendencias sensivelmente differentes, cujo antagonismo se revelou com tal intensidade nos ultimos tempos, que se vio o vice-presidente tomar abertamente partido pela reeleição de dous senadores do Estado de New York, os Srs. Conkling e Platt declarados em guerra aberta com o presidente a proposito da nomeação para os empregos federaes, que desgraçadamente desempenham um papel tão preponderante na vida politica americana.

N'esse conflicto, que dividio profundamente o partido republicano, tão compacto no momento das ultimas eleições presidenciaes a fracção do partido republicano denominada dos *independentes*, ou partidarios da *reforma do serviço civil* cujo orgão mais influente e a excellente revista politica new yorkina *The Nation* sustentava o presidente.

A roda dos senadores dissidentes agruparam-se os *dalwarts*, ou radicaes antigos partidarios da 3ª presidencia do general Grent, aos quaes, na convenção de Chicago, depois do cheque do seu candidato favorito, concederam como premio de consolação, e no intuito de manter a união do partido republicano em face dos seus competidores democratas, a candidatura vice-presidencial do general Arthur, antigo empregado da Alfandega do posto de New-York, demittido em 1879, pelo presidente Hayes, por ter deixado introduzirem-se na sua Repartição, como pretexto, e desculpa das necessidades politicas, numerosos e graves abusos. Como se sabe os Srs. Conkling e Platt deram a sua demissão de senadores federaes afim de tornarem a legislatura do seu Estado juiz do procedimento, e de poderem apelar-se elle, na sua luta com o presidente, tendo sido até hoje impossivel, por falta de maioria absoluta de qualquer dos partidos n'esta legislatura prover os dous lugares vagos.

O advento do general Arthur á presidencia daria o triumpho a Conkling, de quem o vice-presidente foi muito tempo o mais activo agente, o *brenchmou* como se diz no calão politico dos Estados-Unidos e provocaria a queda do gabinete formado pelo presidente Garfield, porque nas instituições representativas dos Estados-Unidos, ao contrario dos paizes onde funcciona o regimen parlamentar mais ou menos fielmente imitado da Inglaterra, o gabinete, como se sabe, não é responsavel perante as camaras, dependendo unicamente do presidente. Em compensação, a maioria republicana do senado, que está segura actualmente por um ou dous votos, poderia passar para os democratas pela adherencia de alguns votos affectos á politica relativamente moderada, e conciliante do general Garfield, mas fatalmente hostis á que não deixaria de seguir o presidente Arthur.

E' ocioso divagar mais sobre eventualidades que as melhoras do estado do presidente Garfield tornam felizmente cada vez menos provaveis. Limitar-nos-hemos a notar quanto a rigidez das instituições constitucionaes americanas, baseadas no principio absoluto da separação das attribuições legislativas, e executivas, e na independencia reciproca do presidente, e do congresso cada um na sua esphera, multiplica as probabilidades de conflictos, que só podem ser envolvidos no termo de prazos fixos, em quanto o regimen parlamentar inglez do governo responsavel, revolve as difficuldades por um appello ao paiz, ou uma simples reconstituição ministerial.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 10 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Aos 30 minutos depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados José Hygino, Augusto Leão, Barão de Nazareth, Pereira de Brito, Maximiano Duarte, Magarinos, José Maria, Ulysses Vianna, Ermirio Continho, Pitanga, Barão de Itapissuma, Lourenço de Sá, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão, Eudoxio de Brito, Sá Araujo e Rego Baptista, faltando os Srs. Malaquias, Cunha Barreto, José Tavares, Jacobina, Galvão, Deodoro, Moraes Pinheiro e Austerliano, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. Espirito Santo justifica e manda á mesa a seguinte emenda, que é apoiada e entra conjuntamente em discussão, emenda, que, depois de algumas considerações dos Srs. João Maranhão e Espirito Santo, é rejeitada e approvada a acta.

O Sr. 1.° secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

E' lido e dispensado da impressão em avulso, a requerimento do Sr. Espirito Santo, o seguinte projecto:

« A' commissão de petições, a quem foi presente o requerimento de Medeiros, Figueiredo & C., solicitando o pagamento da quantia de 1:129$330, proveniente de objectos fornecidos para o expediente da secretaria da Presidencia nos mezes de setembro a dezembro do anno passado, attendendo que, além de provado o debito, foi elle reconhecido pelo thesouro provincial, como se vê dos documentos annexos ao mesmo requerimento, é de parecer, que se adopte o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Medeiros, Figueiredo & C, a quantia de 1:129$330, importe de objectos fornecidos á secretaria da Presidencia nos mezes de setembro a dezembro do anno passado.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 10 de junho de 1881.—*Barão de Nazareth.—José Climaco.* »

E' tambem lido e vai a imprimir o seguinte parecer n. 173:

« A commisão de leis não sanccionadas discorda das razões pelas quaes o Exm. presidente da provincia recusou sanccionar a resolução d'sta assembléa, de 25 de maio ultimo, que isentou de impostos provinciaes á companhia Pernambucana e á de Santa Thereza.

« A primeira d'estas companhias, promovendo a navegação costeira para as provincias visinhas, presta serviços que são indispensaveis ao commercio d'esta praça, e por isso tem sido sempre favorecida pelo governo provincial com a subvenção annual de... .. 24:000$000.

« Não se achando, porém, a companhia Pernambucana em condições prosperas, a subvenção de 24:000$ é muito exigua, e póde-se dizer que está reduzida, de facto, a 20:000$, visto como os impostos provinciaes que a companhia paga, se elevam em cada exercicio a mais de 4:000$000.

« Portanto, a presente resolução, concedendo á mesma empresa a isenção de impostos provinciaes, torna effectiva a pequena subvenção de 24:000$ que é por lei garantida.

« Quanto á companhia de Santa Thereza, trata-se de fixar a intelligencia da lei n. 963, de 9 de julho de 1870, que a isentou de impostos na qualidade de empresaria do abastecimento d'agua potavel na cidade de Olinda.

« Quando essa isenção foi concedida, já a companhia de Santa Thereza se havia habilitado por seus estatutos, organisados em 25 de maio de 1870 e aprovados em 10 de setembro do mesmo anno, a tomar a seu cargo outra empresa de igual ou differente natureza no municipio de Olinda; de sorte que, tornando-se ella cessionaria em 1871 do contracto da illuminação a gaz da mesma cidade o fez na conformidade dos seus estatutos e de um dos fins a que se propunha, e deve, portanto, gozar do favor concedido pela citada lei, não só na qualidade de empresaria de abastecimento d'agua, como na de empresaria do illuminação publica:

« Achando-se tambem esta companhia em condições precarias, pois ha 7 annos que não dá dividendo aos seus accionistas, ao passo que tem cumprido os seus deveres, não convem opprimil-a com o onus de impostos provinciaes.

« Pensa, pois, a commissão que a resolução de 25 de maio ultimo, está no caso de ser approvada.

« Paço da Assembléa, em 10 de junho de 1881. — *José Hygino. — Abreu e Lima.—Cunha Beltrão.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1° A empreza de illuminação a gaz a cargo da companhia de Santa Thereza, na cidade de Olinda, gosará da mesma isenção de impostos concedida pela lei n. 953 de 9 de julho de 1870.

« Art. 2° A Companhia Pernambucana fica igualmente isenta dos impostos provinciaes, excepto os resultantes do serviço da companhia Recife Drainage.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 25 de maio de 1881.—*Barão de Itapissuma*, presidente. —*Antonio Estevão de Oliveira*, 1° secretario interino.—*João Auguste de Albuquerque Maranhão*, 2° secretario interino.

« Volte á Assembléa Legislativa Provincial. Deixo de sanccionar a presente resolução, porque consigna em méro proveito de duas companhias, isenções de impostos provinciaes com sensivel prejuizo da renda da provincia, além de que ambas as companhias já gosam de outros favores concedidos. Palacio da presidencia de Pernambuco, 2 de junho de 1881. —*José Antonio de Souza Lima.* »

Vai á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos, de conformidade com o art. 162 do regimento, que votamos hontem em favor da emenda n. 6 ao projecto do orçamento municipal, autorisando a Camara Municipal da Victoria, á contrahir um emprestimo de 20:000$ ao juro de 7 a 10 % para o abastecimento de agua potavel, nos termos da lei n. 1,326 de 4 de fevereiro de 1879. — *Dr. F. da Cunha Beltrão — M. Lopes Machado.—Rochael.—Abreu e Lima.—Estevão de Oliveira.—Eudoxio de Brito.— M. Francisco Duarte.- Lourenço de Sá.—José Maria.—José Climaco.—José Hygino.—Barão de Nazareth.—Dr. Pitanga.—Ermirio Coutinho.* »

ORDEM DO DIA

1ª parte

Entra em discussão a emenda n. 25 ao projecto n. 111 deste anno, cuja votação ficara empatada na sessão antecedente.

O Sr. José Maria (pela ordem) — Está prestes, Sr. presidente, á terminar o mandato que me foi confiado por um excesso de benevolencia do grande povo pernambucano (não apoiados), visto que eu não tinha titulos bastantes que me recommendassem aos seus suffragios. (Não apoiados). Poucos serviços prestados na imprensa e nos comicios, uma vontade de ferro, altivez e muita independencia, parece que foram os unicos titulos que me recommendaram á confiança do povo que me elegeu.

O Sr. ESPIRITO SANTO — E são titulos mais que sufficientes.

MUTILADO

O Sr. José Maria— ... [illegible] ... porque os ... insufficientes. (Muitos não apoiados).

Hoje, ao abandonar esta casa, talvez para não mais della fazer parte, porque sáio d'aqui bastante enojado, aproveito a opportunidade para desta cadeira que me foi confiada pelo heroico povo de minha provincia, dar-lhe os meus sinceros agradecimentos.

Mas não foi este o fim principal que me trouxe á tribuna: pedi a palavra para tornar saliente um ponto pequeno, mas significativo da politica do actual presidente da provincia.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc. cinja-se á materia em discussão, ao orçamento municipal.

O Sr. José Maria— Mas eu pedi a palavra pela ordem...

O Sr. Presidente — Embora: desde que o que V. Exc. diz não tem relação com as materias de ordem, não posso deixar de observar-lhe que se cinja ao assumpto em debate.

O Sr. José Maria—Eu diria muito pouco. Suppunha que ainda estavamos na hora do expediente, por isso que não ouvi V. Exc. dizer que ia entrar na ordem do dia.

O Sr. Presidente—Deitei o orçamento municipal em discussão; disse até: continuação da votação das emendas.

O Sr. José Maria — Obedeço a V. Exc. e páro aqui, repetindo: suppunha que ainda estavamos na hora do expediente, e por esse motivo pedi a palavra pela ordem para motivar um requerimento que ia enviar á mesa.

Aguardar-me-hei para a primeira opportunidade, careço fazer as minhas despedidas.

Não havendo quem peça a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Lourenço de Sá (pela ordem), requer que a votação seja nominal.

Consultada a Assembléa, decide pela affirmativa.

Procedendo-se á votação nominal, é, na fórma do regimento, rejeitada a emenda por terse novamente verificado o empate.

Votaram á favor os Srs.: José Hygino, Barão de Nazareth, José Maria, Pitanga, Lourenço de Sá, Abreu e Lima, Espirito-Santo, Ayres Gama, Estevão de Oliveira, Rochael, Paulo de Oliveira, Lopes Machado, Beltrão, e Eudoxio de Brito—14; e contra os Srs.: Augusto Leão, Pereira de Brito, Magarinos, Ermirio Coutinho, Ulysses Vianna, Odilon Lima, João de Sá, Barão de Tabatinga, João Maranhão, Siqueira Cavalcante, Bacellar, Cicero Peregrino, Araujo e Rego Baptista—14.

Proseguindo a votação das demais emendas, o resultado foi o seguinte: approvadas as de ns. 38, 39, 40, 42 a 46, 50, 54, 55, 56, 60, 66, 67, 72, 75, 87, 89, 94, 95, 96, 101, 103, 108, 111, 116, 118 e 120; rejeitadas as de ns. 31 a 36, 41, 48, 51, 53, 58, 59, 64, 68 a 71, 74, 78 a 81, 83, 84, 85, 90, 91, 97 a 100, 102, 104, 107, 110, 112, 115, 117 e 119; prejudicadas as de ns. 52 e 61; e empatadas as de ns. 37, 47, 49, 57, 62, 63, 65, 73, 76, 77, 82, 86, 88, 92, 93, 105, 106, 109, 113 e 114.

Durante a votação, oraram pela ordem os Srs. Pitanga e Eudoxio de Brito.

Vai á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que votamos em favor da emenda n. 48 apresentada em 3ª discussão do projecto de orçamento municipal, que exclue o escravo da competencia em concurrencia com o homem livre na profissão de talhador. —*José Climaco.—José Maria.—Rochael.* »

2ª parte

Entra em 2ª discussão o projecto n. 167 deste anno, isentando de impostos os engenhos centraes.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

« Depois da palavra—*imposto*, accrescente-se—de importação e impostos municipaes, os materiaes empregados na construcção e serviços dos.—*Estevão de Oliveira.* »

Encerrada a discussão e procedendo se á votação, é approvado o projecto com a emenda, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

São successivamente approvados sem debate os seguintes projectos deste anno:

Em 1ª discussão n. 171, concedendo licença á uma professora, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Bacellar.

Em 2ª, n. 89, interpretando o § 25 do art. 1º da lei n. 1,499 de 29 de julho de 1880, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. Espirito Santo.

Em 3ª, n. 142, creando uma cadeira mixta no povoado de Pindoba, freguezia de Cruangy; e n. 79, prorogando por 10 annos o privilegio da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; sendo ambos remettidos á commissão da redacção.

São tambem sem debate approvados:

Em 1ª discussão o projecto n. 121 de 1880, concedendo isenção de impostos sobre loterias a José da Conceição de Oliveira Figueredo, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Em discussão unica e por unanimidade de votos o parecer n. 147 deste anno, apresentado pela commissão de leis não sanccionadas.

Em 2ª discussão o projecto n. 176 deste anno, determinando que ao fiel do procurador da Camara Municipal do Recife deve ser pago não só o ordenado, como a gratificação, sendo dispensado o intersticio o requerimento do Sr. José Maria.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 169 deste anno, autorisando o presidente da provincia a nomear, independente de concurso, a D. Francisca Xavier Cavalcante Vellez para uma das cadeira de 3ª entrancia.

São lidas, apoiadas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 1. — E igual favor ao professor José de Calazans Rufo Duarte.—*Abreu e Lima.*

« N. 2. —Igual favor a Flora da Silva Antunes e a Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles.—*Estevão d'Oliveira.—Abreu e Lima.—Lourenço de Sá.*

« N. 3. —Igual favor a Francisco de Souza Leão Luna.—*Estevão d'Oliveira.—Lourenço de Sá.*

« N. 4. —Igual favor a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, professor avulso, a fim de ser nomeado para cadeira de 1ª ou de 2ª entrancia.—*Dr. Pitanga.*

« N. 5. —Fica o presidente da provincia autorisado a prover em uma cadeira de 1ª entrancia a Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora interina a mais de 6 annos, na villa de N. Senhora do O' de Ipojuca, e a Adelaide Rosalina Bittencout Barbosa.—*José Maria.*

« N. 6.—Igual autorisação fica concedida ao presidente da provincia com relação ao actual professor de primeiras lettras do Arsenal de Guerra Manoel Antonio Leite, para qualquer cadeira vaga de instrucção primaria de 1ª, ou de 2ª entrancia.—*João Maranhão.—José Maria.* »

Os Srs. Estevão de Oliveira e João Maranhão justificam as emendas, que apresentaram.

Encerrado o debate, são approvadas as emendas, que ficam dependentes de outra discussão.

São successivamente approvados sem debate em 3ª discussão e remettidos á commissão de redacção os seguintes projectos deste anno: n. 110, autorisando a construcção de uma estrada de rodagem a partir da de Gamelleira á villa de Barreiros; e n. 157, alterando a lei n. 1,418 de 5 de junho de 1879.

E' tambem approvado sem debate, em 1ª discussão, o projecto n. 178 deste anno, creando a comarca de S. Bento, sendo dispensado o intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Por falta de numero fica adiada a votação em 3ª discussão do projecto n. 114 de 1880, autorisando o presidente da provincia a auxiliar com a quantia de 2:000$000 a impressão do *Diccionario Biographico de Pernambucanos celebres*, tendo-se feito a chamada.

Fica igualmente adiada a 2ª discussão do projecto n. 48 de 1881, autorisando o presidente da provincia a contratar a fundação de uma fabrica de linha para costura.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 148 deste anno; 2ª dos de ns. 121 de 1880, 171, 178 e das emendas no de n. 169; 3ª dos de ns. 89, 167 e 176, votação das emendas ao de n. 111, todas deste anno, e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Direcção dos balões — Hontem apenas recebemos do Sr. commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas a quantia de 50$, que em S. S. por intermedio do Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, se inscreveu na lista dos auxiliares do Sr. Julio Cesar Ribeiro de Souza.

Assim temos:

Do Sr. Vicente de Paula Villas-Boas	50$000
Das listas já publicadas	892$000
Total recebido	942$000
dos quaes recolhidos ao *English Bank of Rio de Janeiro*	892$000

Secretaria da Presidencia—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« N. 990. — 1.ª secção.—Secretaria da Policia de Pernambuco, em 23 de julho de 1881. —Illm. e Exm. Sr. — Apresento a V. Exc., em resposta ao seu officio datado de 8 de junho ultimo, a inclusa informação, por cópia, ministrada pelo delegado do termo de Panellas, acerca da captura dos criminosos que alli se acham impunemente, segundo disse o respectivo juiz de direito á essa Presidencia. Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.* »

« Delegacia de Policia do termo de Panellas, 12 de julho de 1881. — Illm. Sr.—Recebi o officio de V. S., sob n. 4.276, de 10 de junho do anno proximo passado, no qual manda que, de conformidade com o officio dirigido á Presidencia em 28 de maio ultimo, pelo Dr. juiz de direito desta comarca, que dê as mais activas providencias e no sentido de serem capturados e remettidos á essa repartição, no sentido de terem o conveniente destino, os criminosos d'esta e outras localidades que se acham homisiados na povoação da Lagôa dos Gatos deste termo, e teem deixado de ser presos por contemplação das autoridades.

« Em resposta tenho a dizer a V. S. que não é exacto que por contemplações policiaes deixassem de ser presos taes criminosos, se criminosos lá existem; entretanto, logo que recebi o officio a que respondo, trotei de dar as minhas ordens no sentido de cumprir o que V. S. recommendara, e para que fosse bem succedido em semelhante serviço, mandei por uma portaria, que o escrivão do crime, José Matheus, me desse por certidão os nomes dos que contasse no rol dos culpados; sendo isso no dia 11 do mez proximo passado e até o presente não a deu, entretanto verbalmente exigi no dia 9 do corrente, tendo em resposta que logo dava.

« Officiei ao subdelegado de Lagoa de Gatos, para effectuar ditas prisões respondeu-me conforme o officio qhe em original remetto. E' indizivel o embaraço com que lutamos neste termo, de qualquer lado encontra-se no poder judiciario serias difficuldades e não tem aqui a quem de prompto se recorra; está completando tres mezes que assumi o exercicio, não recebi e nem foi expedido um só mandado para a captura dos muitissimos criminosos que existem em Lagoa de Gatos, conforme diz o juiz de direito em seu officio entretanto confio que em breve desapparecerá d'aqui tão escandalosa protecção aos criminosos, prodigalisada pelo ex-juiz municipal Manoel Augusto, com a chegada do novo juiz municipal neste termo, confio que não se repetirá scena iguala da soltura do ladrão de cavallos e pronunciado em Caruarú, Manoel Francisco, conhecido por Mano, que foi solto como já levei ao conhecimento de V. S. cuja liberdade foi dada com musica, foguetes, vivas e muita cachaça, cujo bacchanal presidido pelo proprio ex-juiz municipal bacharel Manoel Augusto Ferreira da Silva. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado, *Antonio Machado Dias da Trindade.* »

Associação Portugueza de Beneficencia. — A eleição, á que procedeu essa sociedade, no dia 24 do corrente, para a administração de 1881—1882, deu o seguinte resultado:

Assembléa geral

Presidente—Antonio da Maia Pessoa.
1.º Vice dito—Firmino Antonio Souto Maior Raposo.
2.º Vice dito—Manoel Gonçalves de Barros.
1.º Secretario—Cesario Acurcio da Silva Papoula.
2.º Dito—Fructuoso de Azevedo Maia.

Conselho fiscal

Presidente—Antonio da Fonseca e Silva.
Vice dito—Joaquim Luiz Ferreira Leal.
1.º Secretario — Dionizio da Silva Guimarães.
2.º Dito—Bernardino Lopes Albeiro.

Conselheiros — Manoel Ignacio de Medeiros Rocha, Antonio Joaquim Fernandes, Joaquim José da Fonseca, Antonio Palmeira Maia, Albino de Souza Campos, José Antonio da Silva Lapa, Manoel Bento Borges da Camara, José Joaquim de Carvalho, João Martins da Silva Vilella, Clemente Nunes Pacheco e Manoel de Souza Azevedo Pires.

Directoria

Director—José Joaquim dos Santos.
Vice dito — Domingos José Antunes Guimarães.
1.º Secretario—Alfredo Alves Rodrigues.
2.º Dito—Antonio Guilhermino Ferreira de Andrade.
Substituto do 2º secretario—João Fernandes Ferreira.
Thesoureiro — Antonio da Silva Santos de Moraes.
Vice dito— Manoel Vieira Neves.

Commissão de contas. — Antonio Correia de Vasconcellos, Thomaz Antonio Espiuca, e A. J. Barbosa Vianna.

Ferimento grave.—Antonio Barbosa da Silva e João Innocencio Barbosa, dous irmãos moradores no lugar Venda Grande do districto policial de Muribeca, andavam intrigados desde algum tempo, e, encontrando-se no dia 24 do corrente, travaram altercação, que teve más consequencias, porquanto João Innocencio, recebendo das mãos de um sobrinho de nome Manoel Barbosa uma arma de fogo carregada, descarregou esta sobre Antonio Barbosa, ferindo o gravemente.

Dando-se a intervenção da policia, Innocencio tratou de pôr-se á salvo, fugindo; e a autoridade procede nos termos do inquerito, que abrio.

Ferimento.—Na sexta feira ultima, Izidoro de Paula e Silva e outro individuo conhecido por Manoel Corcunda, tiveram uma altercação, que o primeiro julgou sem consequencia.

Não pensou assim, porém, o segundo, que dirigindo se no dia seguinte, 23 do corrente, pelas 7 horas da noite, á casa de Izidoro, que é sita na Estrada Nova, ahi entrou á insultal-o, desafiando o para brigar.

Izidoro, para se ver livre do seu agressor, deu-lhe uma cacetada, e Manoel Corcunda, sacando de uma faca, deu-lhe uma facada, que o apanhou n'um dos braços.

Os dous foram presos: mas o subdelegado do districto, que, segundo nos informam, é compadre de Manoel Corcunda, não cogitou de mandar proceder á vistoria no offendido Izidoro; pelo que é de presumir que fique impune o offensor.

Explosão.—Ante-hontem, cerca de 8 horas da noite, e no lugar Torre, do districto policial da Magdalena, uma garrafa de kerosene fez explosão, incendiando-se o liquido, que communicando se á uma criança do sexo masculino, queimou-a por tal forma, que a deixou em perigo de vida.

Inquerito.—O Sr. Dr. delegado da capital já remetteu ao Dr. juiz de direito do 4.º districto criminal o inquerito policial á que procedeu contra João Francisco da Silva, cognominado por *João Pequeno*, por ter estuprado a menor de 10 annos Leonilla Gonçalves Ribeiro, facto de que nos occupamos ha dias.

Embarque—Para o Rio de Janeiro segue hoje, á bordo do paquete brasileiro *Pará*, o nosso amigo Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, que vai tratar de negocios seus.

Desejamos-lhe boa viagem e prompto regresso ao seio de sua Exma. familia.

Reunião conservadora—No terceiro periodo da noticia que, sob esta epigraphe, demos ante-hontem, houve a omissão do nome do Sr. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, que foi quem propoz que fosse nomeada uma commissão de 10 pessoas, além do presidente, para o fim indicado no segundo periodo da mesma noticia.

Cidade da Victoria. — Escrevem-nos d'alli a 20 do corrente:

« Hoje, cerca das 3 horas da tarde, indo José Francisco da Cunha Pedrosa a casa de Clemente José Gomes, official de pedreiro, cobrar-lhe alugueis vencidos dessa casa, para com o dinheiro que houvesse fazer o enterramento do corpo de sua mulher, fôra nesse mesmo dia, foi recebido pelo dito Clemente, seu inquilino, não só com palavras injuriosas, mas tambem com pauladas.

« Não agradando á Pedrosa esse modo de saldar debitos, deu no seu aggressor uma facada, e isto depois de tambem ferido; sendo ambos presos, vistoriados e levados á cadeia, não obstante serem leves os ferimentos de ambos, segundo se evidenciou do corpo de delicto, aliás feito pelo Dr. juiz municipal por não haverem aqui autoridades policiaes.

« Cumpre dizer-lhe que Pedroza é homem maior de 60 annos e onerado de grande familia, e que, na occasião do conflicto, estava debaixo de uma dolorosa impressão. Não obstante, nada disso foi attendido pelos soldados do 2.º batalhão, aqui existentes, pois que estes o espancaram barbaramente no acto de levarem-n'o para a prisão.

« Este facto merece ser tirado a limpo para serem punidos os seus auctores, tanto mais quanto, Pedroza não oppôz resistencia á prisão.

« Aqui se acha o Sr. Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcante, filho do honrado tenente-coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, o qual veio para fins eleitoraes, e tem sido bem acolhido, ao que parece. »

Fallecimento—No domingo ultimo, ás 6 e meia horas da manhã, falleceu o segundo official aposentado do Correio Antonio José Ferreira, deixando á sua familia um nome honrado e nada mais.

Vai para 6 mezes, tinha elle sido aposentado pelo seu máo estado de saúde; mas, desde então, ficou sem receber os magros vencimentos da aposentadoria, porque—é pasmoso!—não lhe haviam ainda remettido o titulo de aposentado.

A consequencia foi que, privado d'esses pobres recursos, n'uma idade já crescida, e quando o seu estado de saúde não lhe permittia mais dedicar-se a nenhum trabalho, o pobre homem passou amargurados os seus ultimos dias, e essas amarguras abreviaram-lhe a existencia.

Pése isso sobre quem assim lhe difficultou a luta pela vida.

Eleição de confraria—Com assistencia de 21 membros da irmandade de Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus, realisou-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1881—1882, que ficou asim organisada:

Juiz.—Manoel José da Cunha Porto.
Escrivão.—Francisco José dos Passos Guimarães.
Thesoureiro.— Balthazar Gonçalves Machado.
Procuradores. — Francisco da Silva Vaz e João Pereira da Silva.
Mesarios. — Conego Antonio Manoel d'Assumpção, Francisco da Silva Boavista Junior, João Francisco de Souza, Antonio de Oliveira Freitas, Constantino Rodrigues de Almeida Braga, José Vicente de Lima.
Juiza. — D. Maria Salustiana Marques de Amorim.
Escrivã. — D. Maria da Penha Cardoso Ayres

Dinheiro—O vapor *Pará* trouxe para:

Pereira Carneiro & C.	11; 00$000
Domingos José de Saboya e Silva	10:600$000
Gonçalves Irmãos & C.	3:000$000
Costa & C.	2:000$000
Luiz Gonçalves da Silva & Pinto	1:500$000
Amorim Irmãos & C.	800$000
Mathilde A. Gonçalves	577$000
Eugenio Goetchell	352$000
Rodrigues & Sobral	264$000

Theatro lyrico.—Em beneficio do 1.º tenor o Sr. Giordano, cantou na noite sabbado ultimo a companhia lyrica, no theatro Santa Izabel, a linda opera de Marchetti *Rüy Blaz*, que como de outras vezes, foi desempenhada com esmero, especialmente pela Sra. Ida, prima-dona soprano, e pelo beneficiado.

O Sr. Enrico Giordano foi immensamente applaudido, e, para bem dizer coberto de flores, tantos foram os ramalhetes, alguns de muito valor, que lhe foram offertados, sem contar as flores soltas, que tapetaram o palco.

Além disso, foi o beneficiado mimoseado com as seguintes prendas:

Uma abotoadura de brilhantes e um annel de brilhantes; pelas senhoras.

Uma carteira de velludo apparelhada de prata, contendo um saque á sua ordem de 2:000 francos; pelos homens.

Um alfinete de ouro para gravata.

Uma moeda de ouro brasileira, do tempo da menoridade para cadeia de relogio.

Uma corôa de flores artificiaes e diversos ramalhetes das mesmas flores, com fitas pendentes, bordadas á ouro.

Foi uma festa que muito deve ter lisongeado á esse artista, que inquestionavelmente tem merecimento real.

Instituto Archeologico e Geographico—Quinta feira (28 do corrente), ás 11 horas da manhã, deve haver sessão ordinaria.

Aprendizes Marinheiros—A' bordo do vapor *Pará* acham-se, com destino ao Rio de Janeiro, 14 aprendizes marinheiros, vindos da provincia do Ceará.

Sergipe e Alagoas — Nenhuma noticia dessas provincias contém os jornaes que hontem recebemos pelo vapor *Mandahú*.

A provincia do Ceará—Antes da grande secca porque passou o Ceará era o gado bovino da provincia avaliado em 22 mil contos, depois della em 300 contos.

O assucar exportado, regulava por 2 milhões de kilogramma, depois em 1878 34,733, em 1879 355, e já em 1880 foi de 280,672.

O algodão de mais de 4 milhões de kilogrammas que era passou a algumas dezenas de milhares.

A exportação do café em 1877 foi de....... 2.615,573 kilogrammas, em 1880 135,517.

Phenix Pernambucana—Amanhã, ao meio dia, essa companhia de seguros celebra sessão da assembléa geral, para apreciação do relatorio do anno findo.

Via-ferrea do Camocim—Com destino ao Rio de Janeiro acham-se á bordo do vapor *Pará* os Srs. engenheiros Francisco Marques de Souza, Vicente Huet Bacellar Guedes, João Jonathas Passos e Victor Barreto Nabuco de Araujo, os quaes, tendo concluido as commissões de que estavam encarregados nessa estrada, voltam ao Rio de Janeiro.

Paquete Pernambuco. — Este paquete da Companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia no domingo á tarde, deve hoje tocar no de Maceió, para chegar ao do Recife amanhã, pela manhã.

Os larapios. — Estes industriosos, na noite de 21 para 22 do corrente, conseguiram penetrar na estribaria da casa de residencia do Sr. J. Howe, perto do Seminario em Olinda, e d'alli roubaram dous lindos cavallos, pertencentes ao mesmo Howe.

Bom melhoramento — A Camara Municipal do Recife, em uma de suas ultimas sessões, deliberou regularisar o Largo do Paraizo, na freguezia de Santo Antonio, e para isso vai desapropriar as casas terreas ao lado sul da igreja da Santa Casa de Misericordia.

Fiação e Tecidos— E' a 29 do corrente, (sexta-feira) ás 5 horas da tarde, que, na séde respectiva deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa associação para ser discutida a reforma dos estatutos.

Perigo—Contra um expresso dispositivo do codigo de posturas municipaes do Recife, de junho de 1873, é tolerado pelo fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves o caixão arruinado do predio n. 13 da rua dos Burgos, que, a todo momento, ameaça desabar, causando talvez alguma desgraça.

Essa ruina é um perigo que cumpre fazer desapparecer, e, para isso, da Camara Municipal reclamam providencias alguns moradores daquella rua, que á nós se dirigiram por um bilhete postal.

Policia de Santo Antonio—Dizem-nos n'outro bilhete postal que, quasi todas as noites, depois das 9 horas, reunem-se algumas *camelias* n'um hotel da travessa da rua Duque de Caxias (antiga do Queimado), e ahi praticam cousas do *arco da velha*, que seriamente incommodam os visinhos do dito hotel; sendo que ás vezes as *gentilezas* chegam a contendas, de que resultam ferimentos.

Chamamos para isso a attenção do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

Boletim Bibliographico.—O Dr. João Walfredo de Medeiros, successor de Lailhacar & C., da *Livraria Franceza*, á rua 1.º de Março n. 9, acaba de dar á publicidade o 1.º numero de um boletim bibliographico, correspondente ao corrente mez, contendo a indicação de grande numero de obras de litteratura, de sciencias physicas e mathematicas, de biologia, physiologia, anatomia esthetica, psychologia, sociologia, medicina, hygiene, jurisprudencia, etc., etc., e de viagens e regiões, e outras muitas sobre variados assumptos.

Todos os mezes, d'agora em vante, publicará essa livraria um novo *folheto*—boletim identico, de forma á trazer os interessados ao corrente de todas as obras entradas para a mesma livraria.

Agradecemos o exemplar com que fomos obsequiados.

Cartorio da fazenda provincial.—O Sr. escrivão Torres Bandeira mudou o seu cartorio dos feitos da Fazenda Provincial para a rua do Imperador, segundo andar do predio n. 28.

Via Ferrea do Caxangá.—Não menos de tres bilhetes postaes recebemos hontem com reclamações contra o estado de immundicia dos carros da Companhia da Via-Ferrea do Caxangá, « *dentro dos quaes*, ediz um desses bilhetes, *chove como na rua* ».

Chamamos para o facto a attenção do Sr. engenheiro fiscal da empreza.

Rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas.—Sob as vistas do Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, pomos umas *camelias*, residentes nessa rua, que são ferteis no vocabulario da *lingua verde* e em toda pratica de actos immoraes, offensivos do pudor publico.

Loteria de Madrid—Relação dos numeros mais premiados na extracção verificada a 6 de julho:

Ns.	Pezetas	Ns.	Pezetas
8:554	125:000	8:219	3:000
4:048	80:000	9:626	3:000
5:630	50:000	12:010	3:000
16:879	25 000	14:1?8	3:000
3:393	3:000	16:777	3:000
4:425	3:000	16:930	3:000
4:634	3:000	17:267	3:000
5:087	3:000	8:550	2:500
6:336	3:000	8:552	2:500
6:933	3:000	4:047	1:500
7:135	3 000	4:049	1:500
7:626	3:000		

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 24 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Christovão Agripino da Cunha com Julia Idalina dos Santos.
Francisco José de Moraes e Silva, viuvo, com Julia Candida Marques da Cruz.
Manoel Antonio Correia com Leonidas Maria da Conceição.
Maximiano de Barros Marinho com Senhorinha Maria da Conceição.
Joaquim Luiz de Santa Anna com Maria Amelia Brasilina dos Passos.
Joaquim Eloy Aranez da Mendonca com Etelvina Nilla da Silva.

Segunda denunciação

Manoel Bezerra de Vasconcellos Cavalcante com Maria Bezerra do Rego Vasconcellos.
Francisco de Assis Gonçalves Rosa com Amelia Virginia Alves Gama.
Francisco Joaquim Dias com Adelaide Elisa de Sá, viuva.
Tenente José Maria Marques Cesar, viuvo, com Ambrosia Jordalina Gomes da Silva.
Frederico Brunoçom com Emilia da Silva Gomes.
João Antonio de Saboya com Joaquina Martyr Oliveira Maio.
Methodio Olegario Francisco Mendes com Julia Ferreira Oliveira Santos.
José Gomes Pinto com Maria Cantanilla da Silva Rego.
Francisco Martins da Silva com Maria José Ferreira.
Ignacio Honorato da Silva com Maria Thereza de Jesus.

Terceira denunciação

Amaro João Pereira Dutra com Josephina Antonia Maria da Trindade.
Joaquim do Amaral com Hyacristte Carlotte Sammt.
Antonio João da Veiga Seixas com Maria Anna da Fonseca Pereira.
Manoel de Souza Pereira com Felismina Concordia de Miranda.
Manoel Constancio de Almeida com Francisca Dias de Souza.
Luiz Celso de Almeida Nobre com Maria Eulalia Wanderley Lins.
Olegario Novaes Castellão com Maria Afra Ferreira.
Antonio da Silva Campos com Guilhermina do Espirito Santo Ferreira.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas no trapiche da Companhia, de saccos com farinha de mandioca.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Mariz e Barros n. 14, de calçados e cobertores.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, áo meio dia, na rua do Imperador n. 16, de um sitio em Beberibe.

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 59, de piano, moveis, louças, vidros e obras de electro-plate.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Vidal de Negreiros n. 7, de generos ahi existentes.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de uma casa na Boa-Viagem.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de terrenos na rua da Aurora.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do conselheiro José Ignacio Accioli de Vasconcellos.

— *Quarta-feira:* ás 8 horas na igreja do Carmo, pela alma de D. Isabel Francisca de Moura Borba.

— *Quinta-feira*: ás 7 hores e meia, na capella do cemiterio publico, pela alma de Manoel Teixeira Basto.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do sul	amanhã
Neva	do sul	a 29
Araucania	do Pacifico	a 30
Orator	da Europa	a 3 de agosto
Espirito Santo	do norte	a 3
Gironde	da Europa	a 3
Bahia	do sul	a 7
Glenapp	de New-York	a 10
Trent	da Europa	a 11
Author	da Europa	a 13
Iberia	da Europa	a 14
Guadiana	do sul	a 14
Equateur	do sul	a 20

Loteria da provincia — Hoje, 26 do corrente se extrahirá a loteria 142.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 24 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 11, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 680 enfermos.
Existem 682, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 318, do sexo feminino 659; estrangeiros 76, estrangeiras 9; escravos 6, escravas 3.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 378, entraram 8, sahiram 10, existem 376, a saber: nacionaes 344, mulheres 8, estrangeiros 7, escravos 17.—Total 376.
Arraçoados 369, sendo: —Bons 354, doentes 15.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Victorino dos Santos.
Francisco Pedro dos Santos.
Teve alta:
Severina Maria de Jesus.
— Movimento do dia 24:
Existiam presos 373, entraram 13, sahio 1, existem 388, a saber: nacionaes 350, mulheres 13, estrangeiros 7, escravos 18.—Total 388.
Arraçoados 366, sendo: — Bons 350, doentes 16.
— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Joaquim de Hollanda Cavalcante.
Manoel Joaquim de Oliveira.
Manoel dos Santos Ferreira.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 21 DE JULHO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendador Lopes Machado, Pinto e Rolim, e supplente Barroca.

Lida, foi approvada a acta da sessão precedente.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 5 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados no semestre de janeiro a junho do corrente anno.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 2 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de junho ultimo.—Responda-se e seja archivado.

De 8 do corrente, do administrador do trapiche Barão do Livramento, sito ao cáes do Apollo n. 45, communicando não ter havido movimento algum em dito trapiche no semestre ultimo.—A' secretaria para os fins convenientes.

De 16 do corrente, do administrador dos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana, respondendo o que lhe foi dirigido por esta Junta.—Apresente o novo mappa.

De 16 do corrente, da Junta dos corretores d'esta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 11 a 16 do corrente.—Foi mandado archivar.

Mappa dos armazens sitos á rua do Commercio ns. 3, 5, e 7, apresentados por Luiz José da Silva Guimarães.—Archive-se.

Foi á rubrica o livro diario de Pinto & Baptista.

O Sr. commendador presidente, por despacho de 15 do corrente, proferido na petição de William Halliday, deferio o registro de uma procuração por este passada a Carlos Augusto Halliday, para gerir sua casa commercial desta praça, e apresentando esse despacho á consideração da Junta, ficou esta inteirada.

Despachos

Petições:

De Francisco Teophilo da Rocha Bezerra, adiada na sessão passada, commerciante domiciliado em Itapissuma, d'onde é natural, solicitando carta de matricula de commerciante. —Indeferida.

De Antonio Pedro de Mello, solicitando o registro de sua carta de habilitação de commerciante. — Registre-se, [illegible] parecer fiscal.

De Paulo Filho & C., da cidade de Penedo, de cuja firma são socios Paulo Leite Ribeiro Filho, João José de Carvalho Guimarães e um commanditario, solicitando o registro do seu contracto de sociedade commercial, com o segredo recommendado no art. 312 do codigo. — Registre-se no livro competente.

De Alberto Henschel & C., para que se registre a nomeação de seus caixeiros. — Como pedem.

De Antonio Luiz Baptista, idem.—Como requer.

De José Francisco de Figueiredo, idem.—Como requer.

De José Francisco de Figueiredo, idem.—Deferido.

De Guimarães & Valente, idem—Seja registrada.

De Souza Nogueira & C., idem.—Sim.

De Pedro Maia & C., idem.—Registre-se.

Dos mesmos, para que se dê baixa nos ex caixeiros de Guimarães & Luz, dos quaes são os supplicantes successores.—Como pedem.

De João Licio & C., idem quanto ao ex-caixeiro Antonio Olegario de Almeida Lopes.—Dê-se a baixa pedida.

De Antonio da Silva Ramos, para que se registre a nomeação de seus caixeiros. — Deferido.

De Teixeira Coimbra & C., pedindo por certidão o theor das nomeações dos seus caixeiros.—Certifique-se.

De José da Silva Alves, idem.—Dê-se.

De Julio Ferreira da Costa Porto, idem.—Na fórma pedida.

De Manoel Francisco de Souza Lima, idem.—Certifique-se.

De José Nicoláo Ferreira, idem. — Como requer.

De Adolpho Mathias dos Santos, por seu procurador Feliciano Marques Vianna, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Junta procuração, como prescreve o art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De José Luiz Alves Vilella, requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro. — Registre se.

De Paulino Augusto de Siqueira, para que se não admitta a registro o modello da marca que apresenta, usado por Azevedo & C., com fabrica á rua Duque de Caxias n 68, contrafazendo assim a marca registrada pelo supplicante, sob n. 129.—Sciente.

De Manoel Amancio dos Reis, para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Marcelino José Pereira. — Faça-se a nota requerida.

De Bernardino da Silva Ramos, para igual fim quanto ao ex-caixeiro Joaquim Francisco da Silva Chaves.—Como requer.

De Azevedo & C., com fabrica de cigarros á rua do Duque de Caxias n. 68, solicitando o registro da marca que adoptou para os productos do seu commercio. — Indeferida, sendo voto vencido o Sr. Rolim.

Dos mesmos, para que se lhes certifique se o modello por elles apresentado na petição supra e collado na presente, com a unica differença de ser colorido, está registrado no competente registro publico.—Na fórma requerida, sendo o modello rubricado pelo Dr. secretario.

Dos mesmos, para que se lhes certifique se o modello da marca collado abaixo na petição, está registrado, e em que nome foi requerido o registro. — Certifique-se sendo o modello infra rubricado pelo secretario.

De J. Augusto & C, pedindo baixa do registro da marca com a denominação de Tabacaria commercial.—Dê-se a baixa requerida.

De João Augusto da Fonseca, para que se registre a marca que adoptára para os cigarros de sua fabrica sita, á rua Duque de Caxias n. 60, com a denominação de Commerciaes.—Indeferida.

De Carlos Eduardo Riedel, apresentando o documento exigido por despacho de 30 do mez passado.—Archive-se com a petição que contém o despacho indicado pelo supplicante.

A Junta Commercial resolve que se officie a Paulino Augusto de Siqueira para que apresente na sessão de 28 do corrente a marca registrada sob n. 129.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 10 ás 12 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Raymundo Bandeira, residencia e consultorio á rua do Imperador n. 42, 1.º andar. Consulta de 11 á 1 hora.

O Dr. Miguel Themudo dá consultas e recebe chamados das 11 horas ás 2 da tarde, á rua Larga do Rosario n. 31, primeiro andar, ou á outra qualquer hora á rua do Imperador n. 49, 2.º andar.

Medico e parteiro

O Dr. Daniel de Almeida, chefe de clinica de partos e molestias de mulheres da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, demorando-se algum tempo nesta cidade resolveu abrir consultorio á rua do Duque de Caxias n. 39, onde dará consultas das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Reside á rua de Paysandú n. 18. Chamados a qualuer hhora.

Advogados

Manoel da Trindade Peretti, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

Dr. João Augusto do Rego Barros, bacharel Francisco Magarinos, rua do imperador n. 81.

Bacharel Antonio Annes, praça de Pedro II n. 77.

Bachareis Manoel Nicoláo, H. Milet Altino de Araujo, praça de Pedro II n. 2.

O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

O advogado Paula Penna mudou o seu escriptorio do sobrado n. 71 da rua Duque de Caxias para o primeiro andar do sobrado n. 6 da praça de Pedro II, entrada contigua á do antigo escriptorio n. 71 da rua Duque de Caxias.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C.: depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Homeopathica

Augusto Caors, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom-Jesus, antiga rua da Cruz, Pernambuco, defronte do chafariz.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. 25, esquina da Cambôa do Carmo. Neste grande deposito de Drogas, tintas, oleo, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

Baccarat

Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat. O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 97.ª

COMMUNICADOS

Uma resposta eloquente

Aos illustres redactores da COLUMNA LIBERAL do *Jornal do Recife*, e designadamente ao Sr. Dr. Ermirio Coutinho, que, no *Jornal* de domingo, inda insistio em dizer que entre nós conservadores lavra a desharmonia, incumbio-se de responder do modo mais eloquente uma grande e selecta reunião conservadora, que, á convite da direcção do partido, effectuou-se, no sabbado, no predio n. 59 da rua do Barão da Victoria.

N'essa reunião, de que fizeram parte senadores do Imperio, ex-deputados geraes e provinciaes, antigos presidentes e vice-presidentes de provincias, os membros do passado gremio do partido, os camaristas e juizes de paz actuaes, os redactores do *Tempo* e muitos outros membros distinctos das phalanges conservadoras: nessa reunião, dizemos, — que attesta que não se extinguio, nem se extinguirá jámais o *fogo sagrado* que todos respeitamos como um symbolo da nossa união,— um só pensamento dominou, uma só idéa nos servio de phanal.

Foi esse pensamento, em ultima analyse, dispôr as cousas de modo que, ficando *cada um no seu posto*, cumpramos todos o dever commum na batalha que se avizinha; e foi essa idéa patentear que, no cumprimento do commum dever, em que reside o segredo da victoria, estamos todos accordes, temos todos as mais fundadas esperanças de fazer vingar nos comicios eleitoraes as candidaturas que merecerem o apoio do partido.

Esse duplo fim foi plenamente attingido, porque nenhuma voz dissonante se fez ouvir na reunião, e todas foram pressurosas em cobrir de applausos as patrioticas e energicas palavras do chefe, quando expôz as condicções em que se daria a batalha e fez sentir toda a necessidade do mutuo auxilio das forças do partido, do seu trabalho identico n'uma só direcção, para a consecução do triumpho desejado.

O acolhimento unanime, que se seguio á proposta do illustre Sr. Conselheiro Aguiar, para que fosse nomeada uma commissão de dez membros do partido, que, presidida pelo chefe, dirigisse os negocios eleitoraes, e, pesando as varias condições dos districtos e dos candidatos, organisasse a chapa do partido, foi ainda uma solemne manifestação de que aquelle duplo fim se achava consagrado e continuaria a ser a pedra angular do edificio conservador, que tem por feche da abobada o congrassamento da ordem com a liberdade.

Essa reunião, repetimos, foi, pois, uma resposta eloquente ás tricas dos lançadores de cartas que andam á tirar a *buena-dicha* dó partido conservador, prognosticando-lhe dissenções, que aspiram ver realisadas, no intuito de alcançarem o *véllo de ouro* nas proximas eleições. Ella servirá para arrancar as ultimas *illusões* do espirito aprehensivo do Sr. Dr. Ermirio Coutinho, e para provar-lhe que, se eram por demais optimistas as

[illegible] mais pessimistas as suas vistas de [illegible].

O illustre Esculapio, se não é refractario á evidencia dos factos, ha de convir em que, diante d'aquella affirmativa solemne do partido conservador, não se póde estender até nós a sua theoria egoistica, a sua doutrina especulativa, que se funda nos peiores sentimentos do homem, abstrahindo completamente dos mais nobres, felizmente em numero sobrepujante áquelles.

Não, Sr. Dr. Ermirio Coutinho, entre nós a escola pessimista não encontra apoio, porque no nosso seio, em nossa organisação, n'aquillo que pedimos venia para chamar o nosso ser moral — a nossa *mens* phychologica, — o methodo de raciocinar, levando-nos á ponderar todos os elementos do problema politico, faz-nos chegar á sua verdadeira solução, que nem está no pessimismo, nem tão pouco n'um optimismo extremado.

A nossa regra, em politica, como no geral das sciencias e dos feitos humanos, é que *in medio consistit virtus*, por que temos por averiguado que *os extremos são sempre viciosos*, e isto pelo razão de que taes extremos são sempre gerados pelas allucinações de cerebros enfermos, que n'um ou n'outro sentido tomam de ordinario a nuvem por Juno.

O nosso espirito politico, dando-se ás praticas de uma solução logica dos factos, chegou a compenetrar-se da profundeza do apophthégma — *justitia et veritas homines custodiunt*; e é por isso que, fiando tudo de justiça e da verdade, que geram e desenvolvem os sentimentos altruistas, temos uma moral pura e sã, que nos fortalece para as lutas da vida.

E, como essa moral nos ensina que, em politica, do congraçamento das forças activas para o fim commum é que resulta o bem da collectividade, todos abraçamol-a como o mais seguro guia, e todos rendemos-lhe culto, porque é ella que aviventa o *sagrado fogo*.

Foram estes e não outros os principios que, na reunião de 23 do corrente, foram mais uma vez affirmados pelos membros do partido conservador; e elles serão mantidos, creiam os nossos adversarios, á despeito de todas as tri[illegible] liberal que inspira aos illustres redactores da *columna*.

Cada um no seu posto, contribuindo todos, pela união dos esforços, para o bem commum do partido conservador, continuará, pois, a ser o nosso *motu*, e elle ha de levar-nos á victoria.

MARIO.

Incompatibilidade

O *Diario* de 23 publicou um telegramma, noticiando —*constar*—ao Jornal do Commercio que o governo, conformando-se com o voto da —*minoria*—no Conselho d'Estado, decidira que o prazo para as incompatibilidades da proxima eleição é de—*seis*—mezes.

Embora a estranheza com que tal noticia foi recebida, parecendo geral a opinião de que falta ao governo competencia para proferir decizão em materia de exclusiva attribuição do poder legislativo, alguns espiritos menos esclarecidos tem entrado em duvida, convindo por tanto que sejam advertidos do engano em que se acham.

Não se pode affirmar como o governo dera a annunciada decizão; o—*consta*—do *Jornal do Commercio* ainda não teve confirmação, não se conhece mesmo em que termos fôra consultado o Conselho d'Estado e muito menos as razões dos votos da—*maioria*—e da—*minoria*.

E' licito duvidar que qualquer—*minoria*—do Conselho d'Estado e muito menos o governo tenha opinado e decidido que a disposição do art. 11 § 1 n. 1 da nova lei é applicavel a eleição, a que se vai proceder por força da dissolução da camara dos deputados.

A nova lei de 9 de janeiro do corrente anno não revogou o art. 3 § 2 de lei de 20 de outubro de 1875 que assim se expressa.

« O prazo de *seis* mezes, de que trata o paragrapho antecedente, é reduzido á *tres* mezes, no caso de dissolução da camara dos deputados. »

Se a nova lei houvesse querido revogar esta disposição, teria sido expressa, como foi com relação a outras disposições da lei de 1875, que continúa em pleno vigor em tudo quanto não foi pela nova alterado.

Como pois decidir-se que o silencio da nova lei sobre o caso de dissolução importa revogação do art. 3 § 2 da lei de 1875?...

Seria o maior dos arbitrios, a mais caracterisada das prepotencias governativas.

O Sr. conselheiro Saraiva seria certamente, o menos proprio para externar tal pensamento, quando em sua proposta para a confecção da nova lei se encontra o art. 13 dizendo:

« O prazo marcado no art. 3 § 1, 2 e 3 da lei de 20 de outubro de 1875 fica reduzido á metade para as incompatibilidades estabelecidas na presente lei. » E se era elle, quem propunha que não só o prazo de *seis* mezes para os casos ordinarios, como o de *tres* mezes para o caso excepcional de *dissolução* ficassem reduzido á metade, aquelle á tres mezes e este á mez e meio, não pode hoje sem esquecimento do que a si proprio deve, condemnar o pensamento que então externára e, no silencio da nova lei sobre o caso de dissolução decidir que a este é applicavel o prazo de 6 mezes, que tanto a antiga como a nova lei consignam para os casos ordinarios.

Accresce que approvada, como foi, pelo Senado a emenda suppressiva do mencionado art. 13 da proposta do governo, ficou patente que o pensamento do legislador foi, não revogar o art. 3 § 2 da lei de 1875, mas sim não reduzir—á *metade*—o prazo de—*tres*—mezes, que o mesmo artigo consagra, ficando ainda por mais esta razão manifesto que nem o governo em sua proposta ao poder legislativo e nem este na confecção da lei tiveram o intuito de revogar o citado § 2 do art. 3º, que regula o prazo para o caso, que ora se dá, de uma eleição por força de dissolução.

E quando tudo isto não fôra, em que disposição de lei póde firmar-se o governo para proferir a annunciada decisão?

Nos termos do art. 36 da nova lei tem o governo de—colligir todas as disposições das leis vigentes, relativas a eleições, que estejam em harmonia com a mesma lei e convenha conservar—e sujeitar—este trabalho á approvação do poder legislativo.—

Sómente—*depois de approvado este trabalho*—pelo poder legislativo, *considerar-se-hão revogadas as leis e disposições anteriores*, que não tiverem sido mantidas.

E' bem possivel que a annunciada decisão tenha consistido apenas em não haver o governo incluido em seu—*trabalho*—a disposição do art. 3 § 2 da lei de 1875; o que nada importa, desde que esse *trabalho* só produzirá a derogação das—*leis e disposições*—depois que—*for approvado pelo poder legislativo*.

E nem se diga que por força do art. 120 da lei de 19 de agosto de 1846 tem o governo competencia para decidir se está ou não revogado pela nova lei o art. 3 § 2 da lei de 1875; por quanto o citado art. 120 refere-se—*ás duvidas que possam ser decididas pelo governo ou pelos presidentes de provincia*—e ninguem póde pretender com fundamento que o objecto, sobre que se annuncia a decisão entre na classe de taes duvidas, quando é elle da exclusiva competencia das Camaras dos Deputados e dos Senadores na verificação dos poderes.

A propria lei de 9 de janeiro tanto não quiz dar ao governo (e muito menos aos presidentes de provincia) poder para resolver sobre estar ou não revogada qualquer lei ou disposição anterior que prescreve une art. 36 que sómente—*depois de approvado*—pelo poder legislativo o trabalho da consolidação—*considerar-se hão revogadas as leis e disposições anteriores*.—

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao emprezario da companhia lyrica

Em vista da calorosa contestação que se nota entre os dous partidos theatraes denominados—*Idistas* e *Senespledistas*—acerca da superioridade das vozes destas cantoras, querendo aquelles que seja preferivel a da *Ida*, estes a da *Senespleda*, pede-se ao emprezario, que na ultima noite faça cantar á ambas as artistas o dueto [illegible] possa confrontar as duas vozes.

Dizem os *Idistas* que a Sra. Senespleda não se atreverá a aceitar o duello musical, pelo qual nutre a Sra. Ida ardentes desejos; e dizem os *Senespledistas* que ella aceita porque quer expôr toda a belleza, e valor de sua voz, que por cautella economisou na Somnambula, e Lucia e Fausto para a não estragar, e que se tal fizer a reputação da Sra. Ida irá agua abaixo.

Pois bem, nada de hespanholadas—vamos ás provas—porque até agora a opinião publica se proclama com justo enthusiasmo pela voz da Sra. Ida.

Um Senespledista.

Companhia lyrica

(CAPITULO INEDITO DE LUCCA)

A offerta

I

Era uma vez um tinteiro
Foi comprado... onde não sei,
Certo joven cavalheiro
(cujo nome occultarei)
querendo dar a Cimini
um signal de gratidão,
andava dias e noites
com esse tinteiro na mão.

II

Levou-o por varias vezes,
para o theatro, e o rapaz
alli não tinha coragem
de com phrases triviaes,
chamando o *maestro* ao palco,
no meio de tanta gente
entregar ao seu amigo,
tão delicado presente.

III

Mas, depois de muitas noites,
de tanto esperar em vão,
o rapaz comsigo disse:
« hoje é propria a occasião ! »
Previnio, pois, ao Cimini,
(porém com certa cautella)
que sendo chamado a Ida,
elle viesse com ella.

IV

Assim foi. Vem Ida a scena,
e o nosso *sabio* regente,
sem ser chamado, apparece,
indo logo de repente
ao camarote, onde o moço
muito alegre e prazenteiro,
n'uma caixa de velludo,
deu-lhe o celebre tinteiro.

V

Afinal, foi dada a offerta!
Mas pergunta-me o leitor:
» O presente de um tinteiro
acaso terá valor?
Que se offerte uma batuta
a um *maestro*, vá lá:—
mas um tinteiro... Ora bolas!
Tinteiro, salta p'ra cá! »

Lucca.

A proposito

A innocente transcripção feita sobre a epigraphe acima, fez com que o Sr. Dr. José Zacharias de Carvalho, viesse no *Diario de Pernambuco* de 24 do corrente com o seu artigo, com o titulo—AO PUBLICO—acompanhado com attestados; examinemos:

A ordem do dia do Commando de Armas, transcripta no *Diario* de 23 do corrente, diz que o Sr. Dr. Zacharias *offendeu a disciplina, esqueceu se da obediencia e respeito para com seus superiores e alardeou essa transgressão das leis militares*, pelo que foi *castigado* com prisão rigorosa, (em uma fortaleza) concluia esta ordem do dia, o illustre militar, de saudosa memoria, aconselhando ao mesmo Dr. Zacharias para que se emendasse com aquelle *castigo*, por ser *de alta conveniencia militar o saber obedecer e respeitar, para poder ser obedecido e respeitado*.

Respondendo, diz o Sr. Dr. Zacharias: lêam os *Jornaes do Recife* de ns. 38 a 51, de fevereiro a março de 1873, que ahi encontrarão a questão que motivou aquella ordem do dia.

Lemos; e o que vimos? Vimos a prova exuberante do que dizia a ordem do dia alludida, vimos, sob a assignatura do illustre filho do Sr. Dr. Zacharias, (então ainda menor) offensas ao respeitavel ancião então commandante das armas e ao seu secretario e illustrado Sr. coronel Pessoa, vimos mais que, tendo S. S. recebido, como diz, na confiança de amizade um bilhete, em que um seu camerada lhe fazia um [illegible] e recommendava que o rompesse depois de lido, o Sr. Dr. Zacharias não *só archiva-o como ainda mais, mezes depois* PUBLICA-O! Vimos mais que não podiam aquelles artigos de fevereiro e março motivarem a ordem do dia de 9 de janeiro, conforme diz o Sr. Dr. Zacharias, porque um facto subsequente não pode ser a causa de um facto antecedente, ao contrario a leitura dos referidos artigos, a que manda o Sr. Dr. Zacharias recorrer, prova que tendo S. S. sido *castigado* em 9 de janeiro, por ter transgredido o § 9 do art. 5.º do regulamento disciplinar ainda em fevereiro e março commette a falta do § 10 do referido artigo, com a circumstancia aggravante do § 2 do art. 2.º, o que resultou o conselho a que foi submettido, cujo resultado jaz sepultado no archivo militar.

Sendo o ultimo attestado de abril de 1880, porque não publicou S. S. algum mais recente que provasse a sua *disciplina* e a maneira *delicada, attenciosa* e *justa* com que tem tratado aos collegas seus, commandados *nestes ultimos tempos*?

Não será uma reincidencia a citação, ainda agora, por parte do Sr. Dr. Zacharias, daquellas publicações?

Não tendo sido posto em duvida na ordem do dia do Exm. Sr. coronel José Maria Ildefonso o *zelo* do Sr. Dr. Zacharias, pelo serviço, não vem ao caso as ordens do dia do coroneis Barros Falcão, Porto Carreiro, brigadeiro Carvalho.

Emquanto aos attestados dos Exms. Srs. generaes Wanderley e Valporto, muita consideração e respeito nos merecem, porém, delles só se pode concluir em referencia á ordem do dia de 9 de janeiro de 1873, que o *castigo* imposto pela *insubordinação* do Sr. Dr. Zacharias produzio o effeito desejado, tanto que em março de 1878 e em abril de 1880 os illustres Srs. generaes attestaram o bom comportamento militar do mesmo Sr. Dr. Zacharias.

Se o Sr. Dr. Zacharias quer provar a injustiça da ordem do dia que o prendeu por *offender á disciplina, desrespeitar á seus superiores e alardiar este seu procedimento* publique a sentença do conselho que respondeu naquella occasião, publique attestados de generaes daquella data, e nos diga ainda a razão porque não usou do direito da queixa, permittido a todos os militares.

Se publicamos a ordem do dia n. 687 de 9 de janeiro de 1873 foi sómente para que S. S., comparando-a no tribunal de sua consciencia com o *seu procedimento do dia 11 do corrente, aquilatasse-o*

Concluimos affirmando a S. S. ficarmos firmes no nosso posto, promptos á discutirmos no terreno da fina educação.

XXX

Rotulos Sedulas

No *Jornal do Recife* de 21 do corrente vem publicado sob o pseudonimo *Imparcial* um artigo em que se aprecia o acto da meretissima junta commercial que mandou cassar o registro de marca effectuado ultimamente por Paulino Rodrigues de Siqueira e applicado em envolucros de cigarros por Pereira & Carvalho proprietarios da fabrica « Diana » o qual rotulo é uma imitação da nota de 500 rs. do governo.

Tal apreciação nada tem de exacta, e só faz perceber o desejo que tem o *Imparcial* em defender os interesses de Pereira & Carvalho.

Concordamos que da resolução tomada por aquella junta desar algum lhe venha, porém que fosse em virtude de outros terem tambem requerido registrar marcas semelhantes isto não!

Uma marca quando registrada legalmente não póde ser eliminada senão á requerimento do proprio possuidor como bem claramente se deprehende do decreto n. 2.682 de 23 de outubro de 1875.

Se aquella junta, reconsiderando o seu acto, mandou com effeito cassar o registro de dita marca é porque reconheceu que elle não tinha sido legal, ou por outra é porque não estava no caso de ser registrada e muitos menos uzada como marca de fabricas industriaes!

Esta que é a verdade! os factos repetidos já nesta cidade em grande escolha e alguns que se vão reproduzindo no interior de que temos noticia demonstram a evidencia que o uzo criminoso desses rotulos postos em pratica por algumas fabricas de cigarros desta capital vai ter consequencias lamentaveis, principalmente no interior da provincia onde existe tanta ignorancia podendo dar-se até, que muitos para melhor se acautelarem renunciem receber as proprias notas do governo!

Hoje são rotulos de cigarros, amanhã serão rotulos de caixas de charutos podendo se imitar notas de 100$000 e 20$000!

E que bom precedente para os falsarios!

O que admira-se é que a policia até o presente não tenha tomado providencias.

O verdadeiro imparcial

A provincia de Pernambuco

Chegou no dia 19 do corrente o vapor *Glensanox*, dos Estados-Unidos no qual veio o Dr. A. Cavalcante que foi para o Ceará.

Informando-me da Sra. D. Josepha A. F. M. de Oliveira, elle teceu-lhe tantos elogios como a doutora Estrella que, como brasileiro fiquei enthusiasmado, dizendo que era feliz o pai que tinha uma filha como D. Josepha de Oliveira, filha do advogado Romualdo de Oliveira.

Entre muitos factos que referio contou que indo a uma sociedade litteraria em New York, lá encontrou D. Josepha, que sendo convidada para dizer alguma cousa com relação as lettras e sciencias aceitou e sem o menor acanhamento e em inglez fez um brilhante improviso, que enthusiasmou o auditorio e foi abraçada pelas senhoras e cavalleiros, e pelos brasileiros que, se achavam presentes com frenezim, ao passo que americanos se acanhavam.

Contou que está fazendo progresso nos estudos medicos, e que elle perguntando se quando formada ia para o Rio, respondeu—para Pernambuco, acrescentar que queria um titulo dara honral-o e não para elle honral-a.

Isto foi contado pelo Dr. Cavalcante, com tal orgulho que admirou a todos que ouviram que ficaram satisfeitos por verem a pernambucana brilhar em paiz estrangeiro e ser geralmente apreciada.

Venho revelar este facto para mostrar que a guerreada por uma pequena subvenção faz honra a Pernambuco e em geral a sua patria.

Contou que os officiaes da corveta brasileira *Guanabara* offereceram-lhe um esplendido jantar e a doutora Estrella em honra ao merito.

Disse mais o Sr. Dr. Cavalcante, que, ainda não conheceu moça que fosse tão amante de seu pai e isto é alli reconhecido.

Desculpe-me o Sr. Romualdo offender a sua modestia; porém não posso como brasileiro, maxime pernambucano, deixar de expor o que vi e ouvi de sua illustre filha.

José G. de Oliveira e Silva.

Attenção

Se o bacharel Henrique Capitulino promotor de Jaboatão—biographo já provado—escrever e der a publicidade a ARVORE GENEALOGICA dos seus maiores, não se esquecendo de fallar da limpeza do sangue—que aliás reconhecemos—e bem assim da profissão que teve cada um delles, pagam-lhe as despezas da impressão, uma vez prompto e devidamente documentado o respectivo trabalho.

E' de summa importancia para S. S. exhibir em publico os titulos dos seus antepassados, para confundir os *Zoilos*, que (embora occeando) pretendem duvidar dos venerandos vultos que constituem uma epopéa para um moço enrequecido de talento, e do mais brilhante futuro.

Recife—81.

Um amigo.

Despedida da companhia lyrica

Ao grande e popular partido Idista

Diversas commissões preparam se para estrondosamente felicitar a distincta prima-dona Ida na ultima noute, quarta-feira.

Pedimos a cada um Idista em particular para fortificar os pulmões para um *Bravo* unisono.

A Justiça.

Pergunta-se aos Ilms. Excms. Srs. Drs. presidente da provincia e chefe de policia, se a cidade da Victoria é uma cidade ou algum dos sertões mais longiquos da provincia de Pernambuco, para não termos um delegado, nem subdelegado? Vemos todos os dias andarem vadios por dentro das ruas, cruzando as facas, punhaes, pistolas, e rewolvers, sem ao menos termos quem faça, uma limpa nestes *rapazes*, que assim andam, pois se inculcam valentões.

Pedimos á Ss. Excs. que lancem suas vistas para esta cidade, pois é um lugar onde não precisa-se andar armado, Para que temos aqui o 2º batalhão? E só para quando prendem um pobre como Pedrosa espancarem-no como fizeram? Assim vamos mal.

Como confiamos nestas illustres autoridades pedimos que façam logo as nomeações policiaes para este lugar que seguramente o merece.

Esperamos.

Victoria, 20 de Julho de 1881.

Os Morcegos voadores.

Illm. Sr. redactor do « Diario de Pernambuco »

Faça-me o favor de publicar n'uma das columnas de seu *Diario* as palavras que abaixo transcrevo que são as seguintes:

Tendo eu dirigido dous officios ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, nos quaes pedia minha demissão de subdelegado, 1º supplente em exercicio desta villa, e como já tenha decorrido mais de um mez, e não tem sido concedida dita demissão, vou pelo presente declarar, que d'hora em diante, me acho de facto e de direito demittido; não me responsabilisando de hora em diante por qualquer cousa, tendente a policia, nesta localidade.

Agua Preta, 21 de julho de 1881.

O subdelegado, 1º supplente em exercicio do 1º districto de Agua Preta.

José Antonio da Rosa.

Escada

O *Martello* tem fallado de tudo e de todos, contando boas *historias*; conte-nos tambem a dos escravos de *um certo engenho*.

Um abolicionista.

Algumas apreciadoras da Sra. de Senespleda rogam para que cante no dia 27 do corrente o primeiro acto da *Traviata* no intervervalo do segundo acto do *Ballo in Maschera*.

I. F. e T. M..

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 25 DE JULHO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 137 0/0 de premio.

M. J. da Motta, Presidente.

A. Leonardo Rodrigues, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	649:336$196
Idem do dia 25	26:131$167
	675:467$363

Importação

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 23 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga do Liverpool

Amostras 11 volumes a diversos. Alpista 10 barricas a José B. de Carvalho. Arroz 150 saccos á ordem.

Barras de ferro 304 á ordem. Biscouto 10 caixas a Rosa & Queiroz, 8 á ordem, 5 a Paulo José Alves & C.

Camisas 1 caixa á ordem. Calçado 2 caixas a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Otto Bohres, Successor. Canella 1 caixa a Ferraz, Pereira & C., 5 a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C. Cravo da India 2 saccos aos mesmos, 5 a Antonio Loureiro & C. Chá 131 volumes á ordem, 21 a Domingos Ferreira da Silva & C. Candieiros 10 volumes á ordem. Cera branca 30 barricas a Francisco José dos Passos Guimarães. Chapéos 8 caixas a Parente Vianna & C., 1 á ordem, 3 a João Christiani & C. Chapéos de sol 2 caixas a Francisco X. Ferreira. Cerveja 70 barricas a Souza Bastos, Amorim & C., 35 a Esnaty, Rodrigues & C., 20 a Domingos Ferreira da Silva & C., 3 barris a José Joaquim Alves & C. Cidra 18 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapas para fogão 100 a W. Halliday & C.

Drogas 1 caixa A. Caors, 1 a Manoel A. Barbosa.

Enxadas 24 barricas a Antonio D Carneiro Vianna. Elastico 1 caixa ao mesmo, 1 a Oliveira, Bastos & C. Estopa 10 fardos a Severino & Irmão. Estanho 1 barrica a Oliveira, Bastos & C.

Fio 5 fardos a Saunders Brothers & C., 2 a Samuel P. Johnston & C. Ferragens 200 volumes a Parente Vianna & C., 24 á ordem, 14 a Samuel P. Johnston & C., 16 a Antonio D. C. Vianna, 16 a Miranda & Souza, 21 a W. Hallidau & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Silva, Alves & C., 7 a Ferreira Alves & C., 7 a Rodrigues & Santos, 2 a Francisco José Alves Guimarães, 3 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a Decio Rodrigues da Silva, 8 a H. Nuesch & C., 1 a Vianna, Castro & C. Farinha de trigo 300 barricas á ordem. Folhas de Flandres 100 caixas a ordem, 50 a Gomes de Mattos Irmãos, 25 a Vianna Castro & C. Feltro 1 caixa a W. Halliday & C.

Genebra 1 barril a J. J. Alves & C.

Linha 30 caixas a Antonio D. C. Vianna, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a H. Nuesch & C., 1 á ordem, 1 a W. Halliday & C., 1 a Oliveira Bastos & C.

Louça 67 gigas á ordem, 50 a Fernandes & Irmão, 5 a Souza Bastos, Amorim & C., 30 e 8 barricas a B. Duarte Campos & C. Lona 2 fardos ao Visconde do Livramento, 2 a W. Halliday & C., 3 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Antonio D. C. Vianna. Livros 1 caixa a Conde d'Eu Railway Company.

Manteiga 6 caixas a Ferraz Pereira & C. Materiaes para estrada de ferro 423 volumes e peças a The Great Western of Brazil Railway Company. Ditos para esgoto 104 volumes á Recife Drainage Company. Ditos para telegrapho 52 volumes a The Western Brazilian Thelegraph Company. Machinismo e ferragens 366 volumes e peças aos Herdeiros Bowman, 57 a J. J. de Castro Medeiros, 24 a Cardoso & Irmão, 1 á ordem.

Objectos para escriptorio 4 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 1 á ordem. Oleo de linhaça 20 barris a F. Manoel da Silva & C.

Papel 21 caixas á ordem, 12 a W. Halliday & C. Pimenta 10 saccos a Antonio Loureiro & C., 10 a Domingos Cruz & C. Pás de ferro 28 feixes a Vianna Castro & C. Pregos 9 barricas a Ferreira Guimarães & C., 8 a Silva, Alves & C.

Saccos de estopa 7 fardos á ordem. Sardinhas 50 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Tapetes 2 fardos á ordem. Tecidos diversos 80 volumes a Machado & Pereira, 77 a Gonçalves Irmão & C., 47 a A. Vieira & C., 27 a Olinto, Jardim & C., 12 a Alves de Britto & C., 31 a Fernandes de Carvalho & C., 67 a Souza Moutinho & C., 15 a Monhard, Mettler & C., 35 a Bernet & C., 13 a Narcizo Maia & C., 7 a Silveira & C., 5 a A. Lopes & C., 6 a Guerra & Fernandes, 5 a Francisco G. do Amaral, 15 a A. Duarte & C., 66 á ordem, 3 a Albino Amorim & C., 14 a Severino & Irmão, 43 a Luiz Antonio Siqueira, 16 a Adauson Howie & C., 44 a H. Burle & C., 24 a Antonio de Oliveira Maia, 14 a Parente Vianna & C., 8 a Agostinho Santos & C., 3 a Francisco Laurio & C., 2 a D. P. Wild.

Vidros 28 volumes á ordem, 2 a F. José A. Guimarães. Vinho 13 caixas a Latham Nicolls & C. Whisky 10 barris á ordem, 1 a José Joaquim Alves & C.

Carga de Lisboa

Alpiste 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Batatas 200 1/2 caixas a J. F. de Almeida, 200 a José B. de Carvalho, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Silva Paiva & C., 20 a Gomes & Gouveia, 20 a Guimarães & Valente.

Cebolas 25 caixas a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Silva, Paiva & C., 20 a Joaquim Ferreira Rodrigues da Silva. Cabos 10 fardos á ordem. Cal 50 barris a Pereira Carneiro & C., 50 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Chinellos 1 caixa a Manoel Nunes da Fonseca & C.

Drogas 8 a Rabello & Sobrinho, 3 a A. Caors, 2 a Bartholomeu & C., 1 a J. da Silva Ramos.

Farinha de trigo 2/2 barricas a Tavares de Mello, Genro & C.

Lagedo 200 varas a Bellarmino Carneiro & C. Linha 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros, 1 a E. F. da Silva & Filho.

Marmelada 2 caixas a Julio Guimarães & C. Mercurio 5 caixas a Parente Vianna & C. Molde de gesso 1 caixa a Joaquim Lopes Machado. Massa de tomate 26 caixas a Cunha & Irmão, 8 a Ribeiro & Silva, 6 a João F. de Almeida, 4 a Rego & C.

Objectos de verga 5 volumes a Poças, Mendes & C.

Pelles 1 caixa a Machado & Pereira. Papel 1 caixa a Manoel C. Ayres. Pentes 1 caixa a Oliveira, Bastos & C.

Queijos 1 caixa a Joaquim Antonio Maria Guimarães.

Sabão 1 caixa a Poças, Mendes & C. Sementes 1 caixa aos mesmos.

Toucinho 40 barris a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 25 a Cunha & Irmão.

Vinho 50 pipas e 25/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 10 e 10/5 a João R. Nunes da Silva, 22 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 6 e 25/5 a Silva Guimarães & C., 9 e 5/5 a Pereira Carneiro & C. 5/5 10/10 a Domingos Alves Matheus, 5/4 e 2/10 a Mendes, Lima & C., 35 a A. F. de Oliveira & C., 15 caixas a Leal & Irmão.

—

Vapor nacional *Pará*, entrado dos portos do norte em 25 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Chapéos 8 fardos a Bernet & C.

Gomma de mandioca 300 saccos a Beltrão Junior & Rezende, 20 a João Victor A. Matheus.

Milho 300 saccos a Beltrão Junior & Rezende, 200 a Beltrão & C., 50 a João Victor A. Matheus.

Pipas 69 a Baltar, Irmãos.

Salsaparrilha 60 rolos a Maia, Pacheco & C., 20 a Francisco Manoel da Silva & C.

Tapioca 50 paneiros a Beltrão & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 22 DE JULHO DE 1881

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Ghanito*, carregaram:

Para Barcelona, J. S. Loye & Filho 358 saccas com 23,361 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Miramar*, carregaram:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 13 saccos com 975 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

— No patacho allemão *Amituya*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loye & Filho 450 barricas com 42,899 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregaram:

Para Santos, Baltar Irmãos & C. 2/2 pipas com 480 litros de alcool; S. Guimarães & C. 10 ditas com 4,800 ditos de aguardente.

Para o Rio de Janeiro, J. Jacubina Junior 20 caixas preparados de jurubeba.

Para a Bahia, G. de Mattos Irmãos 25 saccos com 4,000 kilos de carnaúba.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:

Para Maceió, J. A. G. Pires Junior 8 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Penedo, J. S. da Costa Moreira 30 barricas com 1,800 kilos de assucar refinado.

Para Aracajú, S. do Amaral & C. 10 pipas com 5,000 kilos de graixa.

— Na barca nacional *Georgina*, carregaram:

Para Mossoró, M. Pacheco & C. 500 saccos farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	33:533$615
Idem do dia 25	88$120
	33:621$735

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	171:452$126
Idem do dia 25	5:582$915
	177:035$041

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 23	9:127$569
Idem do dia 25	842$498
	9:970$067

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rio-Grande do Sul—18 dias, sumaca hespanhola *Nueva Elizia*, de 11 toneladas, capitão M. Maristanny, equipagem 19, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

New-York—59 dias, brigue allemão *Alley*, de 187 toneladas, capitão I. F. Topp, equipagem 9, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 25

Portos do Norte—8 dias, vapor brasileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante C. Gomes, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Aracajú—7 dias, vapor brasileiro *Mandahu'*, de 222 toneladas, commandante Antonio D. dos Santos, equipagem 20, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Southampton—16 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1829 toneladas, commandante A. Gellies, equipagem 85, carga varios generos; a A. Howie & C.

Bahia—4 dias, patacho hespanhol *Ondina*, de 121 toneladas, capitão Jaymes Sensat, equipagem 9, em lastro; a Loyo & Filhos.

Terra-Nova—37 dias, lugar inglez *Sunbeam*, de 195 toneladas, capitão Richard Woolgar, equipagem 10, carga bacalhão; a J. Pater & C.

Rio-Grande do Sul—18 dias, lugar portuguez *Laia*, de 309 toneladas, capitão A. T. Vieira, carga xarque; á ordem.

Santa Catharina—21 dias, patacho brasileiro *Servulilo*, de 182 toneladas, capitão João Bento Vilão, equipagem 9, carga farinha; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do Sul—Vapor brasileiro *Jaguaribe*, de 429 toneladas, commandante F. A. Costa, carga varios generos.

Portos do Sul—Vapor inglez *Tagus*, de 1.829 toneladas, commandante A. Gellies, carga varios generos.

EDITAES

— **Edital n. 458.** — O professor publico Servilliano Correia Maia, removido para a cadeira de ensino primario de Sertãozinho, da villa de Agua Preta, por acto da presidencia de 25 de junho proximo findo, deverá assumir o exercicio da mesma no prazo de sessenta dias, a contar da data de sua remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de junho de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

Edital n. 3

Thesouro Provincial do Amazonas

De ordem do Illm. Sr. inspector e em virtude dos officios de S. Exc. o Sr. presidente da provincia ns. 202 e 217 de 13 de junho ultimo e de 2 do corrente mez faço publico nesta cidade e nas de Belem, Recife, S. Salvador da Bahia e S. Sebastião do Rio de Janeiro, que não sendo aceitas as propostas para a construcção de um mercado nesta cidade de Manáos, já por não se acharem ellas nas condições do edital de 7 de março ultimo e já por serem incompletos os planos apresentados, de novo está em concurrencia a referida construcção.

O edificio será de fala, tendo 40 á 45 metros, mais ou menos, de frente, sobre outros tantos de fundo, com parapeitos lateraes e casa de alvenaria para a respectiva administração, conforme os editaes já publicados.

As propostas deverão ser apresentadas á sessão da Junta da Fazenda no dia 15 de outubro futuro, pelas 11 horas da manhã, acompanhadas dos respectivos planos e orçamentos.

Secretaria do Thesouro Provincial do Amazonas, em Manáos, 4 de julho de 1881.

O secretario,
Francisco Leopoldo de Mattos Ribeiro.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife, por S. M. o Imperadôr, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia neste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda para ser arrematada por quem mais der, a oitava parte de um sitio na estrada da Magdalena, confronte ao sobrado grande, com uma casa de vivenda, portão de ferro, baixa de capim, e alguns arvoredos fructiferos, sendo a mesma oitava parte de um conto de réis, sobre o valor de oito contos de réis, que servirá de base para a arrematação. E vai a praça dita oitava parte, a requerimento de Leopoldo José Felippe Santiago, tutor das menores Maria e Anna, filhas do fallecido Rufino Rodrigues Campello, consenhoras do dito sitio n'aquella parte.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 19 de julho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrivi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 2—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que de conformidade com a ordem da Presidencia de 19 do corrente irá a praça no dia 28 de agosto proximo futuro a execução dos reparos do proprio provincial destinado á Cadeia e Casa da Camara na villa de Granito, orçados em 4:414$752 com o accrescimo de 20 % e de accordo com as clausulas especiaes abaixo transcriptas. O orçamento acha-se nesta Secretaria á disposição dos concurrentes. Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 21 de julho de 1881. — O secretario, *Affonso de Albuquerque Mello.*

CLAUSULAS ESPECIAES

1.º As obras de reparos do predio que tem de servir de Cadeia e Casa da Camara na villa de Granito, serão feitas de conformidade com o orçamento organisado pela Repartição das Obras Publicas e approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de cinco contos e duzentos e noventa e sete mil setecentos e dous réis.

2.º O contratante dará começo ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de doze mezes.

3.º Os pagamentos serão effectuados em tres prestações iguaes, a proporção do serviço executado e em vista do attestado do fiscal da obra.

4.º O contratante seguirá na execução das obras, as instrucções do fiscal que as inspeccionar.

5.º Para tudo o mais que não estiver especificado, observar se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das Obras Publicas, 22 de julho de 1881.—O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal.*

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 26 do corrente mez, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciaes de primeira instancia nesta comarca, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia em cumprimento de meu interlocutorio proferido

ILEGÍVEL

em 1 de julho tambem do corrente, no andamento de portaria minha, afim de ser notificado Luiz Tranquilino Alves da Silva, já para prestar juramento do cargo de tutor dos menores filhos do fallecido José Euzebio Alves da Silva, já para declarar se este deixou bens, irão á praça para serem arrematados por quem maior preço offerecer, os terrenos seguintes:

O terreno de marinha n. 11 F, outr'ora Alagado, sito na rua da Aurora, freguezia da Boa Vista desta cidade do Recife, em cujo dominio util se achavam de posse por lhe ter tocado em partilhas por fallecimento de seu sogro e pai Francisco da Cunha Machado, contendo de largura tres braças, tres palmos e um terço, e de fundo treze braças e dous palmos, confinando ao norte com a parte do terreno n. 11 A, de Moreira & Duarte, ao sul com a parte do mesmo n. 11, ainda não medida, a leste com a rua da Aurora e ao Oeste com outra parte do terreno n. 11, sob n. 11 C, de Moreira & Duarte, como tudo consta do respectivo titulo de 22 de dezembro de 1866, assignado pelo actual presidente da provincia o Exm. Francisco de Paula Silveira Lobo, competentemente registrado e sellado, 98 $000.

Os terrenos de marinha ns. 11 A, 11 B, 11 D; sendo o primeiro na rua da Aurora e os mais na rua da União, da freguezia da Boa-Vista, a saber:

O terreno n. 11 A, sito na rua da Aurora com o de n. 11 B, com frente para a rua da União, divide pelo lado do norte com a casa do Dr. Elias do Rego Dantas, pelo lado do sul com o terreno n. 11 F e 11 C, de seu irmão Francisco de Paula Alves da Silva.

O terreno n. 11 C, sito á rua da União, divide pelo lado do norte com o terreno n. 11 B, de Antonio de Padua Alves da Silva, pelo lado do sul com o de n. 11 D, de D. Maria da Piedade, tendo os fundos para seu terreno de n. 11 F, com a frente para a rua da Aurora.

O terreno n. 11 D, sito na rua da União, divide pelo norte com o de n. 11 C, de Francisco de Paula, pelo lado do sul com o n. da casa do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, e os fundos a encontrar com o terreno da rua da Aurora, do herdeiro menor de Francisco de de Araujo Beltrão, 3:200$000.

O terreno de marinha n. 11 H, da rua da Aurora, da freguezia da Boa Vista, com 33 e meio palmos de frente e 168 e meio de fundo, sendo a frente para o nascente, e fundos o poente, por onde entesta com um sobradinho pertencente á menor Maria da Piedade, irmã da menor compradora, dividindo ao norte com outro terreno de marinha, pertencente ao menor Francisco de Paula, tambem irmão da compradora, e ao sul com o oitão de casa de sobrado n. 36 da dita rua da Aurora, pertencente ao Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, 2:000$

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela impensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 5 de julho de 1881. Eu, Floriano Corrêa de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 26 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá novamente á praça, para serem arrematadas, com o abate da quinta parte, por quem mais der, as rendas por um anno dos diversos pontos de arrecadação, que constituem a propriedade em commum denominada Apipucos, servindo de base para a arrematação, com o respectivo abate, a quantia de 1:587$200, em quanto montam os diversos pontos de arrecadação, a saber: Tabatinga, por 576$000; Volta do açude, por 153$600; Casa Amarella, por 307$200; Piabas, por 128$; Mumbeco, por 192$000; Passarinho, por 230$400; podendo a arrematação ser feita englobada ou separadamente, á vontade dos pretendentes, que deverão apresentar-se competentemente habilitados, com fiança idonea.

E vai a praça a renda, com o abate da quinta parte, a requerimento do commendador José Francisco do Rego, inventariante dos bens que constituem a referida propriedade em commum.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de julho de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino A. de Luna Freire.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto de 20 °/o sobre estabelecimentos commerciaes, e do imposto da decima da freguezia do Recife, relativos ao exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobranca. Recife, 23 de julho de 1881.—*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores do imposto de 20 °/o sobre estabelecimentos commerciaes, que deixaram de pagar seus debitos do exercicio de 1879 a 1880 em tempo competente.

Marquez de Olinda n. 21. Antonio Rodrigues Ramalho	67$362
Dita n. 53. Antonio Remigio de Mello	80$834
Dita n. 53 A. Antonio Ferreira Diniz & C.	224$540
Bom Jesus n. 48. Antonio Abrantes de Gouveia	123$497
Dita n. 57. Alfredo Cardoso Pereira	53$889
Commercio n. 16. Antonio Sampaio do Nascimento	134$724
Theatro de Souza n. 12 Antonio Fernandes Gayo	36$375
Vigario Thenorio n. 23. Antonio do Rego Borges	67$362
B. de Menezes n. 2. Antonio Francisco Corga	53$889
Largo do Corpo Santo n. 25. Antonio Joaquim Tavares	53$889
Moeda n. 5. Antonio Francisco de Miranda	53$889
Dita n. 21. Antonio Pereira Gomes	40$417
Tuyuty n. 10. Antonio Faustino de Albuquerque	40$417
Madre de Deus n. 20. Antonio Feliciano da Silva	67$362
Dita n. 3. Augusto Cesar de Azevedo Guedes	224$540
Becco Largo n. 6. Antonio da Costa Carvalho	53$889
Barão do Triumpho n. 75. Antonio Joaquim Martins Branco	67$362
Imperador n. 2. Antonio da Silva Quintaes	67$362
Dita n. 38 Antonio Pinto da Silva	224$540
Dita n. 83. Azevedo & Maia	56$135
Cáes 22 de Novembro n. 12. Antonio Pinto Xavier & C.	67$362
Duque de Caxias n. 68. Azevedo & C.	112$270
Dita n. 25. Anselmo Ayres de Azeredo	33$681
Independencia ns. 11, 13 e 15. Antonio da Silva Maia & C.	499$859
Dita n. 27. Antonio Pacheco da Silva	67$362
Cabugá n. 12. Alfredo Badeaux	89$816
Barão da Victoria n. 6. Antonio dos Santos Oliveira	134$724
Dita n. 38. A. F. de Amorim & C.	224$540
Dita n. 9. Antonio José de Azevedo	157$178
Dita n. 45. Arruda, Vasconcellos & C.	224$540
Dita n. 65. Alfredo Duscable	80$834
Larangeiras n. 26. Antonio S. de Lima Mendes	40$417
Dita n. 28. Antonio Barbosa da Fonseca	33$681
Largo do Rosario n. 37. Amaral & Primo	107$779
Estreita do Rosario n. 6 Agostinho Albino Bezerra	33$681
Dita n. 18. Antonio da Silva Junior	67$362
Dita n. 36. Antonio Francisco da Cruz	89$816
Dita n. 1. Alfredo Gibson	44$908
Dita n. 3. Alfredo Ferreira	107$779
Santo Amaro n. 1. Antonio Ignacio Heitor	112$270
Paulino Camara n. 44. Antonio da Silva Junior	53$889
M. de Albuquerque n. 32. Antonio Bernardo Quinteiro	57$889
Largo do Carmo n. 16. Agostinho Ferreira Ramos	26$944
Livramento n. 20. Antonio Ferreira de Faria Gomes	224$540
Dita n. 34. Araujo, Mello & C.	44$908
Dita n. 35. Antonio da Cruz Ribeiro	44$908
Penha n. 1. Antonio Ferreira de S. Soares	13$472
V. de Inhaúma n. 8. Antonio José Dias & C.	53$889
Dita n. 58. Antonio Nunes da Silva	67$362
Dita n. 15. Anacleto Manoel dos Santos	33$681
Dita n. 49. Antonio Bento de Campos	67$362
Dita n. 53. Antonio Jorge dos Santos Junior	26$944
Dita n. 61. Antonio Pinheiro de Carvalho	53$889
Dita n. 65. Arthur Gonçalves Massans	53$889
Trav. do Arsenal n. 11. Antonio F. de Sá Coelho	67$362
Pedro Affonso n. 36 A. Antonio José da Rocha	33$681

DECLARAÇÕES

— Em virtude de deliberação da Camara, o seu commissario de edificações convida os proprietarios das casinhas sitas no largo do Paraizo, entre a igreja e a secretaria da Santa Casa, a comparecerem no seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 30, 1º andar, entre 10 horas da manhã e 3 da tarde, afim de concordarem quanto ao preço por que convem na desapropriação das mesmas casas.

Companhia Phenix Pernambucana

A direcção desta companhia, nos termos do art. 33 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, na proxima quarta-feira, 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno como determina o art. 37 dos mesmos estatutos.

Companhia Phenix Pernambucana, 21 de julho de 1881.

Os directores,
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Attenção

A 26 do corrente vai á praça na sala das audiencias, depois da audiencia do juiz de orphãos, a oitava parte, no valor de 1:000$, do grande e bom sitio em terreno proprio, defronte do sobrado grande, na Passagem da Magdalena, cujo sitio foi avaliado por 8:000$, porém vale mais de 20:000$, porque alem do bom local e immenso terreno, tem duas casas de tijolo e cal, sendo que uma dellas é grande e tem duas janellas e uma porta de frente, tem portão bonito de ferro na frente; o sitio é todo plantado de grandes arvoredos de fructo, inclusive muitos coqueiros, e tem mais um grande e bom viveiro de peixes e grandes baixas de capim de planta. E' bom emprego de capital.

A pessoa que arrematar dita parte, querendo, se lhe vendera outra parte igual no mesmo sitio.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Concurrencia

De ordem do Sr engenheiro chefe, faço publico que nesta secretaria recebem se propostas em carta fechada até as 11 horas da manhã do dia 5 do mez proximo vindouro, para a construcção, nesta cidade do Recife, de telheiros provisorios para a armação e abrigo do material rodante e de officinas e estações da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

No escriptorio, sito á rua da Victoria n. 3, esquina da de Detenção, dão-se todas as informações e esclarecimentos precisos a qualquer pessoa que se queira propôr para o serviço supramencionado.

A's 11 1/2 horas do dia acima referido serão abertas as propostas em presença dos proponentes ou de pessoas competentemente habilitadas, para assistirem a abertura das mesmas.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, 23 de julho de 1881.—O secretario,

A. J. de Oliveira Campos Junior.

Segundo cartorio do juizo do commercio

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio se faz publico a quem interessar possa que as audiencias d'este juizo, a principiar de 25 do corrente mez, passam a ser as onze horas da manhã.

Recife 21 de julho de 1881.

O escrivão interino
Vicente M. F. P. da Silva.

Fabrica e fiação de tecidos

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 29 do corrente, ás 6 horas da tarde no edificio da fabrica, para se tratar da approvação do projecto de reforma dos estatutos.

Recife, 19 de julho de 1881.

M. J. de Amorim,
Presidente.
Henrique Saraiva,
Secretario.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos senhores socios para se reunirem em assembléa geral, no dia 27 do corrente, pelas 7 horas da noite, em nossa séde, visto não ter havido numero legal no dia 24 do corrente, como foi annunciado.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 23 de julho de 1881.—O 1º secretario.

Candido José de Goes Telles.

Camara Municipal do Recife

1.º districto da freguezia da Boa Vista, 25 de julho de 1881.—No dia 24, foram expostas á venda quatro rezes na razão de 480 réis o kilo.

No dia 25, foram expostas á venda quatro rezes na razão de 480 réis o kilo. — O fiscal, *Luiz Manoel Viegas.*

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 26 DE JULHO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

— Arrendam-se na secretaria da Santa Casa os predios seguintes:

Rua do Cabugá, loja n. 1	900$000
Rua do Barão da Victoria, loja n. 27	800$000

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete a escuna portugueza *Clementina*; a tratar na rua do Commercio n. 40, escriptorio de Maia, Pacheco & C.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas convocados para a assembléa geral, são de novo convidados a reunirem-se no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, no escriptorio de sua séde, á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o art. 29 dos estatutos, deliberar sobre as contas do anno financeiro desta companhia, approvar o orçamento vindouro, e eleger a nova administração para o biennio a findar-se em 1883; devendo, nesta occasião ser lido o relatorio que deverá ser apresentado pelo Sr. director, mostrando o estado da companhia no anno findo em 30 de abril do corrente. Scientifica-se aos mesmos Srs. accionistas que, de conformidade com a ultima parte do art. 23 dos estatutos, a assembléa geral terá effectividade com o numero dos que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de julho de 1881.

O secretario,
G. O. da C. Martins.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE
THOMAZ PASSINI

HOJE
20.ª recita de assignatura

DESPEDIDA DA SRA. D.
G. de Senespleda Bataglia

FAUSTO

A's 8 horas

Quarta-feira 27

DESPEDIDA DA
COMPANHIA

Com a opera em 4 actos
UN BALLO IN MASCHERA

E a aria da opera
O TROVADOR

cantada pelo tenor Stucci.

Começará ás 8 horas.

Os Srs. assignantes teem preferencia aos seus bilhetes até hoje, 26 do corrente, até ás 5 horas, em casa dos Srs. Miguel Wolff & C., muzeu de joias, rua do Cabugá n. 4, que por especial obsequio á empreza prestaram-se a passar ditos bilhetes.

AVISO

Tendo a companhia de retirar-se para o norte no dia 28 do corrente, a empreza previne a quem interessar, que devem apresentar qualquer debito até o dia 27 até ás 5 horas da tarde.

THEATRO SANTO ANTONIO

Os artistas francezes que deram no dia 22 do corrente o espectaculo que tanto mereceu os applausos do respeitavel publico, accedendo aos pedidos para mais uma representação em despedida, dando seu beneficio e ultimo espectaculo.

Quarta-feira 27

Beneficio de
Mlle. Victoria Prello

Protestam desde já seu reconhecimento ao hospitaleiro povo pernambucano.

Programma

Indiana e Carlos Magno

Opereta em 1 acto por Mlle. Victoria Pello, Mr. Noel Martin e Coimbra Junior.

JEAN PICHETE

Scena comica por Mr. N. Martin.

PI... OUIT

Cantada pela beneficiada.

O Doutor Mirobolan

Opereta buffa em 1 acto, musica de Doche, desempenhada pela Beneficiada, Mr. Martin e Coimbra Junior.

Uma noite de Carnaval

Opereta em 1 acto pela Beneficiada e Mr. Martin.

Principiará ás 8 1/4 horas.

Os bilhetes acham-se á venda desde as 2 horas da tarde no escriptorio do theatro.

PREÇOS

Camarotes	10$000
Frisas	8$000
Cadeiras de 1.ª	3$000
Ditas de 2.ª	2$000
Platéas	1$000

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25–20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35–30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes, para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

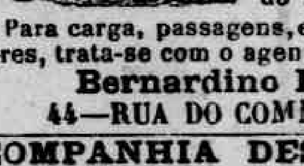

Espera-se dos portos do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Gironde
Commandante Morcau

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de agosto seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

ARACATY

Segue nestes dias o hiate *Graciosa*, e recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo.

Para o Porto por Lisboa

Recebe carga a frete o brigue *Boa Sorte*. A tratar á rua do Vigario n. 1.

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Lisboa e Porto

O patacho portuguez *Veloz II* recebe carga para os portos indicados: a tratar com os consignatarios

José da Silva Loyo & Filhos

LEILÕES

LEILÃO DE moveis, piano, louça, vidros e 1 grande cofre

Terça-feira 26 do corrente
ás 11 horas

No Monteiro, casa proxima onde foi hotel.

O agente Stepple, autorisado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues, que retira-se para a côrte do imperio com sua Exm.ª familia, fará leilão por intervenção do mesmo agente, do seguinte: um magnifico piano do afamado fabricante Erard, cadeira para o mesmo, uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, com 2 sofás, 4 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos com marmore e 1 jardineira com dito, 1 espelho oval com moldura dourada, quadros, jarros, lanternas, tapetes grandes e pequenos e capachos, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestidos, 2 toucas de jacarandá, 1 cama para casal, de mogno, 2 ... e 1 mesa de cabeceira, 1 grande sofá, 1 espelho grande, 1 importante secretaria de jacarandá, 1 commoda, 1 cadeira para secretaria, 2 estantes com armações de ferro e pratileiras de madeira, 2 ditas iguaes de madeira, 1 porta cartões de alabastro, 2 ditos de metal, 1 lavatorio de mogno com espelho, 1 guarda louça de raiz de amarello, 1 mesa elastica oval, 2 apparadores, 1 guarda-comida, relogio de parede, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 24 cadeiras, bandejas, cabides, marquezões, louça, vidros, e uma collecção de livros, annaes da constituinte, annaes da camara dos deputados, annaes do senado, jornaes, e muitos outros objectos de casa de familia

A's 10 1/2 horas partirá do arco de Santo Antonio um trem, que dará passagens gratis aos Srs. concurrentes, parando em todas as estações.

LEILAO DE Calçados e cobertores

Hoje

TERÇA-FEIRA 26 DO CORRENTE
Na rua do Bom Jesus n. 43
A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. juiz de direito especial do commercio, tres volumes com calçados e cobertores pertencentes a massa fallida de Antonio E. da Silva Camões, tirados ultimamente da Alfandega e existentes no escriptorio do referido agente rua do Bom Jesus n. 43, onde deve ter lugar o referido leilão.

Leilão

— O de calçados e cobertores annunciado por intervenção do agente Pinto para hoje 26 do corrente deve ter lugar na rua do Bom Jesus n. 43, ás 11 horas em lotes a vontade dos compradores.

AGENTE PESTANA LEILÃO

De 381 saccos com farinha da Bahia em saccos de algodão de 80 litros cada um.

Terça-feira 26 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

No trapiche da Companhia sito no largo do Corpo Santo

Em lotes de 10 a 20 saccos

Ao correr do martello

POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Pestana

Agente Pestana LEILAO

De um importante piano de jacarandá completamente nova do afamado fabricante Lassenhoff, com excellente vozes e harmonioso.

Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas em ponto

No 2º andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso antiga rua da Praia n. 59

Por occasião do leilão de moveis, louças, vidros e electro-plate, que terá lugar no referido sobrado.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

LEILAO

De sito Emberibaira em Beberibe
Quarta-feira 27 do corrente
Ao meio dia
Rua do Imperador n. 16.

O agente Stepple, autorisado por alvará do Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, á requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens da finada Antonia Izabel do Couto, levará á leilão o sitio denominado Emberibeira.

LEILAO

Dos generos existentes na taverna da rua Vidal de Negreiros n. 7

Quarta-feira 27 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, á requerimento de Antonio Carneiro Ferreira, fará leilão da taverna acima, pertencente a José Affonso dos Reis e Silva.

Agente Pestana LEILÃO

De moveis, louça, vidros e obras de prata
Quarta-feira 27 de julho
A's 11 horas em ponto

No segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia n. 59

A saber:

Uma rica mobilia com tampo de pedra e completa, 2 espelhos, 2 quadros, 4 pares de jarros, 2 pares de lanternas, 1 par de escarradeiras, 1 relogio para cima de mesa, 1 cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 cabide, 1 cama franceza de amarello, 1 bidet, 1 caminha para criança, 1 marquezão largo, 1 banca de pês torneados, 1 secretária de amarello, 1 marqueza, 6 cadeiras, 1 mesa redonda, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 sofá, 1 aparador, 1 quartinheira, 8 quadros, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 mesa de pinho, 12 cadeiras, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 2 duzias de copos pequenos, 2 ditas de ditos grandes para agua, calices, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro de electro-plate, 1 saleiro de dito, 3 salvas de dito e diversas obras de ouro e brilhantes, que estarão patentes no acto da leilão.

O agente Pestana fará leilão, por ordem de uma familia que mudou-se para fóra da provincia, dos objectos acima declarados, os quaes serão vendidos sem limites.

Leilão

Da casa de azulejo na Boa-Viagem com 2 grandes salas, 5 quartos, dispensa, cosinha, cocheira e quartos fora para criados, edificada em terreno com 200 palmos de frente 900 de fundo e diversas arvores fructiferas, perto dos banhos do mar.

Quinta-feira 28 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do
Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Burlamaqui LEILAO

SABBADO, 30 DO CORRENTE
Ao meio dia

Optimos terrenos na rua da Aurora e rua da União, freguezia da Boa-Vista

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em leilão os famosos terrenos das ruas da Aurora e União, sendo que os da rua da União já tem tres grandes predios em principio e o da rua da Aurora alicerce para outros tres, cujos terrenos estão situados entre os predios do Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha e Elias do Rego Dantas, pertencentes aos menores filhos do finado José Euzebio Alves da Silva.

O leilão será effectuado na rua da Aurora nos referidos terrenos em um só lote, e para esclarecimentos antes do leilão no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 22.

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia compra-se um exemplar da obra NOITES DA VIRGEM, por Victoriano Palhares.

— Aluga-se ou vende-se o sobrado sito na Capunga, porto do Lasserre: a tratar com a sua proprietaria, rua Real do Bemfica, corredor da Torre.

Calçados de inverno

Sapatos de borracha, galochas, tamancos de Bordeaux e sapatões de Nantes, tudo chegado de novo; na rua Nova n. 16, loja denominada Vapor Francez.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio; quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria Economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Dinheiro sob hypotheca em bens de raiz, no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma costureira que saiba coser em machina para trabalhar diariamente em uma casa de familia; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 130.

— Precisa-se de um rapaz de 16 á 18 annos; na officina de espelhos, á rua do Imperador n. 39 loja.

Precisa-se

de uma ama que cozinhe e compre, e de um menino forro ou escravo, de 10 á 12 annos, para mandados: na rua Velha n. 115.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua de Hortas n. 15.

Fugiram:

Ha quatro mezes, João, preto, escravo, de 50 annos, mais ou menos, de pouca barba, altura regular, secco do corpo, pés apalhetados, tendo um signal bem visivel, que é ser aleijado de um dos dedos index de uma das mãos.

Sebastião ha 15 ou 20 dias, preto, de 10 annos, mais ou menos, bem preto, rosto marcado de bexigas, pernas finas, dedos dos pés muito curtos, tamanho regular, astucioso, mette-se a curandeiro de cobra, feitiço, etc. Ambos elles presume-se astarem nesta cidade do Recife, já bem disfarçados, por quanto teem sido vistos, sendo o 1º—João—a trabalhar na Casa Forte. Gratifica se bem a quem os prender e os levar á rua do S. Bom Jesus, sobrado n. 1, escriptorio de Manoel Xavier.

PASTILHAS

mastruçao de angelite com chocola

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 Rua da Cruz — 22

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

ILEGÍVEL

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de [illegible] annos de idade: no deposito á rua de S. José n. 56.

Isabel Francisca de Moura Borba

O coronel Manoel Gomes da Cunha Pedrosa, seus filhos, genros e noras mandam celebrar uma missa por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, Isabel Francisca de Moura Borba, na igreja do convento de N. S. do Carmo, pelas 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, segundo anniversario de seu passamento; para cujo acto de religião rogam o piedoso comparecimento de seus amigos.

Conselheiro José Ignacio Accioli de Vasconcellos

José Rodrigues do Passo Netto manda celebrar uma missa pelo descanso eterno d'alma de seu amigo o conselheiro José Ignacio Accioli de Vasconcellos, na matriz da Boa-Vista, terça feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e para esse acto convida aos seus amigos e aos do finado.

Manoel Teixeira Basto

Os filhos, irmãos e mais parentes, cordialmente penhorados para com todas as pessoas pelo caridoso obsequio de acompanharem á sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca assás chorado pai, irmão e parente, Manoel Teixeira Basto, e rogam aos parentes e amigos a sua assistencia as missas que por sua alma serão resadas na capella do cemiterio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 28 do corrente; agradecendo tambem mais a prova manifesta de sua caridade.

VAPORES DE REBOQUE

Tabella provisoria

Tonelada metrica

Até 100 toneladas 30$000.

Por cada uma tonelada metrica que exceder das cem, pagará mais o navio cem réis.

Reboques prestados a qualquer alvarenga no Lamarão, ida e volta 50$000.

Sendo somente ida ou volta 25$000.

Dentro do porto 5$000.

Fornecendo os rebocadores o cabo, pagará a embarcação rebocada dez mil réis pelo seu aluguel 10$000.

Os serviços de qualquer natureza prestados a navio ou alvarenga em perigo, encalhado, arribado, ou pedindo soccorro, serão previamente ajustados.

A tratar com
Wilson Sons & C., limited
RUA DO COMMERCIO N. 14

Aviso especial

O autor da tintura chineza, para fazer os cabellos pretos, tendo muito breve de fazer uma viagem, na qual se demorará bastante tempo, previne aos Srs. consumidores desta tintura que se surtam de mais alguns frascos, garantindo-lhes que ella não se estraga, pelo contrario se torna cada vez melhor: os que comprarem porção terão grande abatimento.

Continuam-se a vender como até aqui, á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Salão de cabellereiro

Agoa, gaz e bombas

João Fiche, restabelecido de grande enfermidade que soffreu no espaço de alguns mezes, vem pedir a todos os seus freguezes que está prompto a fazer qualquer obra de encanamento para gaz, agua ou bombas, por preços os mais razoaveis, visto ter de sustentar-se e a sua familia; póde ser procurada no pateo do Carmo, casa de banhos.

Muita attenção

Vende-se um pequeno bote, bem construido e conservado, com todas as pertenças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37, loja.

Criado

Precisa-se de um criado na rua do Coronel Suassuna, antiga rua Augusta, no segundo andar do sobrado n. 187.

AMA Precisa-se de uma mulher de meia idade, que saiba comprar e cozinhar, para uma pessoa só; na rua de Santo Amaro n. 32.

AMA No escriptorio da Companhia Pernambucana, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para engommado e outra para cozinhar e comprar; na rua da Cadeia do Recife n. 25 armazem.

AMA Na rua do Imperador n. 25, 1.º andar, precisa-se de uma ama, para pouca familia.

AMA Precisa-se de uma ama; na rua do Marquez de Olinda n. 21.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; na rua Imperial n. 13.

—Precisa-se com urgencia de uma ama de leite; na rua de Santa Thereza n. 30.

Numeração de dez bilhetes inteiros da grande loteria da côrte, de tres sorteios, pertencentes a sociedade abaixo, e os quaes ficam depositados em mão do socio A. Gomes.

Numeros dos bilhetes

119023, 219022, 19025, 19028, 417039, 417031, 316034, 417036, 19030, 119027.

Nomes dos socios

Leandro Lopes Dias.
Manoel M. Alves Garcia.
Joaquim José de Oliveira.
Joaquim Colaço Dias.
Manoel José Vieira.
Joaquim Ignacio Ribeiro.
Aurelio de Figueiredo.
Amancio da Cunha.
T. F. de C.
A. Gomes.

—Precisa-se de uma menina orphã que não tenha absolutamente parentes para prestar serviços a uma senhora viuva que lhe dará bom agazalho, na rua do Mondego casa depois do n. 76 de portão de ferro, na mesma casa tem para alugar um preto muito fiel e que trabalha em sitio jardim, e é robusto.

— Fugiram os escravos seguintes:

Justino, côr preta, de 40 e tantos annos, bem alto, grosso, pés grossos, nariz chato, barbado, não muito, foi de Pajeú.

Maria, parda escura, cabello um pouco ruim, baixa e cheia do corpo, pés feios, muito fallante, dentes perfeitos, costuma andar lord, representa ter 20 annos: roga-se ás autoridades a captura de ditos escravos, e mais quaesquer pessoas que os apprehender e levar ao seu senhor Ildefonso Francisco Gomes, no engenho Florista, termo do Rio Formoso, que serão bem recompensados.

— Precisa-se de uma ama para engommado, contando cinco pessoas; a tratar na rua das Cruzes n. 18.

— Aluga-se a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, limpa e boa para familia; a casa n. 17 no largo de Apipucos, e outra casa com pequeno sitio no Espinheiro á travessa da Hora: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

CARNE e QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD com QUINA

CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.» (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bertulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

THESOURO DAS MAIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER Pharmaceutico, 225, rue St-Martin, em PARIS.

PILULAS
de BURIN du BUISSON
COM IODURETO de FERRO e MANGANESE
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas Pilulas de Burin du Buisson é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas* **e** *tuberculosas;* **nos** *entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas,* **e sobretudo nos primeiros periodos das** *molestias do peito.*

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

EM 4 CORES

GRAINS de Santé du docteur Franck

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Junta central de Hygiene da Côrte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositarios em Pernambuco: MANOEL DA SILVA. — ELIAS DE [illegible]

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.*— PARIS, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca.—BARTHOLOMEU e Ca.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIZ, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DE A COMPª DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. **Especialidade.**

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas classes de perfumarias finas. **Superiores qualidades.**

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Injecção de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cie e o sello do Governo francez.
Deposito em Paris, Phie GRIMAULT e Cie
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

Light India Pale Ale
ENGARRAFADA POR
G. SMITH BLACKWALL, LONDRES

Unica Medalha de 1ª Classe Vienna 1873	Medalha de Ouro Paris 1878	1ª Medalha Exp. de Sydney 1879	1ª Medalha Melbourne 1880

A **Anglo Bavarian Brewery Cº** exporta uma cerveja ingleza **Pale Ale,** fabricada segundo o systema Bavaro.

Esta cerveja é deliciosa, tem propriedades tonicas e estimulantes, não produz os desagradaveis effeitos das cervejas brancas inglezas e europeas e é a mais perfeita, pois excede em qualidade to das as cervejas do mundo.

Nos concursos publicos, nas diversas exposições, obteve ella as seguintes distincções: *A unica Medalha de 1ª Classe, em Vienna em 1873; A Medalha de Ouro, em Paris em 1878; A Medalha de 1ª classe, em Sydney, em 1879, e a Medalha de Melbourne, em 1880,* distincções estas que a collocaram no primeiro plano todas as vezes que foi exposta em concorrencia com as dos mais afamados fabricantes de cerveja d'inglaterra e do mundo inteiro.

Queira observar que nas rolhas, CAPSULAS e ROTULOS acha-se inscripto o meu nome. As agencias devem-se dirigir unicamente ao unico engarrafador e agete.

GEORGE SMITH,
ORCHARD WHARF,
BLACKWALL.

N.B. Não se faz consignação.
Londres.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as
Pharmacias, Drogarias,
Cazas de Perfumarias.

— Precisa-se de senhoras para alinhavar costuras para machina; na rua do Padre Floriano n. 69.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção
PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 48, 1º andar.

Mofina

A nada disto o brutosse movia
Camões.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso; é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

VINHO DE CARNE

Preparado especialmente para India e outros climas quentes com a assistencia de medicos muito distinctos.

O unico tonico nutritivo e ao mesmo tempo fortalecente: uma preparação da verdadeira essencia de carne, vinho, quina e outros valiosos nutritivos ingredientes e nervinos,—muito gostoso, e facil de digestão, e pode ser tomado mesmo por pessoas cujo estomago não aceita nutrimento solido debaixo de qualquer forma.

A' todas as pessoas que se acharem expostas a excesso de fadiga, ou ás influencias debilitantes de um clima quente, é muito proveitoso como restaurativo.

Em relação ás febres é um agente preventivo, como tambem curativo; dá vigor e energia ao corpo humano, na doença, na saúde, e estimulando as funcções do figado, ajudando o estomago na digestão, e é um remedio valioso para debilidade e todas as doenças assoladoras.

VINHO DE CARNE

Sem contestação pode-se descrever como alimento e bebida, comtudo sem ser intoxicante.

Privilegiados e unicos fabricantes
J. & S. ALEXANDRE, RUA ALDERSGAT, N. 115 LONDRES.
UNICOS AGENTES EM PERNAMBUCO
Adamson Howie & C.
N. 37 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA
Acha-se á venda nas principaes pharmacias

Licôr
anti-asthmatico americano

Continúa a venda na livraria economica, á rua 1º de Março [outr'ora do Crespo] n. 2, o bem conhecido licôr anti asthmatico americano, especifico para debellar momentamamente qualquer accesso de asthmatico e mesmo cural-o radicalmente.

Os resultados obtidos com o uso deste medicamento são mais que sufficientes para que se torne recommendado ás pessoas que soffrerem esse mal.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal,* onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

ALUGA-SE BARATO

Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, para morada e estabelecimento.
Porto de Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Fugio

do engenho Cuyambuca, termo de Agua-Preta, no dia 13 de maio deste anno, o escravo Fernando, com os signaes seguintes: preto, 28 annos de idade, muito feio, altura regular, corpulento, cabellos carapinhos, cara larga, olhos pequenos, palpebras grossas, nariz chato, beiços grossos, bons dentes na frente, pés grandes e apalhetados, anda teso e troca as pernas, tem um pequeno buço, fallante e sabe ler alguma cousa, desconfia-se que tenha seguido para o norte e que ande com um baú vendendo miudezas, intitulando-se de forro; dá-se 100$ a quem o apprehender e leval-o ao seu senhor no engenho acima.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro ‡ em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem e andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece melado raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

Fugiram

do engenho Algodoaes, da comarca do Cabo na noite de 23 para 24 do corrente mez de junho os escravos Faustino e Ignez, casados, ambos pretos, e regulam 40 annos, pouco mais ou menos, sendo que o negro é alto, bem parecido, bons dentes, physionomia alegre, muito pouca barba, e esta mesma debaixo do queixo, tendo portanto as faces lisas, e um pouco mais preto do que a negra, e esta por sua vez tambem é alta, tem falta de dentes, e a cara já com algumas rugas; desconfia-se que tenham tomado o caminho do sertão da comarca de Afogados de Ingazeira d'onde vieram: quem os capturar e leval-os ao dito engenho, ou á rua do Imperador, será bem recompensado.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

ESCRAVO FUGIDO

Do engenho Aguas-Bellas, comarca de Palmares, fugio no dia 5 de junho do corrente anno o escravo José do Norte, mulato, representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, altura e corpo regulares, espadaúdo, tem algumas pintas pretas pelo rosto, é mal encarado, tem pouca barba e rala, bochechas encovadas, devido a falta de dentes. Julga-se ter ido para o sertão desta provincia, e suspeita-se que esteja no lugar Brejo de Taquaretinga, comarca de Bezerros; portanto roga-se ás autoridades policiaes deste lugar, aos capitães de campo, e á toda e qualquer pessoa que delle souber, o favor de captural-o e leval-o ao referido engenho, ou no Recife ao Sr. Manoel Antonio Santiago Lessa, rua do Apollo n. 51, que serão generosamente recompensados.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho apalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte; em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil-o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos crazados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

FUGIO

do poder de Laurentino Pires de Carvalho, aonde se achava judicialmente depositada, a escrava Leonora, mulata, 42 annos de idade, cabellos crespos, labios grossos, tendo cortado o dedo minimo da mão esquerda, e que coxeia de uma perna; cuja escrava já esteve fugida durante tres annos, e refugiada no Monteiro com o nome supposto de Josepha. Pertencendo hoje a Manoel Alves Correia, successor de Monteiro & Correia, protesta-se com todo o rigor da lei contra quem a tiver acoutado. Ha razões para suppôr que ella se ache nesta cidade. Gratifica-se bem a quem apprehendel-a e leval-a á rua do Livramento n. 22, ou á rua Duque de Caxias n. 71.

GRANDE UTILIDADE
Aço de espelho
Rua do Imperador n. 39

Bota se aço novo em espelhos estragados, garantindo-se a perfeição e a duração do trabalho por ser do mesmo e mais aperfeiçoado systema das melhores fabricas da França e da Allemanha. Com pequena despeza tem-se como novo um espelho, que por seu mão estado esta inutilisado.

AVISO

Previno em tempo que na publicação sobre a denominação—Sociedade Loterica Luso Pernambucana—em lugar de ler-se Augusto Ferreira da Cruz, leia se Ayres Ferreira da Cruz, Luiz Gomes Ferreira, leia-se Luiz Gomes da Silva Junior, e em lugar de José Ferreira da Silva é Joaquim Ferreira da Silva Junior; declaro em tempo para salvar responsabilidades futuras. Recife, 23 de julho de 1881.

Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Aluga se

duas casas na Capunga ao pé dos Quatro Cantos, para familia, sendo uma muito boa por ter muitos commodos e perto da estação; as chaves na taverna n. 31, nos Quatro Cantos, e trata-se na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

Cozinheiro

Precisa-se com urgencia de um cozinheiro de conducta; no Manguinho n. 2.

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento recebeu agora bonitas fazendas e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

Carnes verdes

Durante a semana que principia 2ª feira (25) e termina domingo (31 do corrente) a sociedade arrobará carne no matadouro a 460 réis o kilo e d'ahi para baixo, conforme a qualidade.

Os arrobadores só poderão ganhar 60 réis em cada kilo, o que a sociedade fará tambem observar nos seus talhos.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica; em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

Recife, 21 de Julho de 1881.

Muita attenção

Ninguem se illuda com o pomposo annuncio inserto neste *Diario*, da venda em praça publica de uma parte do sitio da Magdalena, defronte do sobrado grande, pois que essa parte que é de 451$294 e não de 1:000$, como se diz, foi vendida pelo pai das orphãs, tanto que não foi inventariada por morte delle, ha mais de 12 annos, e não comprehende a casa de tijolo e cal, edificada dentro do mesmo sitio por um dos co-proprietarios, que fez tambem outras bemfeitorias.

E' bom saber-se que o melhor do dito sitio está destinado na planta da cidade para se alargar a praça do conselheiro João Alfredo.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, para cozinhar, comprar e fazer todo serviço de casa de pouca familia; na rua do Visconde de Albuquerque [outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista] n. 5.

Aviso segundo

Na sociedade loterica Luzo Pernambucana, em lugar de ler-se Dionizio Antonio Ferreira, leia-se Antonio Pedro Dionizio. Previno para evitar duvidas futuras. Recife, 25 de julho de 1881.—Antonio de Souza Duarte Ferreira.

Criado e ama

Precisa-se de uma cozinheira e um criado, á rua do Barão da Victoria n. 3.

Grande loteria da côrte do imperio

LISTA dos numeros dos bilhetes da grande loteria da côrte, pertencentes em partes iguaes aos dez associados, abaixo assignados, cujos bilhetes ficam depositados em poder do socio Satyro Seraphim da Silva.

Inteiros

9144, 9145, 9149, 9155, 23365.

Meios

279742, 279744, 279745, 279747, 279750.

Assignaturas dos associados

1 Pedro Gonçalves de Arruda.
2 Satyro Seraphim da Silva.
3 José Fernandes Salles Jorge.
4 Joaquim Monteiro da Cruz Junior.
5 João Antonio Pereira.
6 Manoel Augusto dos Santos Perstrello.
7 José Ferreira Gomes da Silva Junior.
8 Salustiano F. Martins.
9 Albertina Augusta da Silva.
10 Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior.

Aproveitem

Capuz fino, sahidas de baile ou theatro, todo de lã, para senhoras e meninas: vende-se barato, no primeiro andar á rua Duque de Caxias n. 54, escriptorio.

Padaria

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com alguma pratica, que dê fiador á sua conducta: á rua Direita dos Afogados n. 66 A.

Troco miudo

Troca-se qualquer quantia por sedulas miudas, sem desconto algum; na fabrica Diana, rua de Marcilio Dias n. 15.

Aluga-se o sitio n. 7

Na Baixa-Verde [Capunga] está para se alugar o sitio com casa de vivenda, pintada ha um mez, tendo dous portões aos lados, jardim bem feito, cacimba e bomba, um grande tanque acimentado para banho, muitos arvoredos de fructo, um bom viveiro de peixes; a tratar no primeiro andar n. 54, á rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE

a casa terrea á rua de Paysandú n. 3, com agua do Beberibe e gaz: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Criado

Precisa-se de um pequeno para criado, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pequena familia; na rua do Torres n. 44, 2º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

COMPRAS

Armação

Compra-se uma armação de amarello, invernisada, em bom estado, que sirva para molhados; quem tiver uma nestas condições, dirija-se á rua do Rangel n. 6, taverna, que achará com quem tratar. Espera-se até 15 de setembro para se tirar do lugar.

VENDAS

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem: vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

Mais pechincha

Cortes de organdy de cores, bordados, de 6$000 por 2$500!!
Ditos escuros, que lindos padrões, a 320 réis o covado!

Só o 59—Rua Duque de Caxias—59
Carneiro da Cunha & C.

120 réis o covado

Batistes lisas a 120 réis o covado. Que pechincha! Venham ao 43 da rua do Duque e Caxias.

Popelines escossezas a 160 réis o covado. Só o—43, rua do Queimado.

Chitas de familia a 240 réis o covado, cores fixas. O—43 da rua Duque de Caxias.

Fazendas baratissimas
Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs. habeis correspondentes, o que de mais novo e elegante existe no mundo das modas: e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunido o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ell tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

Espelhos grandes

ovaes, com elegantes molduras e flores dourados, e vidro faceado, proprio para salão. Vendem-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

O CALANGRO
Vende

especial fumo desfiado, do Rio Novo, a 1$000 cada kilo.

36—Rua da Madre de Deus—36

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisbôa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras.
Passadeiras.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPI CHE FIUSA

Aos nervosos

Anneis electricos magneticos para os que sofirem dos nervos tendo-se (verdadeiros) só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as mâis

Ver extorcer-se nas dores horriveis das convulções seu innocente filhinho, é magoa immensa que não se supporta sem estalar o peito de dor: correi a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e comprai um collar electrico magnetico: que tereis evitado o mal.

Que maná!!!

Bonecas mansas e choronas, brinquedos de differentes modelos e preços (eis um maná!) dara as crianças, na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Recreio Central

O proprietario da casa de bilhar Recreio Central, sita á rua Duque de Caxias n. 59, 1º andar, resolveu por molestia e querer retirar-se, vender o bem acreditado e afreguezado estabelecimento; a tratar com o mesmo.

Vende-se

um magnifico par de pratos, bombo e rufo, para musica marcial, aquelles de 14 pollegadas, tudo novo e moderno, por preço commodo: no pateo da Penha n. 8.

Novidades

Livros novissimos, á venda na Libro-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario.

Descobertas e maravilhas, contendo 2,000 receitas 4$000; Ruy da Camara, viagens em Marrocos com numerosas grav. 4$; Cameron, através d'Africa, 2 v. com grav. 9$; As mil e uma noites, 4 v. com grav. 7$; O medico de casa, systema simples de curar qualquer molestia, 2 v. 4$; Espanet, methodo pratico de homeopathia 4$; Th. Ribeiro, vesperas, poesias 3$; Thesouro inesgotavel, collecção de varios processos e receitas 4$; Camillo, Eusebio e Macario 2$500; Dito, Cancioneiro alegre 3$500; E. de Queiroz, crime do padre Amaro 4$; Dito, Primo Basilio 4$; Schreber, Gymnastica domestica, medica e hygienica 2$000; Lauret, Manual theorico pratico de gymnastica 2$; Garrett, Camões 3$; Vieira de Castro, discursos 2$500; Silva Pinto, os Jesuitas, cartas ao Bispo do Porto 600 rs.; Duarte, Codigo de Policia, municipal e administrativa 2$,

OBRAS DE ESCRICH

Amor dos amores, 3 v. 5$; Anjos da terra, 5 v. 9$; Calumnia, 5 v. 9$; Promessa sagrada, 4 v. 6$; Anjo da guarda, 3 v. 6$; Os desgraçados, 2 v. 4$; Pão dos pobres, 3 v. 5$; Martyr do Golgotha, 3 v. 7$; Cura d'aldeia, 2ª edição, 3 v. 6$; Caridade christã, 3 v. 6$; Apostolos, 3 v. enc. 8 000; Violino do diabo 1$500; Rico e pobre 1$590; Comicos ambulantes 1$800, Historia de um beijo 1$800; Prosa da gloria 1$500; Segunda vida 1$800; Um filho do povo 1$500; Piano de Clara 1$500; Amigo intimo 1$509: na *Libro-Papelaria* 24 A, rua larga do Rosario.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

Fazendas brancas baratas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 5$, 6$, até	8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até	6$460
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lençóes, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de môfo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, por ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorenas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte, assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 400 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

COUSA CHIC
a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.

Duque de Caxias n. 43

Bolças e mallas

O Bazar Victoria, acaba de receber mallas de madeira e bolças de vaquetas e de linho, para homens e para senhoras, com toda segurança para viagem, e vendem por preço muito commodo, na rua Nova n. 2.

Vinho Figueira, especialidade, para particulares, em quintos e decimos.
Cerveja Bass, em botijas e meias ditas.
Cerveja preta Guinness, em meias botijas.
Vinagre superior de Lisboa, em quintos e decimos.
Conservas inglezas de Morton, mixed Pickles.
Ditas ditas com mostarda.
Arroz de superior qualidade, em saccos de 4 arrobas.
Feijão novo do Porto, branco, frade e mulatinho. Vendem J. Guimarães & C., rua do Amorim n. 37, 1º andar.

NOVIDADES
QUE INTERESSAM

Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na

FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimos a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

A's Exmas. senhoras

Grande liquidação para acabar

Tranças de cabellos naturaes, comprimento para mais de 4 palmos e cabellos compridos, a 7 e 8$000.
Coques a 4 e 5$000.
Crespos a 5 e 6$000 o par.
Gomos a 6$000 a duzia.
E muitas outras obras de cabello que se vendem baratas.
A' rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar, Salão de cabellereiro
Por cima da loja de trastes

O Beija-Flor

Este pequeno e sympathico estabelecimento receben agora bonitas fazendas, e novidades: á rua do Cabugá n. 2 D, Augusto Figueira & Companhia.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

— sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelludadas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA

VENDE-SE NA

PHARMACIA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

SELLINS INGLEZES
Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes sellins e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé.

As Exmas. senhoras

O proprietario da loja de fazendas da rua do Cabugá n. 2 A, chama a attenção das Exmas. familias para os preços de seus artigos abaixo, sem competencia actualmente no mercado a varejo; como sejam:

Zephire de listras a 100 rs. o covado!
Baptistes finas com flor a 200 rs. o covado!
Cretones Pompadour a 320 rs. o covado!
Ditos petit-pois a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente a 3$800 a peça.
Ditas finas a 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Baptistes de uma só cor a 240 rs. o covado.
Vestuarios para criança a 3$000!!!
Toalhas felpudas para rosto a 4$500 a duzia!
Greguela de algodão proprio para toalhas de mesa e lenções a 500 rs. a vara.
15,Mantilhas de filó preto a 2$000!

E' com os homens

000 duzias de collarinhos de varios gostos a escolher a 2$000 a duzia

Rua do Cabugá n. 2 A

Loja do Rodrigues

Genebras

Moreira do Cabo & C., estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 8 [antiga da Cruz], com fabrica de licores, tendo recebido grande porção de frascos vasios, esperando novas remessas, garantem ao commercio em geral que acham-se habilitados a fornecerem genebras de todas as qualidades e outras bebidas alcoolicas em grandes e pequenas quantidades, com presteza, perfeição, e por mais baixos preços que outro qualquer. Assim como a muito apreciada Larangiaha Cordial de Val-Flor, unica desta capital.

Oleographias

Ricas e primorosas vistas á oliographia, acaba de receber a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e tambem bonitas molduras pretas e douradas, para quadros.

A Rosa dos Alpes

32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.
Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.
Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.
Franjas de seda de varias côres.
Bico de Guipeur, branco e preto.
Bico de seda, preto e branco.
Dito de lã, preto com e sem vidrilho.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.
Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.
Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.
Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha e mais gosto para baptisados.
Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.
Plumas de todas as côres para chapéos.
Collarinhos, punhos e lenços para homens.
Gollinhas bordadas para senhoras.
Collarinhos e punhos bordados e lisos para senhoras.
Porta-cauda de ve...
Preparos para flôres
Mignardize para trabalho de crochet.
Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.
Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.
Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid
Ditas á imitação de tartaruga.
Ditas pretas, grande variedade.
Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.
Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.
Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.
Capellas com véos para noivas.
Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.
Leques de osso e seda, brancos, para noivas.
Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,
Bolas de borracha para creanças.
Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.
Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.
Botões dourados e prateados para vestidos.
Coques á imitação de cabello.
Variedade de bonecas para meninos
rua do Barão da Victoria

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Vendem por preços que admira todas as suas fazendas e para provar a verdade convidam as Exmas. familias e ao publico em geral a virem ver como se vende barato!

E' para acabar...

Lindas chitas de cores a 200 e 240 rs. o covado!
Cretones Pompadour, finos a 280 e 320 rs. o covado!
Idem para cobertas finos a 240 rs. o covado! só se vendo.
Brins de cores finos a 360 rs. o covado! é barato.
Ditos pardos lisos encorpados a 360 rs. o covado.
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Bramante de algodão finissimo a 1$000 a vara tem quatro larguras!
Lençóes de dito á 1$800 um!
Casemiras inglezas em peça para costumes a 1$800 rs. o covado.
Ditos em cortes a 2$200 e 4$000, é baratissimo.
Chales de casemiras, grandes a 3$000! que pechincha!
Ditos a Pompadour, fino a 5$000!
Colchas francezas, grandes a 2$800!
Cobertas de ganga forradas a 2$500!
Cambraias transparentes a 4$000! peças com 10 jardas.
Ditas finissimas victoria a 3$500! com 10 jardas.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200 (são grandes).
Madapolões e algodões por preços sem competencia.
Seroulas de bramantes bordadas a 16$000 a duzia!
Lenços em caixinhas a 1$800 a duzia.
Tecidos modernos para vestidos, como sejam alpacas Pompadour a 360 rs. o covado!
Ditos com frocos a 200 e 240 rs. o covado!
Ditas lisas furta cores a 500 rs. o covado!
Gorgorões de dito muito de gosto a 700 rs. o covado!
Linhos lisos de todas as cores a 160 rs. o covado!
Fustões brancos brocados a 400 rs. o covado!
Dito de cores finas, fazenda de 800 vendemos a 440!
Setinetas lavradas padrões lindos a 560 rs.
Merinó preto duas larguras a 1$500 o covado!
Dito de todas as cores a 500 e 700 rs.!
Maripesa branca rendada, que fazenda! a 400 rs. o covado! é com as Exmas. noivas.
Popelinas de seda branca a 700 rs. o covado!
Setim macáo de todas as cores a 1$200 o covado.
Idem preto de 2 larguras a 2$000 o covado!
Velbutina preta da melhor a 1$000 o covado!
Grosdenaple e gorgorão preto 2$000 e 2$500 o covado.
Granadines de seda preta de 240 rs. o covado! tem pequeno toque de mofo.
Fazendas para luto; alpaca preta para vestido 400 rs. o covado!
Lã preta fina 400, bombasinas, cantão, merinós de duas larguras 1$500 e 2$000, cretones fino e baptistes lisas pretas 240 rs. o covado
Muitos artigos por preço baratissimo
59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do bilhar

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

— Vende-se um moleque de 15 annos e um outro de 21 annos, e uma negra de 35 annos, proprios para engenho, de bonitas figuras, outra de 25 annos, que cozinha e engomma bem; na Cambôa do Carmo n. 4.

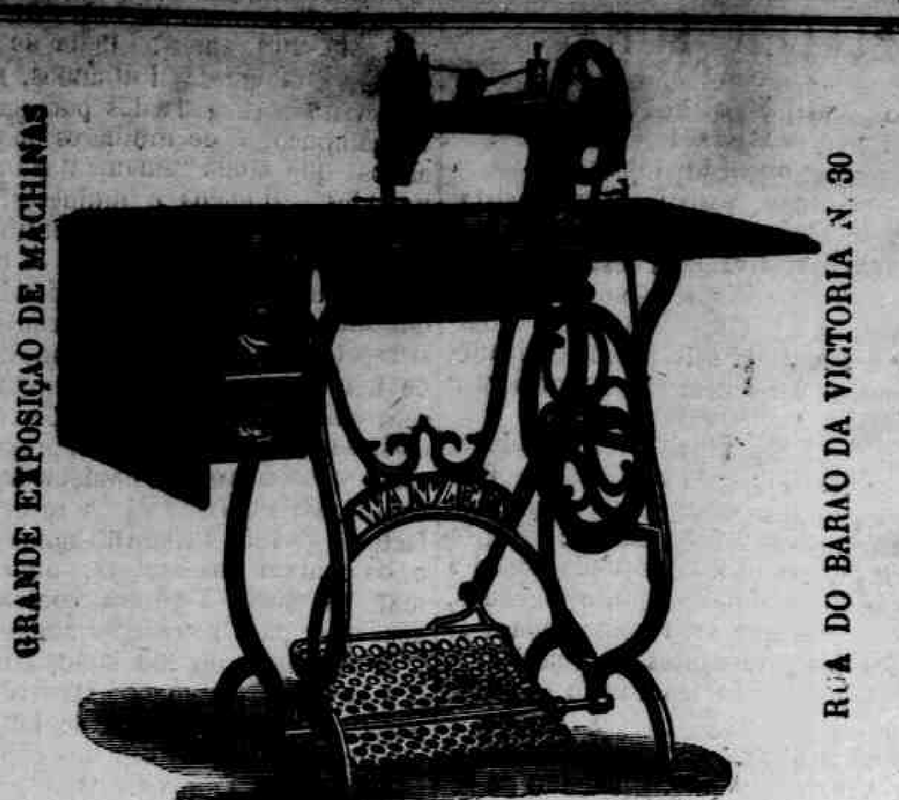

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina para, o que tem bem montada a oficina

PAPEL BARDOU
PARA O FABRICO DE CIGARROS
UNICO AGENTE NAS PROVINCIAS DO NORTE

A FABRICA APOLLO
Vende-se

A resma que produz 60,500 mortalhas por	6$000
O pacote de 10,000 mortalhas por	1$200

São depositarios em Pernambuco

Os Srs.:
Moreira Lopes Sadré & C., rua do Vigario n. 17.
Antonio Xavier de Simas, rua do Vigario n. 16.
Silva Paiva & C., rua da Madre de Deus n. 24.
Almeida Machado & C., rua da Madre de Deus n. 36.
Esnaty Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 30.
Os que comprarem directamente a fabrica á rua do Cebugá n. 14, terão desconto de 5 % 25 de resmas e 100 pacotes para cima.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44—Rua do Brum N.—44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

AOS AMANTES DO CACHIMBO

No deposito da grande fabrica de cigarros á vapor, á rua estreita do Rosario n. 36, acha-se á venda o verdadeiro fumo intitulado NOVO CAPORAL, superior a todos que tem apparecido até hoje, quer d'aqui, quer do estrangeiro, não obstante já ser conhecido com o mesmo titulo acima.

Os Srs. fumantes e apreciadores do immortal cachimbo, devem comprar um pacote do dito fumo, para ver se é o que este annuncio diz.

Com toda acerteza os Srs. fumantes encontrarão, visto já serem muitos a comprar com preferencia.

Rua Estreita do Rosario n. 36

Aos senhores agricultores

CARDOSO & IRMÃO, avisam aos senhores agricultores que são os unicos agentes dos Srs. JOHN FOWLER & C., engenheiros em Londres, fabricantes do caminho de ferro Portatil e material rodante proprio para os engenhos.

Estes trilhos tornam-se recommendaveis por serem de aço e serem solidamente ligados aos dormentes e tapa juntas, assim a via-ferrea póde ser assentada em qualquer lugar, levantada e novamente assentada no mesmo ou em outro lugar com grande presteza e sem dependencia de pessoal technico.

Este caminho de ferro destingue-se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a repousarem os tilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffra abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito dos animaes.

Fornece-se catalagos com os desenhos e preços.

Rua do Brum ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$ 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

LITTERATURA

Estudo sobre o selvagem do Brazil.

(Continuação)

Montaigne, que assistia á entrevista, achou-os dotados de comprehensão e termina a sua narrativa com estas palavras satyricas: « Tudo isto não é de todo máo, mas, oh! elles não usam bombacha. » Em 1862 seis jovens tupinambás vieram a Paris com La Ravardiére e Claudio d' Abbeville.

Qual a razão desta inviolavel fidelidade, desta viva affeição, desta confiança? Tres palavras da lingua tupy, conservadas pelo Revd. Ivo d'Evreux nol-a darão: *Y katu karaibi!* « Como os francezes são bons! » palavras muito simples, muito ingenuas, mas profundas, que se recommendam ás meditações dos governantes da America.

Os estrangeiros não ignoravam os sentimentos dos brasileiros a nosso respeito, e todos aquelles que cabiam em poder delles nunca deixavam, quando o podiam, de fazer-se passar por francezes.

Em 1591 o inglez Knivet, tendo visto os tamoyos massacrar os companheiros delle, bradou que era francez. « Nada temas, » lhe disseram então os selvagens, « porque os teus antepassados foram nossos amigos, e nós delles; ao passo que os portuguezes são nossos inimigos e nos fazem escravos; por isto procedemos para como elle, como viste. »

Quarenta e um anno antes, em 1550, o hessense Hans Staden tinha-se deixado apprehender por nossos amigos anthropaphogos e devia ser o prato de honra de um festim solemne. Cada um dos que vinham vel-o escolhia d'ante-mão o seu bocado. Era lugubre, mas muito serio. Um dia o pobre Hans esforçava-se por provar a Koniam Bebe, chefe famoso, do qual André Thevé affirma dar-nos um retrato, que a Hessia e a França eram o mesmo paiz. Koniam respondeu-lhe, com o sangue frio de cannibal: « Não se póde mais comer um só portuguez sem que invoque a qualidade de francez. Já devorei cinco, que todos se diziam francezes. »

Entretanto a barba ruiva de Hans Staden fez temer aos tupinambás que o pobre homem fosse realmente francez; e para não arriscarem infringir os tratados de amizade composição, guardaram-n'o durante doze annos até que por fim o entregaram a francezes.

Mantinham além disto inviolavel fidelidade nas transacções. Não ha talvez exemplo, diz o Sr. Ferdinando Diniz, de terem elles rompido um tratado de paz feito com os conquistadores; e a mesma bôa fé mostravam tambem nas relações ordinarias da vida; André Thevet, João de Lery, Claudio d'Abbeville, Ivo d'Evreux, todos os antigos escriptores estão de accordo sobre a ternura e até sobre as attenções que uns aos outros testemunhavam, com quanto por vezes vivessem sob o mesmo tecto vinte familias.

Durante muito tempo esses povos conservaram a lembrança de nossos maritimos e de nossos missionarios. Por nossa parte nunca cessámos de nos interessar pela sua sorte e de nos affligir com os seus infortunios. Da plaga em que os vimos combater e morrer por nós, a nossa affeição os seguio no deserto, e sentimto-nos felizes ao ver a nobre nação brasileira esforçar-se por attrahir a corrente da civilisação o que ainda resta das suas numerosas tribus.

II

Os homens da grande raça tupy não são mais, na verdade, os selvagens de que fallam nossos antigos viajantes. Perderam muito da nativa nobreza. Sem acreditar em Spix, Martius, Dobritz Heffe, la Condamine, cujas narrativas são aceitas por Sir Lubbock e postas em duvidas pelo Sr. de Quatrefages, sem crêr, dizemos, que os Coroados, os Guasanys, os Yameus não sabem contar senão até tres, deve-se reconhecer que a guerra e a servidão os atiraram á barbaria, e que si foram outr'ora para os aventureiros francezes um motivo de esperança, são hoje, para o governo luso-americano, causa de serias preoccupações.

Expulsos pelos portuguezes para o interior das terras, acossaram os tupiaes, seus antigos inimigos, e estes rechaçaram os tapuyos que em outro tempo tinham expellido do Reconcavo. Triplice zona de hordas de indios sonega assim, ao dominio luso-americano; ao dominio de quem quer que não falle a lingua tupy ou *lingua geral*, os dous terços do Imperio.

E' este o quinto do mundo pela extensão, talvez o primeiro pela riqueza e salubridade. O Sr. Onezimo Reclus chama-o —o paiz dos « ultracentenarios, » e diz que deve ter um dia seiscentos milhões de habitantes. Na phrase de João de Léry. os brasileiros « bebiam todos, em verdade, na fonte de Juvença. » O Revd. Claudio de Abbeville assegura que nas tribus da ilha de Marajó e das regiões vizinhas havia homens de 100, 120, 140, 160 180 até 200 annos. Palla de Momboré Uassú, « maior de 180 annos, » que tinha visto a chegada dos portuguezes em Pernambuco, e de mulheres de 80 e 100 annos que ainda amamentavam recemnascidos. Homens e mulheres, diz elle, qualquer que seja a idade, continuam sempre os seus trabalhos, ainda os mais penosos, do mesmo modo que quando na flôr dos annos. « Divertem-se », continúa como si repetisse o capitão de Gonneville e João de Léry, « vivem constantemente alegres, sem cuidados, sem inquitações nem negocios, sem tristeza e sem oppressão ou pezares que façam o homem definhar e o consumam ». Os antigos recordam-se de factos « de 120, 140 e 160 annos ou mais », e os contam nos *carbels*, quer para animar os moços á guerra contra os inimigos. quer para recrear os amigos.

O algarismo de 200 annos para a idade dos homens, por mais extraordinario que pareça, é citado por Luc de Linda, segundo Herckmann, em um dos capitulos que consagra aos tapuyos. O autor anonymo da *Copia de Newer Zeytung auss Pressillg Landt* vae até á idade, já respeitavel de 140 annos. Em 1817 um viajante celebre vio em Olivença um indio que se recordava de ter visto fundar a cidade e construir a igreja. Contava 107 annos, e, o que não é raro entre os indios, ainda tinha os cabellos negros como ebano.

Independentemente desta longevidade, tão favoravel ao incremento da população, havia a prodigiosa fecundidade das mulheres. Da foz do Amazonas ao Perú os os aborigenes eram tão numerosos que um autor antigo, diz o Sr. abbade Durand, compara a enxames de mosquitos. Segundo Vieira, só em uma expedição, os portuguezes incendiaram, no Urubú, pequeno afluente goyanno do Amazonas, 700 aldeias. Certas tabas podiam armar 5,000 homens. Do Pará a Gurupá, no Baixo Amazonas, chegou-se a contar 500 tabas.

Por causas que não é difficil advinhar o Brasil só possue actualmente doze milhões de habitantes, entre os quaes um milhão quotrocentos e setenta e seis mil negros escravos, e um milhão de *indios bravos* (indios independentes.) Pelo que respeita aos negros, convém accrescentar que desde a lei de 28 de setembro de 1881, devida, á iniciativa do Visconde de Rio Branco, então primeiro ministro, ninguem mais nasce escravo no Brasil.

Quanto aos indios *bravos*, póde o governo brasileiro deixar indifinidamente em poder delles mais de cinco milhões e meio de kilometros quadrados (dez vezes a superficie da França), da mais bella parte do mundo? Este milhão de homens constituirá eterna barreira ao povoamento e á civilisação do Brasil? Evidentemente não; cumpre que a civilisação domine de um a outro oceano.

Ha para isto dous meios, e não tres, como muito bem disse o Sr. Couto Magalhães: exterminar os selvagens ou civilizal-os.

O exterminio tem feito proselytismo. Tem-se sustentado que os selvagens descendem de Cham ou de Caim, e que esta origem maldita lhes interdiz para sempre o christianismo e a civilização. Um catechista brasileiro sustentava ainda essa theoria diante do Sr. de Magalhães. Em vão os jesuitas, os recoletos, os capuchinhos e outros missionarios christianizaram milhares de selvagens; nem por isto é menos liquido entre certa gente que os indios são brutos e podem ser escravizados ou exterminados pelas raças superiores de Sem e de Japhet. A' sombra dessa fingida crença, os portuguezes mataram os indigenas sem piedade, sem motivos, como teriam matado macacos. Si uma tribu sorprehendida não queria deixar-se conduzir captiva, diz o Sr. abbade Durand, massacravam-n'a. Fizeram ainda peior: deram-lhes cobertas empeçonhadas pelos variolosos cujas pustulas ellas haviam aquecido.

E' preciso fallar dos *mamelucos?* Esquecendo que deviam aos indios a metade do sangue que lhes corria nas veias, lançaram no mercado do Rio de Janeiro, apenas em dous annos, de 1628 a 1630, mais de 60,000 indigenas. E' preciso lembrar a condemnação ao captiveiro, isto é, á morte, não de uma tribu isolada, como tantas vezes fizeram, mas de uma grande nação inteira, a dos Cahetés?

Alcide d'Orbigny referia, ha menos de 40 annos, que os brancos caçavam o indio como se caçam as feras. Quando se suppõem, diz elle, que as florestas occultam uma tribu, vão sorprehendel-a nas suas rêdes! Esta especie de guerra de emboscada traz os selvagens em perpetuo sobresalto. Os *brancos* não deixam aos indios tregua nem repouso. « Esses especuladores encarniçados os sorprehendem no meio de suas festas, quando dansam diante das fogueiras, nas orgias, quando ébrios de chichá, estendem-se nas rêdes. As armas de fogo lhes permittem affrontar facilmente as flechas dos naturaes. Outras vezes ainda, em vez de recorrer a perseguições pessoaes e penosas, aproveitam as guerras de uma tribu contra outra, e mediante algumas missangas e objectos de ferro, obtêm os prisioneiros que se fazem. »

Os brasileiros, sob o impulso de Sua Magestade D. Pedro, adoptaram felizmente idéas mais humanas e acertadas. Vêm agora nos indios um elemento de colonização, um meio de conquistar e explorar o deserto. Sabem o que valem os tupys mestiçados com os portuguezes; sabem o que devem á energia, á audacia, á intelligencia dos *paulistas* e dos *mamelucos*.

O Sr. de Magalhães chega até a concordar francamente em que a raça branca pura enfranquece de corpo e de espirito desde a terceira geração; e si os portuguezes conservaram a sua superioridade, diz elle, devem-no aos cruzamentos providenciaes com os indigenas.

III

Acima das questões economicas, humanitarias e religiosas, cumpre pois reconhecer uma questão vital, que se impõe, rigorosa e absoluta, como um decreto da divindade.

Os brasileiros vêm agora o mal, e, ao lado delle, o remedio. Homens corajosos que são, põem mãos á obra resolutamente.

Missionarios, religiosos e seculares, internam-se pouco a pouco nos sertões e nos matos, fundam acampamentos onde reunem selvagens e lhes incutem, o melhor que podem, a religião christã, o amor ao trabalho e á propriedade. Na época do descobrimento isto não era difficil, segundo sabemos por Pedro Vaz Caminha, João de Léry, Claudio d'Abbeville, Ivo d'Evreux, e outros viajantes antigos. As circumstancias não são mais tão favoraveis. Entretanto o indio, que conservou o caracter pacifico, sujeita-se facilmente ao trabalho dos campos, da navegação interior e das minas. E' igualmente muito bom soldado, porque é bravo, sobrio, robusto, agil, principalmente por estar acclimado.

Todavia tem-se reconhecido que é muito laborioso o amansamento dos adultos, pelo que o governo resolveu applicar os seus esforços em relação ás novas gerações. A contar de 1870, deixa o selvagem no seu acampamento, dá-lhe alguns utensis de trabalho e recebe para educar alguns de seus filhos. Por este meio bastam poucos missionarios para pôrem em contacto com os centros civilizados mais de 20,000 selvagens.

A despeito das affirmações doutoraes daquelles que os dizem descendentes de Cham ou de Caim, os menores indios são muito intelligentes. Os de certas tribus, diz o Sr. de Magalhães, aprendem com a maior facilidade as linguas e as sciencias; os de outras, menos bem dotados a este respeito, distinguem-se por extraordinaria habilidade manual. E porque todos esses meninos são tratados com extrema benevolencia, habituam-se assim a querer os brasileiros, o que é o ponto importante, o ponto capital, a esperança do porvir.

Além dos estabelecimentos especialmente destinados á educação dos menores selvagens, cada um dos collegios limitrophes recebe certo numero delles. Graças a tantos esforços, augmenta cada dia o numero dos indios submettidos.

O Brasil é além disto um dos paizes que mais sacrificios fazem para attender á instrucção publica. Segundo uma obra a que frequentemente recorremos, as provincias applicam ao ensino 15 milhões de francos, quasi a quarta parte do seu orçamento total, que é de 63 milhões. Ha razão para admirar os progressos que o Brasil realiza cada anno? Estes progressos serão ainda mais rapidos no dia em que o *indio bravo*, renunciando o odio velho, em demasia justificado, aceitar a mão que lhe estendem os brancos, porque, conforme observa o Sr. Couto de Magalhães, « assim como os homens acclimados ao solo e habituados á vida semi-barbara foram condições essenciaes á victoria, assim tambem esses homens, e nessas condições são elementos indispensaveis de successo na luta mais pacifica, porém não menos tenaz, da elaboração da riqueza de um povo. »

O valle do Amazonas exporta annualmente cerca de 125 milhões de productos naturaes.

Quem colhe esses productos? Tapuyos semi-barbaros, e infelizmente muito pouco numerosos. Si exploram fructuosamente e sem perigo o seu opulento paiz, devem-n'o á grande sobriedade, á extraordinaria destreza nos exercicios corporaes e força physica de que são dotados, e sobretudo á circumstancia de estarem acclimados.

Quando os indios forem bastante civilizados para desejarem sel-o ainda mais, quando cobiçarem o bem-estar material dos brancos, sem terem ainda as necessidades e a delicadeza destes, serão os melhores colonos do Brasil; serão elles proprios que, empunhando o machado e a enxada, desbravarão as vastas regiões que ainda lhes pertencem. O Sr. de Magalhães tem razão para dizer: « Não se trata sómente para nós, brasileiros, da conquista do solo; trata-se principalmente da conquista de um milhão de braços acclimados, os unicos que podem desbravar o nosso interior; si os colonos europeus nos são necessarios, ainda mais o são os colonos indios, porque, segundo diz a grande França pela voz eloquente do Sr. de Quatrefages, nenhuma raça é tão util ao Brasil, como elemento de trabalho, quanto a do branco acclimado pelo sangue do indigena. »

Outra razão, não menos grave, induz o Brasil a apressar o amansamento dos selvagens.

Si os indios submettidos dão excellentes soldados e colonos incomparaveis, os *indios bravos* ou *do mato* são temiveis inimigos.

A Republica Argentina conta apenas cem mil indios e o seu territorio offerece as maiores facilidades ao movimentos de tropas. Entretanto é constantemente victima das incursões dos selvagens. Em 1875, na occasião em que o Sr. de Magalhães escrevia, presenciava aquella republica o roubo de mais de 120,000 cabeças de gado, perdia homens e fazia grandes despezas para apparelhar um corpo de exercito. Em 1876, segundo o Sr. John Lelong, o prejuizo proveniente ainda da perda do gado era de cinco milhões de francos. O mesmo dá-se no Chile, na Bolivia, no Perú e nos Estados-Unidos.

Si o Brasil fiasse do seu desenvolvimento natural a domesticação dos indios, ver-se-ia dentro em pouco empenhado ainda em maiores difficuldades, pois que a sua população indigena é decupla da da Republica Argentina, e o seu immenso territorio é menos vantajosamente disposto do que o deste Estado para uma guerra contra os indios. O Brasil tem sido mais previdente do que os seus vizinhos, e a população christã está para assim dizer, confinada na costa. Comtudo os habitantes do interior se acham expostos ás invasões dos selvagens, e é raro o mez em que os jornaes do Rio de Janeiro não noticiem algum conflicto.

Em resumo, este milhão de homens, que occupa a maior parte do imperio. que póde a todo momento irromper contra as populações christãs, é um obstaculo ao povoamento do interior, um perigo que augmenta progressivamente. e o Sr. Magalhães diz com justeza: « A questão, pois, não versa só sobre a utilidade que podemos tirar do selvagem: versa tambem sobre os perigos a que ficaremos expostos, sobre as despezas que teremos de fazer, si desde já não começarmos a civilisação do deserto.

Muitos brasileiros não suspeitam o perigo: a idéa que formam do interior é que o paiz possue florestas onde se dilatam campinas a perder de vista; consideram miseraveis tribus de 100 a 200 pessoas populações que contam 8,000 a 14,000 individuos. A obra do Sr. Magalhães, obra séria e repassada de franqueza, lhes turbará a seguridade; mas, na qualidade de homens avisados e intellihentos muito hão de lucrar com ella. O illustrado autor não se contenta aliás com assignalar o perigo, o que já seria alguma cousa, traz o remedio, fructo de longos estudo, de longas meditações e de perigosas excursões entre as tribus.

IV

A historia dos factos, do mesmo modo que a das linguas, nos ensina que nenhuma conquista se torna definitiva emquanto vencedores e vencidos não fallam a mesma lingua. Os jesuitas hespanhoes e portuguezes bem o sabiam quando ensinavam a seus compatriotas a lingua geral e aos indios menores o hespanhol ou portuguez. O padre Montoya, o homem que melhor soube o guarany e mais tratou com os indios, dizia, em suas instrucções para um dos collegios do Paraguay: « Toda a tribu em que houver um *lingua* (interprete) é uma tribu mansa »

O Sr. de Magalhães está de accôrdo com todos os linguistas quando escreve: « Para o selvagem uma lingua estrangeira não é menos inintelligivel do que o rugido das féras e o canto dos passaros, e cada nacionalidade considera a sua lingua como a lingua unica que convém ao homem. »

Si se disser a um paraguayo: *Guarani nhehen* (lingua guarany), não comprehenderá o que se lhe quiz dizer, porque, para elle, o nome da lingua é: *uvá nhehen* (lingua de gente). Si se disser a um indio civilisado do Amazonas: « Falle na lingua tupi », igualmente não entenderia o qye se lhe quiz dizer: para que o comprehenda, devem-se empregar as palavras: *Renhenhen nhehengatir tupi* (falle lingua boa).

Este desdem dos estrangeiros, esta idéa de superioridade em relação ao resto da natureza não são factos peculiares dos indigenas do Brasil. Na America do Norte, encontra-se por exemplo, os illinezes, cujo nome quer dizer *homem*, como se os outros homens não fossem mais do que brutos. O mesmo acontece com todos ou quasi todos os povos da Europa, Asia e Africa. E' assim que, para citar um ultimo exemplo, o verdadeiro nome dos selvagens de Dekkan era *paria*, mais correctamente *par'eiya*, derivado de *par'ei*, estrepito, tambor, « fallador, dotado da palavra. »

Pela mesma razão, si o selvagem entende, este branco é um amigo, um filho da terra. Se não o entende, é um inimigo, porque para o indigena americano, como outr'ora para os povos da Europa, a idéa inimigo significa: *o que não falla a nossa lingua*.

Este homem feroz e temivel quando não entende o branco, é quasi infantilmente docil quando o comprehende. Disto nos dão provas em cada pagina os nossos antigos viajantes; o Sr. de Magalhães sabe-o por experiencia propria, « Em uma das vezes em que os gradabús, diz elle, appareceram á margem do Araguaya, eu acompanhei-os sósinho em uma longa excursão, levado pela curiosidade de observar grandes aldeamentos inteiramente selvagens: esses gradabús achavam-se em numero superior a mil, eram havidos por ferozes, e meus companheiros julgavam temeridade visital-os. Eu, porém, o fiz sem coragem alguma, porque, fallando um pouco a lingua delles, tinha plena e absoluta certeza não só de que a minha vida não corria o menor risco, como que elles me procurariam obsequiar por todos os modos, e assim succedeu. »

Assim, baseado na experiencia que adquirio, o Sr. de Magalhães não se contenta com reproduzir as judiciosas instigações do Sr. Varnhagem, que já contam 40 annos; vai mais longe: propõe a organisação de um corpo de interpretes militares para ensinar os indios, com a lingua portugueza, os officios de carpinteiro e ferreiro.

O Sr. de Magalhães, do mesmo modo que o Sr. Varnhagen, não reconhece no Brasil mais do que uma lingua; o tupy e seus dialectos. Das linguas primitivas, diz elle, a que occupa maior extensão geographica; desde o cabo de S. Roque até ao Javary e do Amapá ao Rio da Prata, em uma extensão de mil leguas de este a oeste, e 800 de norte a sul, deixou vestigios em os nomes de lugares, plantas e tribus.

Não é contestavel a importancia da lingua tupy; mas é ella a unica dos indios do Brasil? O contrario parece certo.

Gabriel Soares de Souza que viveu 17 annos no paiz, diz que « os tapuyos são os mais antigos povos que viveram na costa oriental, desde a foz do Rio da Prata até á do Amazonas. Acham-se ainda divididos em tribus e differem em costumes e lingua. Os tapuyos que ficam mais perto dos colonos da Bahia são os que alguns chamam maracás. Esta nação falla guturalmente em excesso, *e não se entende com qualquer outra que não seja da raça tapuya*. No interior, serras de mais de 100 leguas são inteiramente povoadas por tapuyos inimigos dos maracás; mas todas ellas fallam, cantam e dansam da mesma maneira. »

A nacionalidade dos tapuyos, accrescenta o Sr. d'Avezac, está bem determinada: ha entre elles tribus distinctas e uma lingua commum que lhes é particular.

Apezar de sua extensão, a lingua tupy, diz Malte-Brun, não abrange todavia a totalidade do Brazil. « O illustrado Hervas assegura, segundo os manuscriptos dos jesuitas portuguezes, que em o norte e centro do Brasil existem *cincoenta e uma tribus* que fallam idioma inteiramente diversos do guarany e do tupy; alguns parecem ter affinidade com os dialectos caribas. »

O mesmo facto é confirmado pelo Sr. abbade Durand, e Vasconcellos parece completar as provas que estabelecem a autonomia linguistica dos tapuyos. Esta nação, diz elle, « composta de 76 tribus, que fallam uns 100 dialectos, era a mais numerosa do Brasil; era talvez tão numerosa quanto todas as outras juntas: tinha hostilisado todas as hordas e desta recebera o nome de tapuya, que significa —nação inimiga ».

Parece absolutamente certo que na occasião da conquista, a lingua geral era sómente fallada no littoral; mas não é admissivel que os tapuyos hajam desapparecido completamente. Muinto ao contrario, primeiros a serem repellidos para a profundeza das mattas, deveriam, mais do que os outros selvagens, conservar o genero de vida, a independencia, a originalidade e a linguagem dos antigos tempos.

Qualquer que seja entretanto o numero e a importancia das tribus tapuyas, qualquer que seja o seu estado social, a civilisação não atravessará as camadas tapuyas sem abalal-as fortemente. Ellas verão missionarios, interpretes, mercadores; entreverão crenças mais elevadas, uma existencia menos precaria e mais nobre do que a das florestas; a officina, a escola, o campanario projectar-lhes-hão a sua sombra civilisadora. Quando vierem, emfim, concentrar-se nos tapuyos os esforços dos luso-americanos, aquelles povos saberão que a civilisação não se lhes apresenta mais com um sabre e cadeias, mas que lhes traz o material de uma existencia mais feliz e mais digna; que já não tem por vehiculo um inimigo, mas o intelligente e affectuoso *filho da terra*, do qual poderão dizer, como outr'ora se dizia dos nossos viajantes: « Ykatu Karaibe! »

A linguagem geral permittindo aos brasileiros penetrar até ao seio das tribus tapuyas, é pois, em todo o caso, a chave magica que deve abrir á civilisação ás choças mais inacessiveis do imperio.

Esta lingua, que domina tamanha extensão geographica é admiravel pelo lado da perfeição. Embora em mais de um ponto embryonarias, as suas formas grammaticaes são tão engenhosas, que ella póde comparar-se ás linguas mais celebres; no seu estudo encontram decifração muitas questões philosophicas linguisticas ainda obscuras.

Fallando dos tupys e da lingua geral, ha mais de 209 annos, o padre Simão de Vasconcellos dizia: « Em que época, pois, aprenderam elles, no seio do deserto, regras grammaticaes tão certas, que não faltam á perfeição da syntaxe? A este respeito não ficam de nenhum modo aquem dos melhores humanistas gregos e latinos. Veja-se, por exemplo, a grammatica da lingua mais espalhada no Brasil, que nos foi dada pela Revd. padre José de Anchieta, e os louvores que o apostolo faz a este idioma! Graças a taes reflexões, muita gente pensa que o idioma de que fallamos possue as perfeições da lingua grega, e, de feito, eu proprio admirei a sua delicadeza, abundancia e facilidade. »

O que sem os mais positivos testemunhos não se acreditaria é que esta lingua de povos selvagens tenha sido elevada á dignidade de lingua culta e ensinada publicamente na Bahia.

No conceito do Sr. de Magalhães, é indispensavel amansar os selvagens, e a condição *sine qua non* de conseguir este fim é o conhecimento da lingua delles. Em consequencia propõe aquelle illustrado brasileiro que se recomece o estudo da lingua geral e se forme um corpo de interpretes militares destinado a acompanhar os missionarios, a abrir o caminho do commercio, a vulgarisar os primeiros elementos da industria e da agricultura, a servir de vanguarda da civilisação.

O Sr. de Magalhães não se atem a uma recommendação platonica; redigio, conforme o methodo Ollendorf, um curso que permitte aos portuguezes apprender facilmente a lingua geral e ensinar aos homens da raça tupy a lingua portugueza.

Este excellente trabalho, organisado com muita sciencia e methodo, teve a approvação do governo. Foi acolhida com igual felicidade a proposta da creação de um corpo de interpretes militares. A grammrtica é estudada praticamente, e neste momento, os postos avançados do exercito brasileiro contam jovens soldados que entendem as duas linguas e trabalham mais que podem para encher o fosso que separa dos brasileiros os indios bravos.

V

Como exercicios grammaticaes, o Sr. de Magalhães dá o mais authentico e curioso monumento que até hoje se publicou sobre as producções intellectuaes dos selvagens do Brasil.

E' uma collecção de lendas ou fabulas collegidas no Paraguay, na foz do Amazonas e no Pará.

Ouviu algumas pela primeira vez no Paraguay. Pareceram-lhe interessantes, mas pouco o impressionaram e por fim se lhe apagaram do espirito. Ouvindo-as de novo na foz do Amazonas, teve como que uma revelação, e comprehendeu toda importancia dellas. Começou desde então a sua preciosa collecção; depois, passando de tribu a tribu, continuou-a comparando entre si as differentes versões.

Afiguram-se-lhe as lendas restos dessas sociedades primitivas, perdidas na noite dos tempos, que só conhecemos por armas, utensis e instrumentos de silex por fragmentos de louça de barro e ossadas. Com as lendas entrevemos as suas crenças, a sua moral, a sua existencia intima, porque todas aquellas producções têm por fim gravar no espirito do selvagem tradições religiosas, preceitos de moral, regras de conducta. São finas, subtis e subordinam constantemente a força physica á intelligencia. Eis algumas das maximas que dellas resultam:

A força do direito vale mais do que o direito da força.

A constancia vale mais do que a força.

Quando o fraco faz alliança com o poderoso, aquelle é quasi sempre prejudicado.

(Continúa.)

FOLHETIM

—

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

—

(Continuação do n. 165)

III

Depois da vista o ouvido

E emquanto pronunciava lentamente estas palavras, fitava os olhos em Balda, perguntando a si mesmo:

— E' inaudito! conheço esta voz, mas onde é que eu a ouvi já?

Balda, tambem perturbada, não o estava tanto que não percebesse a agitação de Roberto.

Uma nova idéa dominava, porém, o seu susto:

— Ah! Lucia e elle conhecem-se! pensava ella.

E olhou subitamente para Lucia, a quem seu pai nesse momento dirigia a palavra.

Nunca nos tinha dito, Lucia, que encontraste em casa de tua tia d'Arnaud o amigo intimo de Luciano.

— Não sei... disse Lucia, mas vi muitas vezes o senhor doutor Roberto.

A leve côr que subio ao rosto de Lucia era bem imperceptivel, e a sua resposta foi dada com uma expressão de sinceridade, em que o senhor de Sergy não achou nada a notar.

Mas a mulher não se deixa illudir tão facilmente por outra mulher, sobretudo quando se tem a finura e a astucia que distinguiam a condessa de Sergy.

Adivinhou mais do que vio o ligeiro rubor de Lucia; sentio a commoção secreta em não sei que profundas e longinquas trepidações daquella voz tranquilla e pensou:

— Vamos, não é só conhecerem-se, é mais alguma cousa. Preciso de observar isto.

E nunca mais deixou, durante o resto do almoço, de obervar Lucia.

Esta do seu lado comprehendeu que era espiada e evitou com o maximo cuidado olhar para o joven medico

Balda porém nesta mesma indifferença julgou conhecer um indicio.

Depois do almoço, quando Roberto se despedio:

— Senhor doutor, disse-lhe o conde, a condessa fica em casa todas as quintas-feiras para receber os nossos amigos, e creio que podemos contal-o já nesse numero.

Na quinta-feira que vem, para despedida da estação, ha uma especie de baile.

Roberto, antes de responder, voltou-se para Balda, que estava de pé junto do marido, e que não pôde deixar de lhe dizer tambem.

— Terei muito prazer, senhor doutor, em o ver nesta casa muito cedo, e muitas vezes; e até quinta-feira para começarmos.

Roberto esperava, por assim dizer, o som daquella voz, e desta vez não fez nenhum gesto de sorpresa, mas de novo essa voz echoou na sua memoria com uma rapidez sorprehendente, e emquanto comprimentava a condessa e lhe dizia umas phrases de agradecimento e de amabilidade, olhava para ella com uma attenção profunda, e pensava:

— E' muito estranho. Não conheço a mulher, mas tenho a certeza de que conheço a voz!

Quanto a Balda, ficou muito pensativa depois da partida do doutor.

— Ah! este homem! murmurou ella. Se ao menos o tivesse subjugado! Ha certamente alguma cousa entre Lucia e elle! Como hei de sabel-o, meu Deus! De subito illuminou-se-lhe o rosto.

— Angelina! pensou, Angelina póde informar-me. Tem ido a Saint-Germain com Lucia, muitas vezes!

IV

Diamante contra diamante

Effectivamente só Angelina podia dar a Balda algumas luzes a respeito do que se passava nas visitas de Lucia aos seus parentes.

O senhor de Sergy, que mesmo antes da morte da sua primeira mulher, estava indifferente com a cunhada, não a tornará a visitar depois de viuvo.

No entretanto, como o senhor e a senhora de Arnaud não tinham filhos, e como a fortuna pessoal da senhora de Arnaud devia pertencer um dia a Luciano e a sua irmã, onde, longe de obstar a que sua filha visitasse a tia, animava-a constantemente a que lá fosse.

Lucia, sobretudo no ultimo anno, ia todos as semanas a Saint-Germain.

Se a senhora de Arnaud, não recebia o conde de Sergy, muito menos queria receber Balda, com quanto esta fosse ainda sua parenta afastada.

Mas como era senhora de elevado espirito, não fazia os innocentes responsaveis pela culpa dos máos, por isso recebia afavelmente Angelina.

A graça e a doçura da creança tinham-n'a captivado, e considerava-a unicamente como sobrinha de Balda, filha de uma irmã mais velha, que esta perdera no Brasil.

Balda lembrava-se de tudo isto emquanto subia ao quarto de Angelina.

— Saberei tudo por ella, pensava; se Lucia me deixou já entrever o seu segredo, com muito mais facilidade penetrarei eu no coração de Angelina.

A brasileira enganava-se; ia encontrar a creança bem mais impenetravel do que a donzella.

Angelina, restabelecida do seu incommodo devia, como é já sabido, sahir de carruagem com Lucia; Balda vinha ajudal-a a vestir-se.

— Tolero por hoje que ponhas esse vestido tão simples, disse-lhe ella, mas sabe que na quinta-feira proxima, noite da nossa *soirée* quero ver-te muito, muito bonita.

— Far-me-hei muito bonita para ti, disse Angelina rindo.

— Oh! para mim e para todos. Para todos os nossos amigos, novos e velhos.

E começou então este dialogo em phrases curtas, misturadas nos pormenores da *toilette*, e nas quaes a voz, a expressão, o tom conservaram imperturbavelmente, tanto na creança, como na mulher, a mesma frieza banal e indifferente.

— A proposito, Angelina, has de ver na *soirée* alguem que tu conheces.

— Quem é?

— O doutor Roberto.

— Ah!

— Tu has de ter visto já o doutor Roberto... em casa do senhor d'Arnaud.

— Sim, já o vi.

— Então não sabes que o tal amigo de Luciano que almoçou hoje cá, era elle!

— Ah! era elle!

— Creio que elle vai muitas vezee a casa dos Arnaud.

— Tambem creio que sim.

— Que especie de homem? Tem muito espirito? Já tens conversado com elle algumas vezes?

— Raras vezes. Em França considera-se ainda uma menina da minha idade como uma creança.

— Sim. Naturalmente elle havia de conversar muito mais com Lucia.

— Provavelmente...

— Mas emfim já o ouviste conversar. Tu estás sempre ao pé de Lucia...

— Tambem estou muitas vezes ao pé da senhora de Arnaud.

— De mais tu, só ha tres mezes é que vais ao palacio de Arnaud; é natural que o doutor Roberto já lá fosse ha muito mais tempo, e que Lucia o conhecesse muito antes de ti.

— Não admira! Elle além de medico, creio que é amigo da familia.

Balda não ousou levar mais longe o interrogatorio.

— Vamos, pensou Corang, Angelina é uma creança, não deu attenção nenhuma ao que eu tenho tanto necessidade de saber.

Cousa estranha! Angelina percebera claramente as perguntas de Balda.

— Para que me interroga ella ella assim? pensava.

Balda disse comsigo que, no fim de contas, sabia já o bastante.

Era claro que Lucia conhecia o doutor Roberto, havia mais de um anno, e que até á volta de seu irmão nunca fallara em casa no nome delle.

E Balda repetia com convicção:

— Devem amar-se! Amam-se de certo.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42